

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Outubro de 2010 Nº 25426

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.940, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º-A ao artigo 5º do Anexo XIV do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 2º-A Ficam credenciados de ofício, nos termos deste artigo, os estabelecimentos mato-grossenses, enquadrados em CNAE relacionada nos incisos III ou V do artigo 1º do Anexo XI do RICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a:

I – 1º de junho de 2008, em relação a mercadorias produzidas pelo próprio contribuinte;

II – 1º de março de 2010, em relação a mercadorias adquiridas para revenda, oriundas de outra unidade da federação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.941, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 166/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 166/10 e 168/10 e, em especial, o interesse na divulgação daquele em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 166/10, celebrado entre as unidades federadas indicadas, e publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2010, Seção 1, p. 28, pelo Despacho nº 469/10 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROCOLO ICMS 166, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010
(Publicado no DOU de 07.10.10)

Altera o Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), para os setores que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica acrescentado o inciso VIII ao § 2º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, com a seguinte redação:

“VIII – nas operações internas, para acobertar o trânsito de mercadoria, em caso de operação de coleta em que o remetente esteja dispensado da emissão de documento fiscal, desde que o documento fiscal relativo à efetiva entrada seja NF-e e referencie as respectivas notas fiscais, modelo 1 ou 1-A.”

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.942, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Define, para o exercício de 2011, faixas-limite de receita bruta anual, para fins de recolhimento do ICMS por microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do regime simplificado de tributação – Simples Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida às unidades federadas para fixação de sublimite de receita bruta, para fins de opção e enquadramento da microempresa e da empresa de pequeno porte no regime simplificado de tributação – Simples Nacional, nos termos artigo 19 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas, para o ano-calendário de 2011, no território do Estado de Mato Grosso, as faixas de receita bruta anual, até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS, na forma do regime simplificado de tributação – Simples Nacional – de que trata a Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 371, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor

total de R\$ 600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3601	05101 Casa Militar	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3601		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	480.000,00
						F	31901300	100	Não	NO	6.000,00
						F	31901900	100	Não	NO	26.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	88.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3601		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO III

Processo:	3601	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 372, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 800.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3672	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	800.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3672		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	2348	9900	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL GERAL:		0,00					

ANEXO III

Processo:	3672	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2348 - LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)	3.000.000,00	
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)	3.000.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 373, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.827.465,88, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3679	21601 Fundo Estadual de Saúde	300.000,00
3642	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.423.465,88
3655	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	104.000,00
TOTAL		1.827.465,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3642		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0600	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	1.423.465,88

PROCESSO : 3655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0600	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO VI - SUL	F	45906600	101	Não	NO	104.000,00
PROCESSO : 3679		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	112	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											1.827.465,88

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3642		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	217.180,50
						F	44905100	131	Não	NO	11.000,00
15	451	072	1819	0400	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	44.000,00
15	451	072	1819	0500	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	12.196,00
						F	44905100	131	Não	NO	812.582,38
15	451	072	1819	1000	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	12.000,00
15	451	072	1819	1200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	174.507,00
						F	44905100	131	Não	NO	140.000,00
TOTAL GERAL:											1.423.465,88

PROCESSO : 3655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0500	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO V - SUDESTE	F	45906600	101	Não	NO	60.000,00
22	661	258	1855	1000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO X - CENTRO	F	45906600	101	Não	NO	44.000,00
TOTAL GERAL:											104.000,00
PROCESSO : 3679		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	100.000,00
						S	33903200	112	Não	NO	70.000,00
						S	44905100	112	Não	NO	30.000,00
						S	44905200	112	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III

Processo:	3642	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)	17,00	
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)	28,00	

Processo:	3655	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)	15,00	
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)	1,00	

Processo:	3679	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)	1,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 374, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 582.193,40, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3674	14101 Secretaria de Estado de Educação	582.193,40
TOTAL		582.193,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3674	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33503000	269	Não	NO	582.193,40
TOTAL GERAL:											582.193,40

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3674	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
----------------	--

PAOE:	4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 375, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.720.793,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3613	21601 Fundo Estadual de Saúde	4.720.793,00
TOTAL		4.720.793,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3613	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	2.084.793,00
10	302	276	4244	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE - ESTADO	S	33504300	100	Não	NO	336.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	2.300.000,00
TOTAL GERAL:											4.720.793,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3613	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
----------------	---

PAOE:	2963 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ITENS PADRONIZADOS COM REGISTRO DE PREÇO VIGENTE(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ITENS PADRONIZADOS COM REGISTRO DE PREÇO VIGENTE(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 3613	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
----------------	---

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo: 3613	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
----------------	---

PAOE:	4244 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3641	01101 Assembléia Legislativa	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3641		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL GERAL:		0,00					

ANEXO III

Processo:	3641	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 377, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 214.717,88, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3671	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	214.717,88
TOTAL		214.717,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3671		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	73.439,89
						F	33903900	100	Não	NO	20.000,00

04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERÍCIA MÉDICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	52.000,00
28	722	036	2073	9900	ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	69.277,99
TOTAL GERAL:											214.717,88

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3671		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	214.717,88
TOTAL GERAL:											214.717,88

ANEXO III

Processo:	3671	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2073 - ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATO COM EMPRESA DE TELECOMUNICOES MANTIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATO COM EMPRESA DE TELECOMUNICOES MANTIDO(UNIDADE)		1,00

Processo:	3671	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2558 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3671	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2560 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERÍCIA MÉDICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POSTOS DE PERÍCIA MANTIDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	POSTOS DE PERÍCIA MANTIDOS(UNIDADE)		7,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.768.875,37, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3686	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	151.920,58
3676	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	60.000,00
3384	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	1.420.000,00
3657	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	139.292,79
3684	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	305.305,00
3694	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	2.692.357,00
TOTAL		4.768.875,37

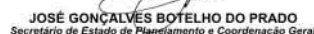
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3384												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
18	544	182	1567	9900	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	1.420.000,00				
PROCESSO : 3657												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	11.000,00				
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	8.491,26				
PROCESSO : 3676												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
14	122	168	2298	0600	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO - GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00				
PROCESSO : 3684												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	112.500,00				
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	40.805,00				
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	2.000,00				
26	782	218	2151	9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	150.000,00				
PROCESSO : 3686												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
06	181	310	1064	9900	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR - ESTADO	F	33901500	242	Não	NO	5.920,58				
06	421	314	1115	0600	READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	146.000,00				
PROCESSO : 3694												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.192.357,00				
						F	33903900	240	Não	NO	1.500.000,00				
TOTAL GERAL:											4.768.875,37				

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3384												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
22	663	210	2986	9900	ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	1.420.000,00				
TOTAL GERAL:												1.420.000,00			
PROCESSO : 3657												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	11.000,00				
						F	44905200	240	Não	NO	16.304,00				
04	125	229	1987	9900	ESTRUTURAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SETOR DE PORTOS E HIDROVIAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	9.520,00				
						F	33903300	240	Não	NO	10.800,00				
						F	33903900	240	Não	NO	1.500,00				
						F	33913000	240	Não	NO	1.295,00				
						F	44905200	240	Não	NO	1.800,00				
04	125	229	1989	9900	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AGER-MT - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	10.000,00				
04	125	229	2465	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE RODOVIAS CONCEDIDAS - ESTADO	F	33903300	240	Não	NO	1.227,49				
						F	33903900	240	Não	NO	1.716,86				
04	125	229	2467	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.600,00				
						F	33903300	240	Não	NO	4.050,00				
						F	33903900	240	Não	NO	2.915,00				
						F	33913000	240	Não	NO	650,00				

04	125	229	4148	9900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA AGER - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	1.860,00				
						F	33903300	240	Não	NO	4.800,00				
						F	33903900	240	Não	NO	2.830,00				
04	128	226	1964	9900	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGER - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	13.019,97				
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	33.404,47				
TOTAL GERAL:											139.292,79				
PROCESSO : 3676												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
14	422	168	2297	9900	DEFESA DA POLÍTICA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	6.816,66				
						F	33903900	100	Não	NO	13.183,32				
16	422	239	1649	9900	ACESSO À MORADIA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	6.976,92				
						F	33903900	100	Não	NO	8.452,60				
						F	33913900	100	Não	NO	21.480,48				
						F	44905200	100	Não	NO	3.090,00				
TOTAL GERAL:											60.000,00				
PROCESSO : 3684												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
15	451	072	1820	0600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00				
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44505100	131	Não	NO	35.314,12				
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	119.990,88				
TOTAL GERAL:											305.305,00				
PROCESSO : 3686												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
06	181	310	1064	9900	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	5.920,58				
06	421	314	1115	0500	READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	146.000,00				
TOTAL GERAL:											151.920,58				
PROCESSO : 3694												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário			
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
02	061	147	3797	9900	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTRADOS/ SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	300.000,00				
02	061	147	3799	9900	criação de novas varas e elevação de comarcas - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	50.000,00				
02	061	147	3801	9900	IMPLANTAR A QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	12.357,00				
						F	33903900	240	Não	NO	500.000,00				
						F	44905200	240	Não	NO	30.000,00				
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	1.800.000,00				
TOTAL GERAL:											2.692.357,00				

ANEXO III

Processo:	3384	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		10,00
Processo:	3657	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	3657	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3676	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PAOE:	2298 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	3684	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,30

Processo:	3684	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		12,00

Processo:	3684	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		6,10
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		19,31

Processo:	3684	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		24.301,00

Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1064 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POLICIAL MILITAR ATENDIDO(PESSOA)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	POLICIAL MILITAR ATENDIDO(PESSOA)		10.000,00

Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1115 - READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE READEQUADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE READEQUADA(UNIDADE)		5,00

Processo:	3694	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.901.522,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3705	01101 Assembléia Legislativa	2.351.522,00
3726	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	3.550.000,00
TOTAL		5.901.522,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3705	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	2.351.522,00
PROCESSO : 3726			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	3.550.000,00
TOTAL GERAL:											5.901.522,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3705	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	2.351.522,00
TOTAL GERAL:											2.351.522,00
PROCESSO : 3726			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46907100	100	Não	NO	3.550.000,00
TOTAL GERAL:											3.550.000,00

ANEXO III

Processo:	3705	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3726	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.629/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL PEREIRA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Reportagem, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 06 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 5.630/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 741410/2010/SAD, resolve cessar os efeitos do **Ato Governamental nº 5.325/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Setembro de 2010, que autorizou a cessão da servidora **DANIELLI GARCIA DE CARVALHO GONÇALVES**, CPF nº 688.885.541-49, Assistente do SUS, Classe D, Nível 03, Matrícula nº 95639/1, para exercer suas funções na Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.631/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 749238/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do **Ato Governamental nº 4.757/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT**, a partir de 03 de novembro de 2010, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	57168/1	581.733.821-15	Assistente DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.632/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 749292/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do **Ato Governamental nº 5.330/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubiratan/MT**, a partir de 1º de setembro de 2010, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA TEM CATEN PIPPER	91017/1	288.258.290-00	Assistente DO SUS	D-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.633/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 693304/2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Geral Universitário/HGU**, a servidora **DENISE MARIA DOTTA ABECH**, RG. nº 6.012.080.229 SSP/RS, CPF nº 423.700.600-00, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 113064/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 1º de Outubro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.634/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 741310/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de 13 de Outubro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
WILLIAM BARBOSA PIRES	96210/1	359.647.157-53	ASSISTENTE DO SUS	A-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

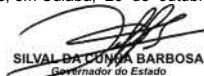

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.635/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 741286/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/MT**, o servidor abaixo relacionado, pelo período de 22 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CLEIDY VIEIRA BELO	90035/1	903.926.981-53	APOIO SUS	D-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.636/2010.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 698632/2010, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, **resolve prorrogar** a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT**, os servidores abaixo relacionados, **pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JOÃO MORAES JUNIOR	118896/1	318.274.381-34	PNS DO SUS	C-02
LUZIA ROSA DE JESUS	41916/1	274.693.011-00	Assistente DO SUS	B-10
MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA	90166/1	981.049.771-72	Assistente do SUS	C-04
MESSIAS ANTONIO PEIXOTO	42096/1	278.041.789-72	PNS DO SUS	C-10
RENATA CECILIA B. FRANCO DA SILVA	63760/1	117.406.938-41	PNS DO SUS	C-05
SIRLEI MARIA DA COSTA	30902/1	241.899.791-04	PNS DO SUS	B-10
SONIA SILVA YAMAUCHI	90145/1	588.909.987-68	PNS DO SUS	C-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.637/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 325912/2010/SES e 482029/2010/SES, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul/MS**, da servidora **ROSECLAIR KURZ**, RG nº 10.537.295 SJ/MT, CPF nº 655.194.421-34, Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96533/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **30 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 19/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 do PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.638/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 180472/2010 e 600498/2010 da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **MAIRA DE MELLO**, RG nº 6.762.778 SSP/MT, CPF nº 581.446.761-49, Assistente do SUS, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 89244/6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/TRE**, pelo período de **25 de Agosto de 2010 a 18 de Dezembro de 2010**, **com ônus** para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.639/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 887947/2009/SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Matupa**, a servidora **ANA CAMPOS PEDROSA**, RG. nº 06.675.417 SSP/MT, CPF nº 809.510.901-00, Assistente do SUS, Classe C, Nível

04, Matrícula Funcional nº 86195/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de **29 de Janeiro de 2010 a 31 de Maio de 2010**, para fim de **regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.640/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 887947/2009/SES, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Matupa**, a servidora **ANA CAMPOS PEDROSA**, RG. nº 06.675.417 SSP/MT, CPF nº 809.510.901-00, Assistente do SUS, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 86195/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.641/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 724105/2010, da Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela/MT**, o servidor abaixo relacionados, período de **27 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
NELSON GUILHERME VAN GROL	41740/1	217.743.400-97	PNS DO SUS	A-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.642/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 724151/2010, da Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT**, a servidora abaixo relacionado, pelo período de **1º de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MONICA LIMA GOMES	60174/3	884.214.064-34	PNS DO SUS	C-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.643/2010.

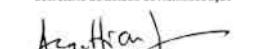
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 464810/2010, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT**, a servidora abaixo relacionado, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	42491/1	571.251.121-53	Assistente DO SUS	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.628/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005–Classe II – 10, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº **901081/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **MARIA PEREIRA CAMPOS**, portadora do RG nº 035.090/SSP-MT e do CPF nº 571.808.221-91, no cargo de Escrevente, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, assim discriminados: **Para o Regime Próprio de Previdência Social:** 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.12.1980 a 31.08.2005 e 01.11.2005 a 30.06.2010. **Para o Regime Geral de Previdência de Previdência Social:** 05 (cinco) anos e 03 (três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, fls 58/59-SAD, lotada no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos, município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1698/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 697201/2010, de 15 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical a servidores conforme Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
140098	Cristiane Barbosa de Carvalho	2	05/09/2010
139984	Rodrigo Liberato Lopes	2	04/09/2010
140096	Rodrigo Thomaz de Aquino Vilela	2	11/09/2010
110341	Silvana Aparecida Cado Lopes	2	05/09/2010
140000	Sonia Regina Conceição dos Santos Barbosa	2	10/09/2010

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
132887	Daniele Silvana do Carmo Ferreira Braga	2	04/09/2010
139980	Hudson Ormond de Oliveira	2	04/09/2010
140119	Maurício Rodrigues Maneiro	2	13/09/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1885/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **407825/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2553/2008/SAD**, de 18.12.2008, com suas alterações pelo Ato Administrativo nº **038/2009SAD**, de 19.03.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Lizania Lucia Costa Santos**, RG nº 0965125-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.11.2007, a Srª. **Lizânia Lúcia Costa Santos**, RG 0965125-0/SSP-MT e temporária a filha menor, **Inglid Rakel Costa Santos**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) a filha menor...”

LEIA-SE:

“... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.11.2007, a Srª. **Lizânia Lúcia Costa Santos**, RG 0965125-0/SSP-MT e temporária as filhas menores, **Inglid Rakel Costa Santos** e **Raissa Vitória da Silva Santos**, esta representada legalmente pela Srª **Neia Silvestre dos Santos**, RG nº 5.151.534-2/SSP/SC, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2009, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais as filhas menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma...”

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1886/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **572047/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 11.07.2010, a Sra. **Matilde Leite Gattass Orro**, RG nº. 022.737/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alfredo Jorge Gattass Orro**, ocorrido em 11.07.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “05”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1887/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”, e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **618038/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.08.2010, a Sra. **Isaura Bolonhese Cândido**, RG nº 0.688.586-1/SSP-MT e pensão temporária aos menores, **Gilzemar Cândido Pinto** e **Gilzaura Cândido Pinto**, representados legalmente por

sua Genitora, na proporção de **50% (cinquenta por cento)** a cônjuge e **50% (cinquenta por cento)** aos menos, na proporção de **25% (vinte e cinco por cento)** a cada, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gilmar Cândido Pinto**, ocorrido em 02.08.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **653580/2010**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 12.06.2010, a Srª. **Olga Dias de Oliveira**, RG 121.358 PM-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Marciano Dias de Oliveira**, ocorrido em 12.06.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado-PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **839617/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 10.05.2008, na proporção de 100% (cem por cento), ao filho maior inválido, **Ivan Alves da Silva**, RG nº 0118127-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Maurides Alves da Silva**, ocorrido em 10.05.2008, aposentada pela Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2063/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **645036/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.08.2010, a Srª. **Terezinha Tibaldi da Silva**, RG nº 1219941-9/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoelino Zózimo da Silva**, ocorrido em 20.08.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2064/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **513522/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.05.2010, a Srª. **Maria Benedita da Silva**, RG nº. 570.528/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jamil Gomes da Silva**, ocorrido em 26.05.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, referência "26", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2065/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **558415/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 04.07.2010, a Srª. **Elizabeth Sant'Anna do**

Nascimento Corrêa, RG nº 0.595.112-7/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Ibes Corrêa**, ocorrido em 04.07.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo efetivo de Técnico do SUS, Classe "D", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2066/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **599555/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.07.2010, a Srª. **Laura de Castro Sulzbacher**, RG nº 266.608/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Arnildo Helmut Sulzbacher**, ocorrido em 14.07.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **599555/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.07.2010, a Srª. **Laura de Castro Sulzbacher**, RG nº 266.608/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Arnildo Helmut Sulzbacher**, ocorrido em 14.07.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, no cargo de Perito Criminal Médico Legista, Classe "A", Nível "10", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **526509/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.07.2010, a Srª. **Miracy Meira Araújo**, RG nº 1.184.032-3/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado, Sr. **Elizeu Antônio de Araújo**, ocorrido em 05.07.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Prisional, Classe "B", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2071/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, bem como o Art. 245, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **409959/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.11.2008, a Srª. **Ivanilde Vieira Souza Santos**, RG nº 451058/SSP-SE, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edivaldo Souza dos Santos**, ocorrido em 22.11.2008, lotado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "01", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, no município de Várzea Grande-MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta nos Processos nºs **107715/2010** e **87364/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 15.01.2010, a menor, **Kaity Suelly Neres Santos**, representada pelo Sr. **Antônio Cristóvão dos Santos**, RG nº. 613.083/SSP-MT e temporária ao menor, **Tiago Henrique Moreira Neres**, representado pela Srª.

Maria Moreira Neres, RG nº 1.092.763-8/SJ-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um dos menores, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria de Lourdes Moreira Neres**, ocorrido em 15.01.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, município de Pontes e Lacerda- MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2075/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **585677/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.07.2010, a Srª. **Sinésia Ormond de Campos**, RG nº. 0.010.702-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nilo Ribeiro de Campos**, ocorrido em 17.07.2010, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", 40 horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246 (omissis), § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **12861/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 01.05.2007, a filha maior inválida, **Deuzalina Pereira Lima**, representada legalmente por sua curadora, Sra. **Luzia Pereira de Lima**, RG nº. 446.924/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ana Soares de Lima**, ocorrido em 01.05.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "05", 30 (trinta) horas semanais, município de General Carneiro - MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2079/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **19757/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.01.2010, a Sra. **Luana Flavia Oliveira Vaz**, RG 4315618/DGPC-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Vaz de Oliveira**, ocorrido em 09.01.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de PRIMEIRO TENENTE-PM, Referência "060", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", e 246 (omissis), § 2º, artigo 247 (omissis), parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. **318278/2010 e 332598/2009** da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 31.03.2009, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2010, a Srª. **Maria Dolores Arruda**, RG nº 12301795/SSP-MT e temporária ao menor, **Luciano Arruda Santana da Costa**, com efeitos financeiros a partir 04.05.2010 e a menor **Jorilda Arruda Santana da Costa**, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2009, representados por sua Genitora, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a Companhia e 50% (cinquenta por cento) as menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a cada, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Santana da Costa**, ocorrido em 31.03.2009, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de **Agente de Polícia**, Classe "E", nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e

tendo em vista o que consta no Processo nº **520252/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 25.04.2009, aos menores, **Wesleyann Philippe Silva de Freitas** e **Wuslaine Natiele Silva de Freitas**, representados legalmente pela Sra. **Maria Ferreira de Freitas**, RG nº 4.507.666/DGPC-GO, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wilson Ferreira de Freitas**, ocorrido em 25.04.2009, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Prisional, Classe "A", Nível "03", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, município de Peixoto de Azevedo - MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2085/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **444844/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.05.2010, ao Sr. **Benedito Otávio das Neves Filho**, RG nº. 209.315/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Zenir Catarina Moraes das Neves**, ocorrido em 26.05.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "10", 30 horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **474925/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 31.05.2010, a Sra. **Julita Mendes de Arruda**, RG nº 495.303/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademar Ferreira da Silva**, ocorrido em 31.05.2010, outrora lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **662313/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.08.2010, ao Sr. **João Pedro de Figueiredo**, RG nº 083.226/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Nerza de Campos Bigão**, ocorrido em 21.08.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Administração, Referência "30", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

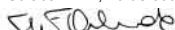
Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **523183/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.07.2010, a Sra. **Ana Lúcia Cazzuni**, RG nº. 1.047.824-8/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Eduardo de Souza**, ocorrido em 05.07.2010, outrora lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais, município de Tangará da Serra - MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de

15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 564677/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 18.07.2010, a Srª. **Juracina Ribeiro de Sousa Paulino**, RG nº. 0.368.045-2 SSP/MT e temporária a menor, **Joana Paulino de Sousa**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Paulino**, ocorrido em 18.07.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado-PMMT, Classe "D", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.945/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 645858/2010 - SAD, resolve conceder a Sra **CLÁUDIA LANDIN NEGREIROS**, RG nº M 2.848.096 SSP/MG, CPF nº 692.017.306-91, Matrícula Funcional nº 121144/2, Professor Unemat, Classe B, Nível 01, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT no município de Barra do Bugres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional DINTER, na área de Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, no período de **15 de Agosto 2010 a 15 de Dezembro de 2010**, nos termos da Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 43 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento para alteração do dia de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física para os cargos de Agente do Sistema Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo, para o candidato que comprovar sua inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato convocado pelo Edital Complementar n. 41 de 18/10/2010, para realizar os testes nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2010, poderá obter permissão para realizar o Teste de Aptidão Física no período matutino, no horário estabelecido respectivamente dos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2010, desde que comprove sua inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1.2 Para obter a permissão o candidato deverá protocolar/encaminhar o pedido até o dia 03 de novembro de 2010, acompanhado de fotocópia de documento de identificação e de documento comprobatório de sua inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio – Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.2.1 O requerimento poderá ser protocolado no horário de expediente no Escritório da UNEMAT, na Rua 03, s/n, 3º piso, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3613-0100/0103 ou encaminhado via SEDEX ou AR para Diretoria de Concursos e Vestibulares – COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Avenida Tancredo Neves, nº 1095 - Cavalhada, CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

1.3 O resultado do requerimento será publicado no dia 05 de novembro de 2010 no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

1.3.1 Será indeferido o requerimento que apresentar em desconformidade com o subitem 1.2 deste Edital.

Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 023/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.007.842/0001-420, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao

teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010, e ainda, alterado pelo Decreto nº 2.724, de 06 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 06 de agosto de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº. 006/2009/SAD, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de junho de 2009, Instrução Normativa nº. 005/2010/SAD, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº. 008/SAD, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 09 de setembro de 2010.

VIGÊNCIA: 19/10/2010 a 19/10/2012

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS.
 Secretário de Estado de Administração
 CONSIGNANTE

ORLANDO FRANCISCO
 Secretário de Finanças
 Procurador
 CONSIGNATÁRIA

Portaria Conjunta nº. 514/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 514/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
43458	2	Rose Margareth Costa	9,80
110928	1	Damaris Cristina O. Nascimento	9,69
111004	1	Mariene Ormonde de Almeida	9,96
94451	1	Celson Tapajós Teixeira	9,85
82452	1	Acácia Pinto da Costa	9,59
93275	1	Marlize Pereira de Sena	9,86
113073	1	Karin Akie Matsouka	9,99
111334	1	Jucelia Maria Braga	9,87
114861	2	Jualzy da Silva Albuquerque	9,94
104916	1	Jety Lins de Souza	9,93
58266	2	Celson Célio de Amorim	9,87
111343	1	Alexandre Emilio de Oliveira	9,97
114005	1	Elenil Pereira da Silva Guimarães	9,70
93154	1	Marli do Carmo P. Lino Lara	9,70
APOIO DO SUS			
98896	1	Luci da Costa Ribeiro Santos	9,48
97077	1	Kátia Simone Figueiredo	9,85
PNS DO SUS			
68228	3	Claudia Maria Guimarães L. Castro	8,70
41632	2	Francisco Leonardo C. Neto	9,60
41714	2	Lucilia Herclia Mendes Paulino	9,90
53143	2	Marisol Costa Viegas Muniz	9,50
58566	1	Josafa Catarino do Vale	10
46770	2	Ayrdes Benedita Duarte A. Piveta	9,29
111132	1	Hebert Donizeti Salermo	9,63
94438	1	Ana Maria de Araújo	9,98
96186	1	Derodete Gonçalves da Costa	9,80
93992	1	Zirley Maria da Silva	9,91
97115	2	Vera Lucia Silva de Sena	9,95
97115	1	Vera Lucia Silva de Sena	9,94
114539	1	Susana César de Ávila Gutierrez	9,87
96182	1	Roseli Seror Cuiabano	9,97
114249	1	Roseli Célia de Moraes	9,87
113111	1	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,85
79111	1	Luzenil Terezinha de Azevedo	9,82
125276	1	Iria Marilene da Silva Anunciação	9,93
95065	2	Helenir Nunes Vieira	9,90
120284	1	Greice Evaristo Martins	9,96
104156	5	Fabiana Regina de Souza Molina	9,84
113113	1	Eliane Marina de Souza Siqueira	9,92
114008	1	Elaine Rosa de Carvalho	9,87
82256	2	Dilza Antonia da Costa	9,91
57395	3	Alail Jacinta Barbosa	9,90

86182	3	Claudia Antunes de Miranda	9,70
25851	5	Natanael de Matos Gomes Filho	9,80
TÉCNICO DO SUS			
114616	1	Pedro Vicente de Freitas	9,17
96524	1	Elza Gomes Colombo	10

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

ASSISTENTE DO SUS			
96563	1	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 505/SAD/SEJUSP/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 505/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80288	Oswaldo dos Reis	10,00
26501	Níva Aquina da Silva	9,80
34400	Marilda Aparecida Lesse	9,90
17332	Ivonil Soares de Campos	10,00
116440	Glady Ibane Rojas	9,90
44074	Fátima Benedita F. da Silva	9,90
5088	Eroninda das Neves Moura	10,00
42531	Elizabeth Benedita Botelho	9,80
52427	Alvino Moises da Silva	9,70
83681	Cíntia Nara Selhorst	10,00
79938	Edma Severino de Souza	10,00
67476	Sonia Cristina de Oliveira	9,30
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
81940	Lucio Felix de Moraes	9,70
80640	Aluiza Maria Rodrigues	10,00
81865	Raymundo Manoel M. V. Dias	9,75
79704	Carmelita Ferreira da Silva Araújo	6,18
83198	Antonio Genaro M. de Oliveira	9,90
81710	Augusto Amauri C. Rosa	10,00
80301	Benedito Martins Bulhões	10,00
82010	Catarina Maria de Oliveira	9,30
80712	Edson Benedito da Silva	10,00
80714	Elzanira Gonçalves de Souza	10,00
80658	Helen Catarina R. Capistrano	9,70
80127	Ismael Mermogeno da Silva	8,20
81901	Hosana B. S. do Nascimento	9,30
4631	João Helves Amorim	9,90
80709	Joel dos Santos Amorim	10,00
80698	Jose Nunes dos Santos	10,00
81943	Lucineide Conceição L. A. da Silva	10,00
55510	Márcia Ribeiro Leite	10,00
80920	Maria Brito dos Santos	10,00
7224	Maria Terezinha da Silva	9,90
81777	Mariana de O. Camargo	9,90
81853	Otilia Justina da Silva	9,90
79520	Suzana Catarina O. da Rosa	10,00
82141	Telma Benedita N. Salgueiro	9,10
81701	Valdir Gomes Ormond	9,60
81467	Vicente Publio de Souza	10,00
80638	Vitório Maiolino	9,60
81692	Waldir Lopes Teixeira Junior	9,90
ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80637	Sheila Sonia Assunção	10,00
81532	Oliseth Fátima de M. Andrade	9,70
79486	Izaura da Rocha Guimarães	9,90
80890	Genésio Constancio da Silva	9,50
80710	Evanir Rodrigues de Andrade	9,70
80374	Ana Macedo de Souza	9,70
79053	Alenir Rondon de Barros	10,00
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
79861	Maria Mazarelo de Arruda	8,50

80390	Sabina de Oliveira Moraes	10,00
80385	Paulo Santino de Souza	10,00
80910	Odilza Bernadete da Silva	9,80
81727	Josué Rocha da Silva	9,60
80227	João Paulo Xavier Ortiz	9,90
81148	João Jose de Oliveira	9,90
80377	Feliciana Massavi da Silva	9,50
79507	Eudes Alves Santana	10,00
80693	Emilia Alves de Albuês	10,00
82044	Air Gonçalves	8,60
80703	Eloy Fernandes de Faria	9,60
41276	Elcio Adão da Costa	8,90
79467	Edson Gomes da Silva	10,00
80202	Dairde Longina Campos	9,30
80734	Carlos Alberto Meira de Souza	9,70
80659	Antonio da Costa e Silva	9,90
12106	Antonio Rosa Nunes	10,00
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	9,60
80991	Lourival Maximiano de Macedo	9,90
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
16434	João de Matos	10,00

Portaria Conjunta nº. 506/SAD/SEJUSP/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 506/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
83681	Cíntia Nara Selhorst	10,00
79938	Edma Severino de Souza	9,10
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80640	Aluiza Maria Rodrigues	10,00
81710	Augusto Amauri C. Rosa	10,00
81901	Hosana B. S. do Nascimento	9,90
4631	João Helves Amorim	9,90
80709	Joel dos Santos Amorim	10,00
80698	Jose Nunes dos Santos	10,00
81467	Vicente Publio de Souza	10,00
ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
81532	Oliseth Fátima de M. Andrade	9,90
79486	Izaura da Rocha Guimarães	9,97
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
79861	Maria Mazarelo de Arruda	10,00
80390	Sabina de Oliveira Moraes	10,00
81148	João Jose de Oliveira	9,90
82044	Air Gonçalves	8,70
79467	Edson Gomes da Silva	10,00
80734	Carlos Alberto Meira de Souza	9,80
12106	Antonio Rosa Nunes	10,00
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
16434	João de Matos	10,00

Portaria Conjunta nº. 507/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
83148	Paulo César da Silva	9,10
83079	Marcio Justino Franco de Moura	10,00
82469	Elizabeth Benedita de Moraes	9,70

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 508/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
83079	Marcio Justino Franco de Moura	10,00
82469	Elizabeth Benedita de Moraes	9,90

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 499/SAD/SEJUSP/2010.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 499/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
1587	Ida Eunice Gonçalves da Costa	8,90
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	8,90
15044	Cecília Maria Oliveira Ibanez	9,60
13083	Adjamil de Moraes	10,00
14361	Gonçalina Auxiliadora de Souza	10,00
180	Sebastião Álvaro de Arruda	7,80
80105	Zildo Correa de Souza	8,30
11720	Rosalice Francisca da Silva Abreu	9,60
80189	Marlene Barros	9,60
1534	Maria Marian Pontes dos S. Xavier	10,00
40035	Valquíria Maximo Ferreira	10,00
16100	Iracema Evangelista da Costa	10,00
9031	Misbete Souza Figueiredo dos Santos	9,90
81947	Sebastião de Souza Resende	10,00
81941	Solange Maria Pelizon Resende	10,00
9091	Wany Faustino da Costa	9,90

9056	Elza da Silva Daniel	10,00
4244	Adão Gonçalo da Costa	10,00
14534	Benedita Antonia de Lima	9,40
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
9157	Eva Machado de Oliveira	10,00
12353	Maria Auxiliadora da Luz Silva	7,31
1609	Domingas Moreira de Alcântara	10,00
18181	Mirtes Benevides da Silva	10,00
11852	Benedita Claudia de Miranda	7,60
9006	Darly Pereira dos Santos	8,30
1564	Creuza Pinto de Sá	8,60
9038	Claudete Martins dos Santos	10,00
81950	Sebastiana Maria R. dos Santos	10,00
81995	Adivaldo Ferreira dos Santos	10,00
14890	Luzia Arruda de Oliveira	8,80
8956	Gonçalina das Dores Silva	8,50

Portaria Conjunta nº. 500/SAD/SEJUSP/2010.

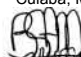
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 500/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
1587	Ida Eunice Gonçalves da Costa	8,60
15044	Cecília Maria Oliveira Ibanez	9,60
11720	Rosalice Francisca da Silva Abreu	9,60
80189	Marlene Barros	9,40
1534	Maria Marian Pontes dos S. Xavier	10,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
9157	Eva Machado de Oliveira	10,00
18181	Mirtes Benevides da Silva	10,00
9006	Darly Pereira dos Santos	8,30
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	7,70

Portaria Conjunta nº. 501/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

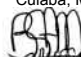
RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	7,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 502/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e

Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	7,10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 502/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	7,10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 504/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	6,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 063/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I- DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR INSALUBRIDADE:

01) PROCESSO N.º:526749/2008/SES, **Doraci Pereira de Campos**, **Secretaria de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fs. 30/31). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**

I- 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 01.03.1989 a 25.06.1990,

calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres junto ao extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso/IPLEMAT pela Sra. **Doraci Ferreira de Campos**, Agente da Área Instrumental do RG n. 0517741-3/SSP-MT, Matrícula n. 79828, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

I- DEFERIR RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:68698/2009, **Vera Regina Pereira Fascio**, **Secretaria de Estado de Educação**.

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Vera Regina Pereira Fascio**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de Professora, CPF nº 306.235.020-20, RG nº 1011527254 SSP-RS, matrícula funcional nº 28553 e de acordo com as informações da Certidão Original de Contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 002674, faz-se necessário **retificar, em parte, a Portaria nº 011/2010, publicada no Diário Oficial de 24.02.2010**, assim procedendo:

Onde se lê

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Próprio de previdência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, período de **11.05.1982 a 21.02.1988**, de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na **função de Professora**; para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 22.02.1988 a 16.03.1988, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

Leia-se

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, nos períodos de **12.05.1982 a 26.03.1985 e 19.01.1988 a 21.02.1988**, prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na **função de Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de 11.05.1982 e o período de 27.03.1985 a 18.01.1988, pois **esta concomitante** com o período averbado no item 40, da Portaria nº 036/2009, publicada no Diário Oficial de 16.09.2009 e o período de 22.02.1988 a 16.03.1988 por estar paralelo com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

I- DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:430027/2010, **Doracilde Terumi Takahara**, **Secretaria de Estado de Saúde**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fs. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1224369644-6 sob o Protocolo n. 10001040.1.00044/10-0**, fs. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS, Perfil Farmacêutica**, CPF nº 570.822.279-49, RG nº 0792968-4 SSP/MT, matrícula funcional nº 11602, nos seguintes termos:

Averbem-se:

14 (catorze) anos e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias** no período de **26.11.1984 a 15.04.1996**, prestado a Dragaria Idefarma Ltda.;

b. **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias** no período de **16.04.1996 a 30.06.1997**, prestado a Drogaria Silva Ltda.;

c. **09 (nove) meses e 05 (cinco) dias** no período de **01.10.2002 a 05.07.2003**, prestado ao Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda.;

d. **08 (oito) meses e 10 (dez) dias** no período de **09.07.2003 a 18.03.2004**, prestado a Luni Educacional Ltda.

Obs. Omitido o período de **01.04.1993 a 15.04.1996**, prestado a Drogaria Silva Ltda., pois se encontra concomitante com o tempo de serviço prestado a Drogaria Idefarma Ltda.

02) Processo N.º:551185/2010, **Cristina Paschoioto**, **Secretaria de Estado de Saúde**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fs. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1231635297-0 sob o Protocolo n. 10001040.1.00038/10-0**, fs. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS, Perfil Assistente Social**, CPF nº 781.542.601-82, RG nº 09210580 SJ/MT, matrícula funcional nº 106865, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias**, no período de **01.06.1991 a 03.08.1995**, prestado ao Diário Cuiabá Ltda.;

b. **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, no período de **01.11.2001 a 10.04.2003**, prestado a Instituição Educacional Matogrossense-IPLEMAT.

Obs. Omitido o período de **11.04.2003 a 15.04.2003**, prestado a Instituição Educacional Matogrossense-IPLEMAT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Processo N.º:606104/2010, **Regina Cássia da Mata**, **Secretaria de Estado de Saúde**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fs. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **124605757624-4 sob o Protocolo n. 10001070.1.00038/10-0**, fs. 04/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS, Perfil Bioquímica**, CPF nº 274.737.756-34, RG nº M-1.013.117 SSP/MG, matrícula funcional nº 95204, nos seguintes termos:

Averbem-se:

14 (catorze) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **05 (cinco) anos e 01 (um) mês** nos períodos de: **01.05.1985 a 31.08.1986, 01.10.1986 a 31.05.1988 e 01.06.1988 a 30.05.1990**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

b. **02 (dois) anos e 11 (onze) meses** no período de **01.04.1992 a 28.02.1995**, prestado a Moreira & Cia Ltda.;

c. 11 (onze) meses no período de 01.03.1995 a 31.01.1996, prestado a Paulo S. da Silva;
d. 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias no período de 12.02.1996 a 31.03.1996, prestado a Roccidrogas Medicamentos Ltda. ME;
e. 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias no período de 25.06.1996 a 03.09.2001, prestado a Joscelino José da Silva ME.

Obs. Omitido o período de 01.04.1992 a 28.02.1995, prestado a Paulo S. da Silva, pois este paralelo com o tempo de serviço prestado a Moreira & Cia. Ltda., bem como os demais períodos constantes na certidão, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Processo N.º:746193/2010, **Anrieth Francisca Proença de Campos, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1209177956-5 sob o Protocolo n. 10001030.1.00213/10-6, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigadora de Polícia**, CPF nº 293.324.601-59, RG nº 0330414-0 SSP/MT, matrícula funcional nº 16822, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 15.10.1981 a 06.07.1983, prestado a Haspa Habitação São Paulo S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

05) Processo N.º:723904/2010, **Assis Santana Rondon, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1220725996-1 sob o Protocolo n. 10001030.1.00293/08-8, fls. 05 e Certidão Original de Tempo de Serviço Militar, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigadora de Polícia**, CPF nº 329.152.171-49, RG nº 0381692-3 SSP/MT, matrícula funcional nº 35638, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias no período de 03.02.1983 a 23.01.1984, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

2. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano e 06 (seis) meses no período de 01.03.1985 a 30.08.1986, prestado a Iskandar Nagib Bulos;

b. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias no período de 01.09.1988 a 06.11.1989, prestado a Viveiros Tangará Ltda.

06) Processo N.º:717854/2010, **Edejair Duroure da Silva, Secretária de Estado de Infra Estrutura.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRFA**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 103.158.421-04, RG nº 0105608-5 SSP/MT, matrícula funcional nº 81388, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) meses e 12 (doze) dias no período de 16.01.1973 a 25.09.1973, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo N.º:682285/2010, **Mirian Quintanilha Faidle de Godoy, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701692106-7 sob o Protocolo n. 10001120.1.00008/10-2, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria Estadual de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 348.563.621-15, RG nº 2482977-2 SSP/MT, matrícula funcional nº 30447, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias no período de 01.03.1985 a 21.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Professora**;

b. 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 09.09.1991 a 02.01.1992, prestado a Prefeitura Municipal de Americana, na função de **Babá de Creche**.

Obs.01: Omitidos os períodos de: 22.02.1988 a 29.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta e 15.02.2006 a 31.12.2006, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, pois ambos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Apenas o período de 01.03.1985 a 21.02.1988 será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de Outubro 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda, IE: 13171606-9, Mod 1 série 2 nº 8001 a 10.400 e Mod 2 D-1 nº 367 a 1000. Água Boa, 26 de outubro de 2010. Elizandra Zandavalli 488500087 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

PARA FINS DO NÃO RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DO ANEXO X, DO REGULAMENTO DO ICMS MT – RICMS. DECLARA EM CARATER IRREVOGAVEL PELO PERÍODO DE 48 MESES A OPÇÃO PELO BENEFICIO E RENCUNCIA AOS CREDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS. Razão Social: CELSO JUNQUEIRA FRANCO NETO CPF: 507.763.126-34 – IE: 13.264.603-0. 26 de outubro de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.:213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrarem em local incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Colider, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Tancredo Neves, Nº 204-A, Centro– 78500000 - Colider/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário –GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para tomar ciência do inteiro teor do ACORDÃO nº 040/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno às fls. 4.613 a 4.621 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 3631/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38341001000001200318 lavrada em 28/11/2003 foi julgada por unanimidade de votos **PROCEDENTE na forma RETIFICADA**, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: INDÚSTRIA FRIGORÍFICA NORTE COLIDENSE LTDA.

Inscrição Estadual: 13.186.033-0 CNPJ: 02.974.627/0003-30;

End.: Distrito Rodovia MT 320, KM 28, S/Nº, Bairro Industrial – 78500000 – Colider/MT..

Procurador da empresa supra: JOSÉ RODOLFO NOVAIS COSTA E MANOEL FRANCISCO DA SILVA (fl. 3.965).

End: Av. Tancredo Neves, 132, 78500000 – Colider/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 26 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – CEP:78055500 – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055500 – Cuiabá/MT, para tomar ciência do inteiro teor do ACORDÃO nº 165/2009, proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 3.199 a 3.208 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 8.117/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 118995001100003200612 lavrada em 21/11/2006 foi julgada, por unanimidade de votos, **PROCEDENTE**, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa autuada: DISTRIB. BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Inscrição Estadual: 13.176.063-7 CNPJ: 03.119.609/0002-53

End.: Ave. Carmindo de Campos, nº 146 – Coxipó – 78098-500 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 26 de Outubro de 2010. -ORIVALDO DIAS DE SOUZA-ATE – Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78055500 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário –GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055500 - Cuiabá/MT, para tomar ciência da DECISÃO nº 388/2010 proferido pela Câmara de Julgamento às fls. 79 a 88 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.280/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122752001500039200813 lavrada em 16/12/2008 foi julgada **PROCEDENTE**, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Por se tratar de **DECISÃO DEFINITIVA**, fica também o contribuinte CIENTIFICADO que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08.

Empresa: MT DISTRIBUIDORA TINTAS LTDA.

IE: 13.077.445-6 CNPJ: 33.066.333/0001-72

End.: Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1328 – Verdão – 78030-210 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 26 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Validade:26/10/2011.

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social		
Rasa Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.400.488-4	33.361.106/0002-50	4120-4/00
Endereço comercial		
Rua Carijós n.º55, sala 02, Jaciara-MT, CEP:78.820-000		
Bairro:	Centro	Fone:
		(066) 9616 5264

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 26 de outubro de 2010. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 11/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO N.º 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): Citadella Alves e Citadella Ltda ME – IE: 133478890, NFS: NF MOD 1 001 a 050. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF.

Comunicado n.º 12/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO N.º 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): MADEVALE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA I.E: 13.343.309-9 MOD 01 SEIRE U NF 79º 125; JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AGENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI n.º 239/2010. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MUNICIPIO DE MIRASSOL D' OESTE – MT. IRACEMA LARANJEIRA DOS REIS / CPF: 531.313.391-87 / FAZENDA LARANJEIRA / Validade: 26/09/2010. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI n.º 117/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ANESILDA MARIANO DOS REIS FILHO, FAZENDA BOA ESPERANÇA, CPF: 570.654.381-04 RG: 1338892-4 SSP/MT, AREA 36,6043 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI n.º 118/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ADEMILDA MARIA CONCEIÇÃO CORREIA, SÍTIO TRIANGULO MINEIRO, CPF: 153.726.108-83 RG: M-7.382.689 SSP/ MG, AREA 36,7297 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI n.º 119/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ODAIR BORGES DE OLIVEIRA, SÍTIO PLANICIE, CPF: 787.859.281-00 RG: 10697969 SSP/MT, AREA 35,8203 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO N.º 042/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ FIUT / CNPJ/CPF: 766.783.500-49 / IE: 13-386.437-5 / DATA: 22.10.2010. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski – Gerente Faendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrarem em local incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Várzea Grande, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Castelo Branco, N.º 2044, Centro – 78164000 – Várzea Grande/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário –GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N.º 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055500 - Cuiabá/MT, para tomar ciência do resultado da DECISÃO n.º 384/2010 proferido pela Câmara de Julgamento às fls. 1.611 a 1.627 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT n.º 2.878/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI n.º 8162001200005200610 lavrada em 03/05/2006 foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma RETIFICADA**, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar o Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei n.º 7.098/98. Empresa: INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS ALIANÇA LTDA.

Inscrição Estadual: 13.170.040-5 CNPJ: 01.352.224/0001-25;

End.: Rua Gonçalves Domingos de Campos, S/Nº, Figueirinha – 78140070 – Várzea Grande/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei n.º 8.797/2008. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 26 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1-Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança emitido pela Gerência de Conta Corrente Fiscal indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº do Aviso	Razão Social	Inscr. Estadual
69126	SOLOPLAN TER CONST CIVIL E PAVIMENT LTDA	130173266
69127	TRANSPORTES SATELITE LTDA	130209350
69129	JOAO FELIPE GUERREIRO	132875497
69132	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
69133	AGROPECUARIA PENAPOLIS LTDA	132782294
69136	CEZAR LODEA	132981939
69138	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114
69139	LUIS FERNANDO CALABRIA	133319326
69141	ARANTES ALIMENTOS LTDA	133404021
69142	ARANTES ALIMENTOS LTDA	133404021
69144	EXPRESSO INTERLAGOS LTDA	133415660
69145	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	133458563
69146	CEREALISTA MOREIRA LTDA	133507483
69149	CL COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	133715574
69151	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L	133269329
69153	BEL FLORA IND. E COMER. DE COSM.E PERFUM. LTDA ME	133367444
69156	ADRIANA K. MOTA DE MORAES & CIA LTDA- ME	133624889
69158	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME	133689646
69159	PLANALTO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	133713539
69160	AUTO MAYRA LTDA	130128821
69161	FABRICS IND E COM ROUPAS DE MALHAS LTDA	130264318
69163	PKDRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	131469150
69166	BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	131687565
69168	INCOPECAS IND COM PECAS AGRICOLAS LTDA	131767380
69169	CALEGARI & MANZINI LTDA ME	131834932
69170	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
69173	ROSIANE DA SILVA GOMES FERNANDES	132465582
69174	LUIZ PERCIO DIAS MATOS	132477203
69178	INDUSTRIA DE CONSERVAS LARISSA LTDA	133183955
69181	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	133458563
69183	J A RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA ME	133698823
69188	PITANGUIRAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133133591
69192	ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL	133232662
69194	FICASE TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133276678
69198	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
69200	JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	133465667
69201	QUATRO IRMAOS TRAN COM DER PETROLEO LTDA	132011450
69202	MARCIA MARIA LIMA	132047306
69203	CENTRO OESTE SUP P MOVELARIA LTDA	132078821
69205	CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME	132260034
69208	ANILTON CALDEIRA SANTOS EPP	132794527
69209	REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964
69212	TRIOX OXIGENIO COMERCIAL LTDA - EPP	133277844
69214	SAFISTICADO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133593967
69216	J H ARAUJO E CIA LTDA	130153567
69217	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
69218	EDIMOV DESIGN & CASA BONITA INTERIORES LTDA	133035395
69221	MARQUES E GOMES JUNIOR LTDA - ME	133099164
69223	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
69225	TAPECARIA E ACESSORIOS UNIVERSAL LTDA	130580228
69228	PANORAMA PECAS CICLO LTDA	131166204
69229	CALCENAL CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	131201310
69232	E.R. MAGALHAES JUNIOR COM. DE MOV. E COMPUTADORES	133148050
69233	MARINELVA BORGES DA SILVA-COMERCIO	133729699
69235	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
69238	FERREIRA ILUMINAÇÃO LTDA	133191451
69240	KNOLL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME	131466690

69241	PKDRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	131469150
69242	N G P BOMBA DIESEL LTDA	131481614
69243	J A MIOTTO	131496050
69250	GOTARDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131665251
69253	N E HADDAD - EPP	133305320
69255	J. D. DE SOUSA - ME	133376303
69256	VIA FASHION CONFECÇÕES E A ACESSORIOS LTDA - ME	133418103
69262	MONTAZOLLI & OLIVEIRA MONTAZOLLI LTDA	131884263
69264	S O S OTICA E RELOJOARIA LTDA	131922416
69265	UNIVERSO DOS PLASTICOS LTDA	131924940
69266	AGROXICO & CIA LTDA	133462722
69269	BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	131969234
69270	IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131980777
69271	HORTADEZ HORTICULTURA LTDA ME	133484033
69273	A M ROPAINA	132013479
69274	A MIERSCH	132050196
69275	S I BOULOS EPP	133498751
69276	FORMA & REFORMA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	133506002
69278	RONDOBEL COM ATAC PROD ALIMENTICIOS LTDA	132064014
69281	ODACIR A MUNARO	132121689
69282	FACILPEL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	132122561
69283	RZS AGRICULTURA DE PRECISO LTDA	132159740
69284	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132160080
69286	TROPICAL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	132290189
69289	SORVETES FAST FOOD LTDA	132322218
69291	EMEGE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A	132371146
69292	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
69293	CONAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	132435560
69294	MILTON PAULO CELLA ME	132545845
69300	CELSON BATISTA PEREIRA ME	133639061
69301	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
69305	CARVALHO DA SILVA & CAIRES LTDA	133640647
69306	WILSON RODRIGUES SILVA	132982264
69307	IMPACTO COMERCIO TECIDOS LTDA ME	133697320
69308	IRMAOS ARANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	133707571
69312	AGROPECUARIA BRAUNA LTDA	132862530
69313	R J CHAVES QUEIROZ & CIA LTDA	131502620
69318	RANDOMONT LTDA	131921681
69322	SADI SECCO E OUTRO	132839822
69324	CLEBIO LEONIDAS DE SOUSA GAS	132089530
69328	OSAMU YABUTA E OUTROS	132447673
69330	RUBENS DOMINGOS DA SILVA & CIA LTDA - ME	132984954
69331	MARCELINO KNOB STOFFEL	133157199
69332	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
69334	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133343022
69335	BAMA COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA	133452913
69338	MINERADORA DO VALLE LTDA	133625354
69339	VISART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	133630765
69340	LIMA E VITORINO LTDA	133664570
69341	LUCAS CONSTRUTORA LTDA	133711420
69342	F F NEVES - ME	133733866
69343	ICG OXINORTE COMERCIO DE GASES LTDA - ME	133741095
69350	KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435
69351	VARZEA DIESEL DISTRIB AUTO PECAS LTDA	132032724
69353	DAMASCENO COM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	132052180
69355	FRASSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133592120
69360	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA	133630234
69361	BARBOSA & FERREIRA LTDA	133640914
69363	LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFÔNIA LTDA.	132345480
69365	LOBO DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	132401010
69369	MULT MARCAS REPRESENTAÇÃO LTDA	133734331
69371	ROQUE BRUNETTA	132445875
69373	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634
69375	ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA ZALEN ME	132637006
69377	J.J. NEVES & CIA LTDA	132760533
69378	ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	132824329
69380	I. V. M. BELMUEDES SARETTA	132945436
69383	MARCOS DO NASCIMENTO FILHO E OUTRA	133065170
69384	CASAGRANDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	133065456
69385	ROSSETO & CIA. LTDA. - ME	133077411
69386	GENESIS CONSTRUTORA LTDA	133101630
69389	CICERO JOSE DA SILVA COMERCIO ME	133137830
69391	INFOXX - INFORMATICA LTDA	133174743
69392	VALEZI & CIA LTDA	133175111
69395	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133061247
69397	SAQUETTI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	130229920
69399	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	130257737
69401	CACILDO FERREIRA FRANCO	132641950
69402	ELETRONICA PROTON LTDA	130290009
69404	VERA LUCIA FEITOZA	133711005
69405	ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL	133232662
69408	FICASE TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133276678
69411	DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA	130601276
69412	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
69414	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	133301460
69416	DIGITAL TECNOLOGIA LTDA	133327612
69418	DAVID ANTONIO ROMAO	131175904
69419	ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA	131177931
69422	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
69426	RIMAZE REFRIGERACAO LTDA ME	131421204

69428	NATURA COSMETICOS S/A	132086212
69438	J P G YAMAMOTO	131509373
69439	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	131511955
69442	COMERCIAL DE PEÇAS E LUBRIFICANTES ABC LTDA EPP	131610589
69444	M A DOS SANTOS & CIA LTDA ME	132154080
69445	LUCIANO CADORE	133440354
69449	JOSE VITORINO NETO	131682792
69451	JOSIMAR NUNES DA SILVA	132190753
69453	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
69455	MATO GROSSO METAIS LTDA	132291606
69458	FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA ME	133491773
69467	VITORIA AUTO IMPORTS LTDA	131817884
69468	ROBOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A	131822144
69470	OXIGENIO CUIABA LTDA	131838245
69474	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REAL PARQUE LT	133496643
69475	CENTRO OESTE ELETROMAGAZINE LTDA	133525678
69482	CHALE IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA	131883380
69483	GERUZA BRAZ SILVA	131886916
69486	COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA	131912801
69490	GIRALDELLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. - ME	133567435
69495	LANNER & PASQUALOTTO LTDA	131964410
69496	TRATORVAL COMERCIO PECAS AGRICOLAS LTDA	131968734
69498	OXIGENIO CUIABA LTDA	131980203
69501	LUMEN CONSULTORIA CONSTR E COMERCIO LTDA	131672665
69504	PETROENGE CONSTRUTORA LTDA	132593874
69506	ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S/A	133552144
69507	ESCAVASUL TERRAPLENAGEM LTDA	133643441
69509	COMERCIO DE RETALHOS REGIANE LTDA	130070297
69514	SOMBRA E AGUA FRESCA COM E DECOR LTDA	130425672
69517	FERREIRA CAMPOS & CIA LTDA	133031705
69520	G4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133065812
69523	IRENIO BIELA DE LIMA	133646220
69524	JAKSON ALVES DOS SANTOS & CASTILHO LTDA - ME	133648958
69525	ELZO GONCALVES RODRIGUES	133649105
69526	ANTONIO ERIVALDO COSTA LIMA	133654753
69527	SELARIA PAIOL LTDA	133658007
69530	EDINEIA G DA COSTA ME	133664457
69531	AMORIM & MARTINS LTDA EPP	133664767
69533	COMETA MARMORE E DECORAÇÕES LTDA ME	133684695
69537	IMPACTO COMERCIO TECIDOS LTDA ME	133697320
69540	MARMORARIA FOGAÇA LTDA	133709540
69541	W B C COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	133714195
69544	MITERCOM MINERAÇÃO TERRAPL E COM LTDA	130552577
69545	LUIZ TREVISAN & CIA LTDA - ME	130560359
69546	WALFRIOS LTDA	131006711
69549	CICERO JOSE DA SILVA COMERCIO ME	133137830
69551	PASQUALOTTO & LANNER LTDA	133148530
69552	V V DA SILVA ME	133153428
69553	R L GEWINSKI ME	133159434
69554	GOMES COMERCIO E ACESSORIOS PARA ANTENAS LTDA - ME	133721086
69555	N W FERREIRA DE FARIAS - EPP	131317725
69557	L M COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	131343920
69559	ADURRA COMERCIAL DE PROD MED HOSPIT LTDA	131371762
69560	NILDO FERREIRA	131439278
69561	A. R. VARGAS - MATERIAIS AERONÁUTICOS	133198030
69562	TELEMON ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	133209245
69563	SIDNEY CAZARI - ME	133218074
69564	L. S. BALEIRO - BAZAR - ME	133236927
69568	EDVALDO D. DE OLIVEIRA - ME	133301702
69569	RAINHA DAS ARMAS LTDA - EPP	131614460
69570	RODRIGUES ROCHA & ABREU ROCHA LTDA ME	131644122
69572	IRAIDES REBEIRO DA SILVA	131669605
69573	COMERCIAL BORRACHAO LTDA	131677047
69576	ARINS GUMY & ARINS GUMY LTDA - ME	133342573
69577	PAULO JUNIOR MARAFIGA - ME	133347591
69578	P DA SILVA NOVAIS	131717960
69581	ANTONIO DOURADO FRANCA COMERCIO	131730681
69583	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819
69587	THONY DHARK REZENDE PIMENTEL	133373622
69588	C.G.M. PRESENTES LTDA - EPP	133406229
69591	M.J.A DA SILVA COMERCIO	133413918
69593	NUNES E ARRUDA LTDA	131820761
69601	MAGNIFICOLOR FOTOGRAFIA LTDA	131887556
69603	IVONIR SERAFIM & CIA LTDA	131888854
69604	S P LOPES COSMETICOS	131898388
69606	DISTRIBUIDORA DE PECAS ARAGUAIA LTDA	131921070
69607	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	131936328
69608	KEMAKA COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	133430316
69609	COMERCIAL DE VERDURA DA SERRA LTDA	133435210
69610	J S MOTOS LTDA	133435628
69613	R F PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	133451208
69614	J. PERES CONFECÇÕES	133457710
69616	GISELE APARECIDA DE BARROS ME	133482090
69617	E. FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133482294
69622	CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO & CIA LTDA	132047713
69624	M D DA COSTA MARQUES	133501779
69626	MARELI HILLER - ME	132058405
69627	ILUMAT PROJETO E CONSTRUÇÕES ELETRICOS LTDA	132071193
69630	CULTURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133547507
69635	TENTAÇÃO MODAS LTDA ME	133575063

69636	MORAIS COSTA & CIA LTDA ME	133577627
69637	M. R. P. SIPAÚNA - SECOS E MOLHADOS	133587738
69642	RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME	132186926
69645	MEGAINFO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	132226308
69646	MAURO CESAR PEREIRA	132279746
69647	SHOPPING TACOG. E ACESSOR. PARA CAMINHOS LTDA ME	132279916
69648	MATO GROSSO METAIS LTDA	132291606
69651	R. F. DE ARAUJO SILVA	132589133
69655	THAIS PAULA DE MIRANDA	133607704
69657	H. RUFINO SILVA & CIA LTDA - ME	133615413
69658	LOJA ELDER - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	132360470
69659	CILDA DO ROCIO ROCHA PACHECO	132394472
69660	NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	132399121
69662	B B FERTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIG BAGS LTDA-	132428318
69663	AABB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	132443040
69669	SANTOS DE SOUZA & CIA LTDA - ME	132718723
69673	E M S OLIVEIRA	133616665
69674	A. L. ROSA - ME	133621170
69678	CHAPOLIM CACA PESCA E CAMPING LTDA	132913801
69679	IMPERIO ASSISTENCIA TECNICA EM MOTORES LTDA ME	132977141
69682	FRANCISCO RUIZ BRITES EPP	130633771
69683	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
69686	GILNEI JOSE RAVAZIO	132848058
69688	COMERCIO DE GAS CAMPO VERDE LTDA	131561316
69690	NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA	131623958
69695	BISCOLITO COMERCIO DE GENEROS ALIM LTDA	131999656
69696	FATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	132009200
69698	CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME	132260034
69699	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	132438461
69700	PEDRO COCOTTO FILHO E OUTROS	132565735
69701	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634
69703	ELDON MIGUEL DULLIUS	133029700
69705	ROSSILHO AGRONEGOCIOS LTDA-ME	133062910
69707	LOURIVAL BONILHA	133188949
69710	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO LTDA	133345092
69712	COLINA VERDE RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME	133644383
69715	AMMV - PRODUÇÕES FOTOGRAFICAS LTDA	133502198
69716	NILTON JOSE DAL BEL E OUTRO	133607348
69718	ODIVALDO JOEL BENETTI	133669416
69721	DINIVALDO ANTONIO DOS REIS	133303977
69722	CARLOS PANOFF	132112701
69724	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114
69725	A V DE SOUZA BEBIDAS ME	131647318
69726	JOSE G Q DA SILVA	131660360
69729	CARMANDO XAVIER DIAS	131661388
69730	DISMOBRAS IMP.EXP. E DIST.DE MOVEIS E ELETROD. S/A	131673882
69731	KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	132873826
69732	DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132891638
69733	ZAZA AUTO PEÇAS LTDA	132902591
69738	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	132947757
69739	SUPERMERCADO F E F LTDA	131957449
69740	SUPERMERCADO F E F LTDA	131957449
69743	PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	131962035
69744	DIGITAL CELULAR LTDA - EPP	131962442
69745	CED DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	131964275
69748	BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	131969234
69749	BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	131969234
69750	VIEIRA DOS SANTOS E LOURENÇO DA SILVA LTDA - EPP	132013878
69751	KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435
69752	MOTOGARÇAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	131982923
69753	MOTOGARÇAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	131982923
69754	TRIBELLE PEÇAS BIKE LTDA	131989642
69755	PURA MANIA CONFECÇÕES LTDA	132026678
69758	CARLOS SEBASTIAO FERREIRA MACHADO - ME	132029111
69766	JSP AGROPECUARIA LTDA	132048825
69767	IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COMERCIO LTDA	132051087
69768	IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COMERCIO LTDA	132051087
69769	MARLENE BATISTA DA SILVA	132053608
69770	ATAKTUDO COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	132054078
69772	ACCESS INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	132054132
69773	CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	132055074
69774	PAULINO & ZANCO LTDA	130455407
69775	DILSON BASSO	130480916
69778	ANDRE CAVALCANTI VERZUTTI & CIA LTDA ME	132060418
69780	TECIDOS CAMPO NOVO LTDA	132061139
69781	RONDOBEL COM ATAC PROD ALIMENTICIOS LTDA	132064014
69786	JM COM. DE PROD. PARA CAMPING E PESCA LTDA - ME	131682458
69795	EUNICE DUARTE NOVODOVOSKI	130683957
69797	KLESSER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP	132078708
69801	TSG COMERCIO MATERIAIS INFORMATICA LTDA - EPP	132085500
69802	J. N. BONIFACIO & CIA LTDA - ME	132092883
69804	D IMPLANTE COM MAT E INSTR ODONTOLÓGICOS LTDA	133024075
69805	T K S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133036189
69806	HIDROMAT DISTR DE AGUA E PROD QUÍMICOS LTDA	133039609
69812	DENTAL IMPERADOR LTDA	131723545
69813	AKUSTYC SOM E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	131726820
69821	JUBA SUPERMERCADOS LTDA	132094274
69822	JUBA SUPERMERCADOS LTDA	132094274
69824	COMERCIO DE PRODUTOS AGROP CLARION LTDA	132098474
69825	S ANDRE LEREMEN	132107589

69828	TEEN COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	133040720
69829	ALVES DE SOUSA & MENDES SOUZA LTDA	133050300
69830	MONTREZOR & CIA LTDA ME	131736850
69831	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA	131743554
69836	TONY COMERCIO DE TABACOS LTDA	132114682
69837	MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDAO	132125463
69839	S. DE SOUZA PEREIRA - ME	133113701
69844	COMERCIO DE MALHAS CENTRO OESTE LTDA	131765388
69846	ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD AGROPEC LTDA	131769910
69847	ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD AGROPEC LTDA	131769910
69850	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	131782215
69852	N A SILVA COMERCIO	131225456
69855	ADY BOUTIQUE LTDA	131263846
69856	ELETRO CAR PECAS LTDA	131274112
69857	LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA1	131278312
69859	M.C. CELULARES LTDA ME	132129515
69860	DUDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	132131919
69861	W R ALIMENTOS LTDA - ME	132151642
69862	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
69865	AILSON ANTONIO DA SILVA	133180069
69867	COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA	133229971
69872	ISADORA CONFECÇÕES LTDA	131796984
69873	MONTEIRO & BATISTA LTDA	131797433
69875	SIC-DIST DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	131801481
69876	DISBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131801740
69877	LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA	131807102
69879	MUNDO DOS MAQUINAS LTDA	131286757
69895	INTERFACE INFORMATICA LTDA	131315927
69896	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567
69898	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
69899	CLOVIS CARARO FILHO ME	131345613
69902	VERGRAN COMERCIAL LTDA	132181606
69913	ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA	132192438
69915	VISARI AUTO PEÇAS LTDA-EPP	132195895
69917	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
69927	DUDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	131808133
69938	ZEILA R DE SOUZA MERCADO - ME	131819356
69941	CROMOWIDEA LTDA	131823191
69948	WALTENCYR R SANTIAGO	131827820
69951	TAMURA E TAMURA COM AUTO PECAS LTDA	131829351
69954	SANTOS COMERCIO DE PECAS LTDA	131369350
69959	ANTONIO HERIBERTO ANDRADE	131784806
69961	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA	132241099
69964	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME	132303086
69967	SOUZA & AMES LTDA	131832956
69969	SOUZA & AMES LTDA	131832956
69975	VOLMAO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131833391
69979	KHALIL AL JAWABRI - ME	131843729
69981	KHALIL AL JAWABRI - ME	131843729
69983	JOSE PAULO KUCZMARSKI	131845055
69985	JOSE PAULO KUCZMARSKI	131845055
69991	WIMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	131417533
70001	DISBRALES DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA	132316722
70005	KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	132873826
70006	DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132891638
70008	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	132947757
70009	GLOBEX UTILIDADES S A	133097013
70010	T-MÓBILE ASSISTÊNCIA TÉCN. AUTORIZADA E REPRES LTDA	133224988
70015	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
70017	W S D COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131989197
70019	BORRACHAO COM DE ART DE BORRACHA LTDA	130386812
70022	GHELLER & CIA LTDA - ME	132057077
70025	M A V MIYAMOTO & CIA LTDA EPP	131699377
70027	CLEUSA MARIA DA SILVA BIJUTERIAS	130681180
70029	DISPROVET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130920622
70030	M. A. BENTO PENA - COMERCIO	133048489
70031	BALVAG BALANCAS VARZEAGRANDENSE LTDA	131734032
70032	MARTA TESCHIMA	131743031
70039	EDGAR ANTONIO DA ROCHA	131773240
70040	E.R. MAGALHAES JUNIOR COM. DE MOV. E COMPUTADORES	133148050
70044	SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA	131823957
70050	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	132366207
70051	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	132366207
70056	I J DE OLIVEIRA MERCADO - ME	132395142
70057	I J DE OLIVEIRA MERCADO - ME	132395142
70061	A R DE LIMA & CIA LTDA	131854054
70066	JOSE BARLATI RELOJOARIA	131869698
70067	RE-USE INFORMATICA LTDA EPP	131870297
70077	JTF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	132422476
70080	DIMENSÃO INFORMÁTICA LTDA	132449200
70081	DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP	132449277
70082	CHIOCA & VEDIOIA LTDA - EPP	132468131
70083	R S INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA	131874578
70089	MIRACEL CELULAR LTDA - EPP	131889338
70091	L V MORAES	131511521
70093	BOMBASSARO & ESPANHOLI LTDA	131534572
70094	J L REIS COMERCIO	131534904
70095	J L REIS COMERCIO	131534904
70100	CARINE TREVISAN-ME	132517450
70103	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634

70104	L. S. MARINHO - CONFECCOES - ME	132592487
70107	BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	131903470
70109	CRIATIVA COMERCIO UTENSILIOS LAR LTDA	131906992
70113	BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA	131909657
70114	BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA	131909657
70115	AGROMENDES REPRESENTACOES LTDA - ME	131544284
70119	LUED - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	132645475
70120	LUED - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	132645475
70121	CED-DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	132656922
70127	LUZIA MARCIA ALVES E CIA LTDA ME	132674181
70128	BIG COM. SERVIÇO DE PAP. E INFORMÁTICA LTDA-EPP	132698536
70132	ATUALIS CONFECCOES LTDA - ME	131921126
70133	GIOVANI FIGUEIREDO E FIGUEIREDO DE LHANOS LTDA EPP	131927680
70139	NUTRICAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	131583190
70140	FLAMBOYAN MODAS LTDA	131598236
70141	BUBANS & BUBANS LTDA	131599240
70142	EMERSON PEQUENO DE SOUZA ME	131613766
70145	QUALITY COML PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	132778670
70154	RENOISA LOGISTICA LTDA	132853574
70156	M. M. ARTERO - EPP	131935330
70157	CELIO MENDES DE AGUIAR ME	131939319
70160	DEUSVANE QUIRINO REGO - COMÉRCIO	131950029
70161	DEUSVANE QUIRINO REGO - COMÉRCIO	131950029
70164	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA	131631152
70170	A TAPAJOS CONFECCOES LTDA	131640623
70171	CLOZER COMER VAREJ DE CONFECCOES LTDA	131642758
70174	RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A	130223409
70175	SAQUETTI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	130229920
70177	VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	130256048
70180	PARANA DISTR DE PECAS PARA AUTOS LTDA	130320595
70181	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
70182	MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200
70185	OLIMPIO A SILVA	130072818
70197	SOARES CARVALHO & CIA LTDA EPP	130173720
70199	ELY MARIA PATRINHANI RIBEIRO-ME	132896397
70201	VANNER CARVALHO BERGAMASCHI	132007797
70204	MARIA H S BARUFFI	132046733
70205	A MIERSCH	132050196
70208	EDILCE KONAGESKI RUTILLI ME	130453056
70211	A G MOITINHO	130706426
70212	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
70213	JOAO PINHEIRO MACIEL & PINHEIRO MACIEL LTDA	132074702
70215	INVIOVEL TANGARA COM E REPPS LTDA	132090210
70217	FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA - ME	133022382
70219	M B DA SILVA	131721275
70221	REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964
70224	S G COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	132110873
70225	S G COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	132110873
70227	DOSUL ALIMENTOS LTDA - EPP	133097137
70228	S. VANIKEILY DO NASCIMENTO ME	133123715
70231	AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA	133146529
70232	JAISA COM DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	131319639
70235	MARIA TELESIO DE MELO SILVA	132257203
70241	BERNARDO & CIA LTDA	131846558
70243	GRETCHEN A DOS SANTOS ME	132316560
70246	CARLETE L. DE MELO	132400774
70248	COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA-ME	132528592
70249	AGRO SAUER COM. E REP. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	132567563
70250	J B DE JESUS - ME	132578697
70252	R A DA SILVA COMERCIO - ME	131893955
70254	S O RODRIGUES	131555375
70257	PEGORINI COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA	131602276
70261	MARTINEZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA	131937294
70268	J H ARAUJO E CIA LTDA	130153567
70269	J H ARAUJO E CIA LTDA	130153567
70272	AMERICEL S A	131805495
70275	VIEIRA DA FONSECA RODRIGUES & CIA. LTDA	132918005
70277	ARTE E ROSAS SERVICOS DE DECORACOES LTDA ME	132937042
70278	D R SAUTHIER E CIA LTDA-ME	131974416
70279	OXIGENIO CUIABA LTDA	131980203
70282	AGROROCHA PROD AGROPECUARIOS LTDA	132024195
70284	SÃO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LT	132035731
70287	YES BRASIL LTDA	132062046
70299	LAYMOUN & FILHO LTDA	132120267
70300	MARCOS ANTONIO MARTIN COMERCIO	132120909
70303	F Z L R MIRANDA	131766031
70305	DALLAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	132129159
70306	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA	132157390
70308	PIRES & PIRES LTDA	133182070
70310	JOAO BOSCO LINHARES NUNES	131297864
70312	OSNI MORAIS EUSEBIO-ME	132180235
70316	VELASQUES FARIAS & VELASQUES LTDA-EPP	132249162
70317	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	132300168
70319	EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	132371146
70321	JOAO Z LERNER	131852507
70322	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA	131465988
70325	R. F. DE ARAUJO SILVA	132589133
70327	BOUFLÉUR & LANGER LTDA - EPP	132669129
70328	M ALVES DA SILVA LIVRARIA - ME	131927400
70329	S DE JESUS FARIAS	131931091

70330	KEM COM. ROUP. CALC. PERF. E ACES. LTDA ME	132726521
70331	Z F DOURADO MERCADO	131941160
70336	TAPIRAPUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	130258520
70338	PETRYMAR TRANSPORTES LTDA	132740710
70340	JEIZIFER T. FONSECA - ME	132937115
70341	JEIZIFER T. FONSECA - ME	132937115
70344	RENATO KASPARY	132017261
70345	DELMAR SEROISKA E CIA LTDA-EPP	132019981
70347	ARAUJO & NEGREIRO LTDA	132030420
70348	LUIZ HENRIQUE DA COSTA & CIA LTDA	131993860
70351	A G REINOSO DA SILVA & CIA LTDA ME	132050889
70356	SILVIA GARCIA MEDEIROS	131692909
70367	TAPECARIA E ACESSORIOS UNIVERSAL LTDA	130580228
70362	EVERTON C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	130209310
70364	TONIAL & TONIAL LTDA - EPP	131715232
70365	GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LIMITADA	130752983
70369	S. QUEIROZ GONÇALVES	13065464
70372	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819
70373	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819
70375	PANORAMA PECAS CICLO LTDA	131166204
70376	ANGELA ANDREA KUHN COMERCIO	132116898
70377	ODACIR A MUNARO	132121689
70378	ODACIR A MUNARO	132121689
70379	SENA & ALEGRETI LTDA	133127028
70380	M R MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	133137350
70382	SERIO & FREITAS LTDA	131775790
70383	ADRIANO COZZA	131775790
70384	BORTOLETI & BORTOLETI LTDA ME	132131668
70385	DAMORIN CARRA & CIA LTDA	132148188
70387	OSÉIAS DA CRUZ MENDES & CIA. LTDA	133185184
70389	VALDECI REBOUCAS-ME	133231780
70390	OTICA MATIZ LTDA - EPP	133238946
70396	FRARE & FRARE LTDA	131358065
70397	A O GOTARDO & CIA LTDA	131378970
70398	CASA DECOR DESIGN LTDA. - ME	132241080
70401	ADRENALINA REPRESENTACOES LTDA	131446428
70404	BABY HOUSE COM BRINQ E UTILIDADES LTDA	131495453
70407	JOAO CARLOS CEREDA	131540050
70409	PAPEL NOBRE COMER. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA-EPP	130197905
70412	CHOKOLATE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA	132699877
70415	GIRARDI COM PROD PARA FAZENDA LTDA	131610090
70416	GAZIN INDUSTRIA COM MOV ELET LTDA	132737612
70417	FARIA MIRANDA & CIA LTDA ME	132745038
70422	TRENTO & CIA LTDA	130205060
70424	INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA	130303224
70426	COMERCIO DE RETALHOS REGIANE LTDA	130070297
70428	ADELINA DA SILVA LOOSE-ME	130152048
70429	RENOISA LOGISTICA LTDA	132853574
70430	TAVARES GOMES & CIA LTDA - ME	132876493
70431	OXIGENIO CUIABA LTDA	132894939
70432	ZAZA AUTO PEÇAS LTDA	132902591
70435	WEST COUNTRY COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTD	133005178
70437	ELAINE CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	133031640
70438	T K S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133036189
70439	TEEN COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	133040720
70440	ALVES DE SOUSA & MENDES SOUZA LTDA	133053000
70441	AUGUSTO CESAR MIRANDA COSTA	133062708
70442	P. A. DE SOUZA	133082091
70443	PIMENTA ARMANI E CAMARGO LTDA	133083659
70444	MONTANA IND. DE MAQUINAS LTDA	133115941
70446	M R MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	133137350
70448	AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA	133146529
70449	E.R. MAGALHAES JUNIOR COM. DE MOV. E COMPUTADORES	133148050
70451	PIRES & PIRES LTDA	133182070
70454	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS 3G LTDA-ME	133188337
70456	OTICA MATIZ LTDA - EPP	133238946
70459	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	133262308
70461	CELIO CORREA DOS SANTOS ME	133277518
70463	LAPIDAÇÃO BRASIL OESTE LTDA	132764970
70464	PEI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	132793148
70467	AUTO MAYRA LTDA	130128821
70468	VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	130256048
70470	RELVAZON AMAZON COSMETICOS LTDA-ME	132116227
70473	WALTENCYR R SANTIAGO	131827820
70476	CERAMICA SOL VERMELHO LTDA ME	133468720
70482	DANKAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	133534405
70485	GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME	133570576
70486	JUDITE CAMBRUZZI - ME	132432536
70488	TRANSPORTES GIOMBELLI LTDA - ME	133596818
70490	BARTNIK E BACKES LTDA	133604128
70491	PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	133616029
70494	NADIR GUBERT	132322595
70496	ELETRONICA PROTON LTDA	130290009
70497	ALVERINO SILVEIRA TAVARES	133218260
70500	BIOMAS - REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	133686710
70505	STABILITO & STABILITO JUNIOR LTDA. - ME	133051188
70506	TIO ALVINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133052397
70510	METAL DESIGN COMERCIO LTDA	131217054
70511	ELIZE ANTONIO DIAS	133092674
70513	ADURRA COMERCIAL DE PROD MED HOSPIT LTDA	131371762

70514	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
70515	PETROPOLULO COM DE DER DE PETROLEO LTDA	131420674
70517	H P AUTO PECAS LTDA	131449265
70519	J P G YAMAMOTO	131509373
70520	CICERO JOSE DA SILVA COMERCIO ME	133137830
70522	FREITAS SILVEIRA & CIA LTDA	133163822
70523	INFOXX - INFORMATICA LTDA	133174743
70525	M. A. A. BERNIERI COMERCIO	131601474
70526	IVALI TRICHES	131630121
70528	GILBERTO LO - ME	131650530
70529	ALTAIR SARTORI E OUTROS	133195449
70531	ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL	133232662
70532	DISMOBRAS IMP EXP. E DIST DE MOVEIS E ELETROD. S/A	131673882
70535	F. L. MILHOMEM VIOTT & CIA LTDA	131725343
70537	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
70538	DANIEL LAUTENSCHLAGER - ME	133278263
70539	BAPEX PNEUS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133282155
70542	JOÃO NETO LOPES ME	133345726
70544	MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	131847031
70547	CASA DO GESSO LTDA	131876015
70549	ROTILLI & MACHADO LTDA	133384284
70553	ARTUZI & DIAS JUNIOR LTDA - ME	133453170
70554	D E G COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA ME	132034310
70555	CENTRO DE TELECOMUNICACOES LTDA	132037076
70556	GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132037190
70557	CAGNIN ACESSORIOS LTDA	132044013
70558	ARMARINHOS J L LTDA	132050951
70562	RECAPAGEM CARAJAS LTDA	131313282
70563	ADRENALINA REPRESENTAÇÕES LTDA	131446428
70564	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	131157973
70565	LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA1	131278312
70567	KENIO BORGES VASCONCELOS	132326590
70569	JOSE CARLOS PEDRASSANI	132319047
70571	HIDROMAT DISTR DE AGUA E PROD QUIMICOS LTDA	133039609
70572	JOAO CUSTODIO JORGE FILHO	131646214
70576	ESTACAO DAS FLORES LTDA	131962817
70578	JAIR M. LEDUR & CIA LTDA	131977555
70580	MARCO APARECIDO PEREIRA	132049023
70581	RETIFICA GIRABLOCO LTDA EPP	130470775
70583	M DAHER COELHO - ME	132062992
70584	JAIME GONCALVES & CIA LTDA	132088215
70585	C.B. DA SILVA & CIA LTDA	133018652
70586	PISCINA AGUA VIVA LTDA- EPP	131725319
70588	SRM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	132105039
70589	FERRAGENS GARCIA LTDA	132108542
70590	OLGA L TAURA	132108810
70591	DELLALIBERA & CIA LTDA	130958476
70596	COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EVOLUÇÃO LTDA	133167348
70597	N MARTINS COELHO COMERCIO - ME	133208540
70598	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA	131783351
70599	ANTONIA BENVENUTO SIA	132198630
70605	AGUINALDO S VIANA	131473433
70606	AUTO POSTO TREVISAN LTDA	131474154
70610	W MARIANO BATISTA MERCEARIA	131891928
70615	NOVO TEMPO MOTO LTDA EPP	131595989
70616	ALCIONY QUEIROZ DE OLIVEIRA ME	132723000
70617	GERACAO 2000 COM DE CALCADOS E CONF LTDA EPP	131953044
70621	N A CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	131655930
70623	S G DE OLIVEIRA COMERCIO	131671146
70624	AMÉRICA SUL MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA	131969927
70625	JONISON ALVES DA SILVA & CIA LTDA	132012448
70627	C MARIA DA SILVA	131983458
70628	ROBERTO P DA SILVA	131989170
70629	NORTE PISCINAS LTDA	132025078
70630	NEIVA SCARPATT	132027500
70631	ROGERIO PATUSSI DE ANDRADE	132031779
70632	E A T DA SILVA CONFECÇÕES	132031850
70633	SANDRA NISHIMURA ANJOS	132034425
70634	VIRAVOLTA LTDA	132040581
70635	G. A. DA SILVA DIAS	132042150
70637	RUTH ORIBE DIAS YAMAZAKI	132042894
70638	NELSON ELIAS DA SILVA	132045842
70640	ALMEIDA BUENO & RIBEIRO LTDA	132057018
70641	VANDERLINO BRAZ DE JESUS	131691481
70644	ECLIPSE MODAS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	132078317
70646	ROGERIO PERDIGAO JUNIOR FI	132086026
70647	GENEROSO MERCADO MAGALHÃES - ME	133005690
70648	DALMINA JOSE BORBIA	131712438
70649	M G DE FREITAS & CIA LTDA	131726781
70650	POLOCAR DISTRIBUIDORA LTDA	132101831
70651	ADRIANA MARQUES	132104270
70652	SIRINNO VEICULOS LTDA ME	133041280
70653	G P L DIESEL AUTO MECANICA LTDA ME	133042014
70654	MAXIMA PEDROSO DE SOUZA	131736744
70655	SMP MARCONI & CIA LTDA	131751492
70657	W C ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	132113953
70658	J U DA MOTA	132114410
70660	ROSANA M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	132121484
70661	TANIA GOMES BEZERRA	132124220
70662	C A SARDO ME	132124378

70663	TISSIANO JORGE FARIAS - ME.	133114295
70664	W D FERREIRA CONFECÇÕES	131771299
70665	ICONE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	131774204
70667	ANDRE PADILHA LOANGO ME	132168960
70668	ELENIR PEREIRA DA SILVA	133149374
70669	NOVITAH CONFECÇÕES LTDA ME	133156460
70670	FOTO DIGITAL LTDA	133166139
70671	T-MÓBILE ASSISTÊNCIA TÉCN AUTORIZADA E REPRES LTDA	133224988
70673	MCC COM AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA	131787080
70674	DONIZETE DA SILVA SOARES	131790404
70675	C C DE ALBUS	131791940
70678	ERONILCE LEMOS DOS REIS	131330640
70679	STM - CONSTRUÇÃO E INCORPORACÃO LTDA	132191792
70680	MOTO - SHOP - MULTIMARCAS LTDA	132204185
70682	COMERCIO IMP E EXP BRASIL LTDA	131812416
70683	BORSATTI & CIA LTDA	131818600
70684	S V DOS SANTOS	131404890
70686	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOTOS DUAS RODAS LTDA	132262347
70687	VILMA CLEMENTE DE ANDRADE COMERCIO	131839446
70688	ANDRADE TABACARIA LTDA	131418092
70689	ARLINDO F PINA FILHO	131459503
70690	A. DE BARROS GUIMARÃES - ME	132320339
70691	VAMBELA DECORAÇÕES LTDA ME	132339331
70692	BARRETO & CIA LTDA - ME	132360322
70693	CLECI ROSA DRESCH ME	132366053
70695	MASTERFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS LTDA	131855395
70696	E C GARCIA	131863797
70697	ROBERTO GAVA COMERCIO	131864858
70698	JONATAS ALVES RAMOS	131485601
70699	M T DE ALMEIDA AGUIAR ME	132402947
70701	A. B. DOS SANTOS NETO & CIA LTDA - ME	132483378
70702	AUTO ELETRICA CEU AZUL LTDA	131873806
70703	ATAIDES FRANCISCO DA SILVA	131883364
70705	TRANSVITOR TRR TRANSPORTE DIESEL LTDA	131505297
70706	J F F FALCAO	131533371
70707	LEONIDE ZANELLA SCALCO ME	132589001
70709	OSVALDO RIBEIRO & CIA LTDA	132609290
70710	MOTA & LANZARIN LTDA	132614880
70712	SANTOS & MAITELLI LTDA	131910175
70713	M S OLIVEIRA & CIA LTDA	131548425
70715	COMÉRCIO DE BEBIDAS HORIZONTE LTDA - EPP	132643600
70716	OMEGA DESIGN LTDA	131930443
70717	DROGARIA SANTA MARTA LTDA	131582682
70718	J A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131592904
70719	A P S AUTO PEÇAS LTDA ME	132727803
70720	RONDON COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP	132763214
70721	LR SOM & VIDEOKE LTDA	131946900
70722	DISKAVEL AUTO SERVICOS LTDA	131619608
70723	EPOCA IMPORT CONFECÇÕES LTDA	131619683
70724	JAURI NOWAK	131638734
70725	AUTO MECANICA OKA LTDA-EPP	130359050

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas

2-Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança será recomposto na data do efetivo pagamento.

3-Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1-Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98;

3.2-Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual – REFAZ – Fazenda para pagamento à vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007;

4-O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 26 de Outubro de 2010.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014(Original assinado).

Edital de Notificação INFORMAÇÃO DE LANÇAMENTO DO DAR

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, POR SE ENCONTRAR(EM) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E QUE APRESENTA PENDÊNCIAS NA SEFAZ/MT, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA DOE. PARA CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO (DAR-1/AUT), PODEM SER OBTIDOS NO PORTAL DA SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), ATRAVÉS DO LOGIN DE ACESSO DO CONTADOR RESPONSÁVEL, NA FUNCIONALIDADE "Consulta/Emissão de DAR-1/AUT do ICMS Garantido".

Contribuinte: BOM JESUS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA Inscrição Estadual: 132574985
Informação de Lançamento do DAR Nº 851/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N. 028/2009/COFAZ/SEFAZ

INTERESSADO: EDMIRSON FERNANDES DE MAGALHÃES

Vistos, etc...

Tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, para que seja arquivado o Processo Administrativo Disciplinar n. 028/2009/COFAZ/SEFAZ, instaurado para apuração de responsabilidade do servidor EDMIRSON FERNANDES DE MAGALHÃES.

Notifica-se e cumpra-se.
Cuiabá, 01 de março de 2010.

(Original assinado)
EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 237/2010 – SEFAZ

Estabelece procedimentos para ajustes no registro no Sistema de Conta Corrente Fiscal do lançamento por homologação, decorrente de prorrogação de prazo de vencimento para pagamento dos débitos em virtude da aplicação do disposto no § 1º do art. 87-J-4 RICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n.º 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a hipótese de afastamento da tributação via Regime de Estimativa por Operação conforme disciplinado no § 1º do art. 87-J-4 RICMS

CONSIDERANDO que foi feita a suspensão de ofício pela SEFAZ dos débitos lançados em desfavor dos contribuintes, bem como bloqueio de lançamentos nas hipóteses listadas no referido dispositivo.

CONSIDERANDO que a apuração por homologação e declaração do saldo devedor acarreta automática imputação de acréscimos os juros e multa em decorrência de pagamento em data superior ao estabelecido em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - O contribuinte, que se submeter ao art. 87-J-4, §1º do RICMS/MT, terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para efetuar a apuração do imposto no regime mensal normal, com consequente declaração em GIA, nos termos do Port. 89/2003, e, o respectivo recolhimento referente ao período compreendido entre 05/11/2009 e a publicação desta portaria.

§ 1º Aos contribuintes obrigados à Escrituração Fiscal Digital - EFD fica autorizada expressamente a retificação dos arquivos já entregues.

Art. 2º - O contribuinte, ao preencher o documento de arrecadação – DAR-1/AUT, deverá utilizar o período de referência correspondente ao período utilizado na apuração efetuada através da escrituração fiscal, bem como o código de receita aplicável ao ICMS Normal.

Art. 3º - O contribuinte após efetuar o pagamento do valor devido em razão de apuração, poderá entrar com pedido de ajuste, junto a Gerência da Conta Corrente Fiscal (GCCF), para que faça a retirada no sistema da multa e juros cobrados.

§ 1º Ao pedido de ajuste referente à cobrança de juros e multa decorrentes da suspensão de ofício concedida pela SEFAZ deverá ser juntada cópia do DAR-1/AUT que comprova o recolhimento do imposto devido para o respectivo período.

Art. 4º No prazo determinado no art. 1º sobre os contribuintes e, exclusivamente, sobre operações sujeitas ao disposto neste diploma, ficam afastados os efeitos da Res. 07/08,

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.


MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 003/2009/SEMA-MT

PROCESSO Nº: 877410/2009

CONCEDENTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sinop

DO OBJETO: Prorrogação da vigência para o dia 28/03/2011, para executar estudo de viabilidade e elaborar projeto executivo na área verde urbana (R.1, R.2 e R.3), com a finalidade de implantação de um Parque no município de Sinop.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2010

NOVA VIGÊNCIA: 28/03/2011

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal de Sinop

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 105/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: 4 Ventos Agroindustrial S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.646/0001-67, situada à Rodovia MT-225, km 111, zona rural de Feliz Natal/MT - CEP 78.885-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda 4 Ventos**, situado no município de **Feliz Natal**, matriculado sob o nº 248, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT, neste ato representada pelo diretor-presidente **João Osório Dumoncel**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3029065517 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 048.041.040-20, residente e domiciliado na Avenida Jacarandás nº 3585, apartamento 1104, Residencial Jacarandás, Setor Comercial de Sinop/MT - CEP 78.550-000.

OBJETO: A compromissada obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **84,7233 hectares**, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **278.586/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

4 Ventos Agroindustrial S/A

CNPJ: 05.572.646/0001-67

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

PORTARIA Nº. 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Outorgar a **ÁGUAS DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.** o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Peixoto de Azevedo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **ÁGUAS DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.**, CNPJ: 03.629.871/0001-67, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Peixoto de Azevedo, com a finalidade de abastecimento público do município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 10º13'11,5" de latitude Sul e 54º58'10,6" de longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 180,00 m³/h (0,50 m³/s ou 50 L/s), 21 (vinte e uma) horas por dia, todos os dias do mês, perfazendo um volume máximo anual de 1.576.800,00 m³.

§1º A Outorgada deverá manter em funcionamento o equipamento de medição das vazões captadas para monitoramento das mesmas.

§2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de outubro de 2030, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Ribeirão Caiana.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Caiana, com a finalidade de abastecimento público do município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 15º00'02,1" de latitude Sul e 55º02'59,4" de longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 60,70 m³/h (0,0168 m³/s ou 16,86 L/s), 14 (quatorze) horas por dia, todos os dias do mês, perfazendo um volume máximo anual de 310.250,00 m³.

§1º A Outorgada deverá instalar equipamento automático para medição das vazões captadas para monitoramento das mesmas. O prazo para instalação do equipamento é de até 365 (trezentos sessenta e cinco) dias após a publicação desta Portaria de Outorga.

§2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§3º A Outorgada deverá realizar 03 medições de vazão no corpo hídrico, através do método do molinete, no período de estiação (julho, agosto e setembro) do próximo ano, com intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias entre as medições e encaminhar o relatório para Superintendência de Recursos hídricos/SEMA-MT juntamente com a ART do responsável pela medição.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de outubro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 182, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Outorga a ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no córrego sem denominação afluente do córrego Fundo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Ademilson Benedito Romagnoli, CPF nº388.897.229-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação afluente do córrego Fundo, com a finalidade de irrigação das culturas de feijão, milho, soja, algodão, trigo e outros pelo sistema de irrigação por pivô central, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação – 14º59'09,39" de Latitude Sul e -54º05'20,77" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 593 m³/h (0,1647 m³/s ou 164,72 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.952.156,0m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no inciso I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 01 – Captação – córrego sem denominação afluente do córrego do Fundo
DATUM: SAD 69 W-54º05'20,77" S -14º59'09,39"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,1647	0,1647	0,1647	0,1647	0,1647	0,1647	0,1647	0,1647	0,000
Tempo (h/dia)	0	0	0	16	19	18	18	21	18	12	6	0
Período (dias/mês)	0	0	0	18	25	25	30	31	30	25	8	0

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 082/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 747188/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 22/01/2011.

ASSINATURA: 24/10/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 065/2009, referente ao Processo nº 615146/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/11/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 469/2009/01/02 - ASJU

Processo nº 702522/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração em Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-130, Trecho: Primavera do Leste/Paranatinga, Sub-Trecho: Entrº MT-448 - Paranatinga, numa extensão de 91,50 Km

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 469/2009/00/00 – ASJU.

Partes: CONSTRUTORA SERCEL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 440/2009/01/01- ASJU

Processo nº 639263/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Locação de 01 veículo tipo STATION WAGON, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 440/2009/00/00-ASJU, por 12 (doze) meses e aditar o valor de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).

PARTES: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 506/2010/00/00 – ASJU

Modalidade: PREGÃO: Nº 013/2010 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2010/SAD

Processo nº 382599/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a SINFRA, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço, no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 208.378,80 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.33903700.100.1.1, NE nº 25101.0001.10.03849-6.

Partes: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 507/2010/00/00 – ASJU

Modalidade: PREGÃO: 074/2010 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2010/SAD

Processo nº 707885/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a SINFRA, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço.

Valor: R\$ 17.602,08 (dezessete mil, seiscentos e dois reais e oito centavos)

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33903900.100.1.1, NE nº 25101.0001.10.03838-0
Partes: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 408/2010/00/00-ASJU

Leia o correto

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Partes: CONCREART ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 401/201001/01 - ASJU

Processo nº 771593/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Reforma do Barracão da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, Localizada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Carumbé, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 401/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 4.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 442/200901/01 - ASJU

Processo nº 767157/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 2ª Etapa “Construção do CQB, Torre e Torre de Recebimento”, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 442/2009/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 4.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 511/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 572566/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 238/2010

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº MT-208/Santa Lúcia numa extensão de 28,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.967,46 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE Nº 25101.0001.10.04011-3, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.04012-1 no valor de R\$ 67.967,46 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 264/10

PROCESSO: 49.156-5/10

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de meio fio e sarjeta na Av. Teodomiro R de Souza, Av. Municipal, rua: Joaquim G. da Silva, Rua Javam Júnior e Rua Vereador Anibal L. de Souza com o total de 2.288,39 m no município de Pontes e Lacerda - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 95.060,00 (Noventa e cinco mil e sessenta reais) Sendo que R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO PONTES E LACERDA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR
LICENÇA PRÊMIO – autorização para gozo

Nota para BGE Nº 1735/DGP-1.SEC/2010

1. Torno público que foi concedido ao MAJ PM JONAS DUARTE DE ARAUJO, RG nº 878.977 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG à disposição da SEJUSP, 01 (um) mês de Licença Prêmio referente ao quinquênio de 19/02/98 a 18/02/2003, conforme publicação no BCG nº 2244 de 31/03/03 no período de 02/08/2010 à 02/09/10. (Solução conforme Of. nº 2185/2010/GAB/SEJUSP datado de 02/08/2010 do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Curado Filho).

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.



Genilson Antonio Sette de Avila - Ten Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT

**ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR
LICENÇA PRÊMIO – autorização para gozo**

Nota para BGE nº 1882/DGP-1.SEC/2010.

1. Torno público que foi concedido ao MAJ PM JONAS DUARTE DE ARAUJO, RG nº 878.977 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG à disposição da SEJUSP, 01 (um) mês de Licença Prêmio (2ª parcela) referente ao quinquênio de 19/02/98 a 18/02/03, conforme publicação no BCG nº 2244 de 31/03/03 no período de 13/09 à 13/10/10. (Solução conforme Of. nº 2560/2010/GAB/SEJUSP datado de 09/09/2010 do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Curado Filho).

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.


Genilson Antonio Sestini de Avila - Ten Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT

PORTARIA N.º 218/QCG/DGP/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso: XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 136, § 1º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar por licença de tratamento de saúde o SD PM JOSÉ MARCIO DA SILVA, pertencente ao efetivo do Comando Regional VI, portador da cédula de identidade RGPMMT n.º 879.452, Matrícula Funcional n.º 361700016 e CPF n.º 415.522.291-49, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Janeiro de 2005.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas-4, em observância do prazo de agregação prescrito no Art. 119, inciso III da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, atualize a pasta funcional do militar ora agregado para instrução do processo de Reforma por Invalidez.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(original assinado)

Coronel QOPM JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO

Respondendo pelo Comando-Geral da PMMT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 081/2009/FESP DAESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do termo inicial, que tem como objeto a Reforma Geral do Antigo Prédio do Centro Integrado de Segurança Pública – CISC Coxipó, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 23.402,98 (Vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 104.326,63 (Cento e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19601 Projeto Atividade: 3967

Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 242

Valor: R\$ 24.226,18 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS n.º: 221415/2010

PORTARIA N.º 160/2010/GAB/SEJUSP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – Dr. **DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69 da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004, D.O. 29.12.04, e

CONSIDERANDO os Contratos suspensos nº 115/2007 e 006/2008, celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEJUSP e a Empresa BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME, cujo objeto previa a prestação de serviços em forma manutenção e reparos nas unidades da SEJUSP.

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, de 16 de setembro de 2008, que analisou os processos de contratação e pagamentos referentes aos documentos encaminhados pela SEJUSP, relativos aos contratos nº 115/2007 e 006/2008, objeto de investigação no Inquérito Policial nº 33/2008, apurou que a Empresa Braserv realizou serviços de má qualidade, bem como apresentou Notas Fiscais de serviços não realizados, atestadas pelo servidor **Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes**.

CONSIDERANDO que **Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes** atestou as notas fiscais, porém não se atentou as visitas nos locais onde a empresa Braserv efetuou os reparos para averiguar se os mesmos foram realizados de acordo com as cláusulas contratuais, o que resultou em prejuízos à administração pública, configurando em descídia do servidor.

CONSIDERANDO o artigo 48 do decreto 2.400 de 26 fevereiro de 2010, que define as atribuições do setor de engenharia, ressalta-se a de coordenar as atividades relativas às vistorias técnicas, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos

de equipamentos, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras de construção, reforma e ampliação de Unidades.

CONSIDERANDO, em tese, que o servidor **Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes** agiu desidiosamente, não fazendo o acompanhamento físico da realização dos serviços, resultando em prejuízos à Administração Pública, e a moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO que os atos e condutas eventualmente praticados pelo servidor **Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes** estão capituladas no artigo 143, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares), IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa) e artigo 144, inciso, XV (proceder de forma desidiosa) todos descritos na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 5º, inciso LV, e 37 da Constituição Federal de 1988, no parágrafo único do artigo 69 da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004, bem como o artigo 180 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial de 15/10/90.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com fundamento nos artigos 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso bem como nos artigos 69 e 72 da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004 – D.O. 29.12.04, os servidores: **GERALDO MAGELA DE ARAÚJO, ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA e RODRIGO SILVA DOS SANTOS**, todos membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades atribuídas no âmbito administrativo em face do servidor acusado e a seguir qualificado: **Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, servidor público estadual, no cargo de desenvolvimento econômico e social, nascido ao dia 05/03/1948, filho de Pedro Pereira Gomes e Cristina Aranda, natural de Cuiabá-MT, portador do RG nº 233678-2 SSP/MT, CPF 062.168.621-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Prudente, nº 130, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT;

Art. 2º A Comissão Processante deverá observar o prazo e requisitos estipulados nos arts. 75 e seguintes da Complementar nº 207/05, utilizando das cópias do Inquérito Policial nº 033/2008-MT, devidamente instaurado pela Delegacia Fazendária /MT, bem como cópias do Relatório de Auditoria, documentos encaminhados sob protocolo nº 570621/2008, além de outros documentos necessários à apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo o servidor, ora acusado, tudo com observância aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 161/2010/GAB/SEJUSP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Determinar instauração de Sindicância Administrativa com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº 151/2008/SEJUSP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições,

Considerando a irregularidade apontada na Instrução Sumária nº 151/2008/SEJUSP/MT, que consiste na apuração dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência que versa sobre a conduta funcional do Sr. Kener Ricardo Barbosa, Diretor da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT;

Considerando a necessidade da aplicação do direito de ampla defesa e contraditório, previsto no Art. 5º, LV da Constituição Federal e Art. 10, X da Constituição Estadual e, se for o caso, penalizado a luz do ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor KENER RICARDO BARBOSA, portador do CPF n.º 513.690.791-69 e Cédula de Identidade n.º 370144-1 SSP/MT, nascido em 04/01/1973, natural de Dom Aquino/MT, brasileiro, solteiro, filho de Geraldo Antonio Barbosa e Marilda Rodrigues Barbosa, matrícula funcional n.º 108794, Diretor da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT, por ter infringido “em tese”, o art. 143, incisos I, II, III e IX da Lei Complementar Estadual n.º 04, de 15.10.1990, sujeitando-o as penalidades contidas no Art. 3º, I e II, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual 207, de 29.12.2004.

Art. 2º – Ficam designados os servidores: **DANYELLE QUEIROZ MARTINS** – Presidente; **ALCEU MUNZ DE ÁVILA** – Membro; **JOEL CORREA FERRAZ** – Secretário, todos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário desta Secretaria de Estado, para a apuração dos fatos no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria inaugural.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 162/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Institui Comissão para realizar estudos e projetos de emprego e otimização das aeronaves de asas rotativas e asas fixas do Centro Integrado de Operações Aéreas no interior do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado e Segurança Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e Considerando o Decreto n.º 8.304, de 17/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para realizar estudos e projetos de emprego e otimização das aeronaves de asas rotativas e asas fixas do Centro Integrado de Operações Aéreas no interior do Estado de Mato Grosso, visando à realização de policiamento preventivo e repressivo.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

I - Ten Cel PM Héverton Mourett de Oliveira – Presidente;

II - Cap PM Juliano Chirolli – Membro;

III - Cap PM César Augusto de Camargo Roveri – Membro;

IV - 2º Ten PM Thiago José Ferreira – Membro;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 224/2009

Origem: Contrato nº. 224/2009
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor.
VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 32.412,95 (trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos) ao valor do Contrato nº 224/2009, que corresponde a um aumento de 8,74% (oito vírgula setenta e quatro) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 362.964,68 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 223/2009

Origem: Contrato nº. 223/2009
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor.
VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 24.929,76 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) ao valor do Contrato nº 223/2009, que corresponde a um aumento de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 386.819,45 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2010

Origem: convite nº 001/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Traço Arquitetura LTDA.
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretária Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a PARALISAÇÃO dos serviços em função da aprovação do aditivo referente ao contrato 039/2010 (adequação de 02 salas de aula, construção de 01 depósito e um banheiro para funcionários, adequação de sanitário, conforme projeto (as peças p/ o sanitário), instalações hidro-sanitárias, instalação elétrica, necessidade de se fazer uma ampliação da cobertura para abrigar a área de serviço), portanto há necessidade da paralisação para que não ocorram problemas com o prazo previsto para a entrega da obra.
Início do Prazo de Execução (Ordem de Serviço): 23/06/2010.
Início da Paralisação: 21/10/2010.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº195/2010

Origem: Contrato nº. 195/2010
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: RITA VIEIRA DE FIGUEIREDO
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física, como instrutor para prestação de serviço de capacitação na área da Educação Especial Atendimento Educacional Especializado (AEE) para professores que atuam na sala de Recurso Multifuncional.
Da Vigência: 30 (trinta) dias, com seu início em 18/10/2010 e seu término em 17/11/2010.
Do Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 – Projeto/Atividade: 4109 – Dotação Orçamentária: 339036/339047 – Fonte: 261/120
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 183/2010

Origem: Concorrência nº 34/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Dep. Mário Juruna na Aldeia N.ª Guadalupe localizado no município de Barra do Garças/MT.
Valor: R\$ 849.984,44 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº196/2010

Origem: Contrato nº. 196/2010
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de instituição qualificada como organização social para desenvolver as ações de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do presente Contrato e de seu respectivo edital, que passa a fazer parte integrante deste termo.
Da Vigência: 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, com início em 22/10/2010 e término em 30/12/2010.
Do Valor: R\$131.871,90 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 184/2010

Origem: Concorrência nº 34/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Butsé Wawe na Aldeia São Felipe localizado no município de Campinápolis/MT.
Valor: R\$ 425.490,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos)
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 186/2010

Origem: Concorrência nº 34/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Wa'omora na Aldeia Bom Jesus da Lapa localizado no município de Campinápolis/MT.
Valor: R\$ 363.652,01 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo)
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 185/2010

Origem: Concorrência nº 34/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Adão Toptiro, Aldeia Abelinha no município de: General Carneiro/MT
Valor: R\$ 363.652,01 (Trezentos e sessenta e três reais, seiscentos e cinquenta e dois e um centavo)
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 187/2010

Origem: Concorrência nº 34/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Sagrado Coração de Jesus, Aldeia de Meruri no município de General Carneiro/MT
Valor: R\$ 363.652,01 (Trezentos e sessenta e três reais, seiscentos e cinquenta e dois e um centavo)
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 188/2010**Origem:** Concorrência nº 34/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Hambé, Aldeia Nova Esperança no município de Barra do Garças/MT
Valor: R\$ 127.855,17 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 189/2010**Origem:** Concorrência nº 34/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Kisedjê, Aldeia Roptótxi no município de Querência/MT
Valor: R\$ 127.855,17 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 190/2010**Origem:** Concorrência nº 34/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Kisedjê, Aldeia Gosóko no município de Querência/MT
Valor: R\$ 127.855,17 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 192/2010**Origem:** Concorrência nº 34/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Kuara Bakairi, Aldeia de Pakuera no município de Paranatinga/MT
Valor: R\$ 363.652,01 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo)**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 214/2008**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.**OBJETO:** Aditar as cláusulas Nona - Da Vigência - do Contrato nº 214/2008.**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/06/2010 e término em 25/10/2010.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I, II e IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá – MT, 21 de junho de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 191/2010**Origem:** Concorrência nº 34/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** JR Construtora Incorporadora Ltda - EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para a construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígenas, Paihitwara, Aldeia de Uirapurú no município de Paranatinga/MT**Valor:** R\$ 363.652,01 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo)**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 25/10/2010 e término em 24/04/2012.**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 223

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 209/2008.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE “São Francisco de Assis”, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 10/10/2010 para 10/12/2010.

Assinatura: 25/10/2010

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 135/2007, reforma da quadra de Esporte “Amauri Barros de Brito”, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/08/2010 para 30/10/2010.

Assinatura: 25/10/10

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 376/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT, CNPJ/MT 03.239.027/0001-20.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 376/2007, reforma geral da cobertura e instalações elétricas na EE “Paulino Modesto”, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15/07/2010 para 15/12/2010.

Assinatura: 25/10/2010

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 122/2008.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 122/2008, reforma geral e ampliação de 02 salas de aula, cozinha/refeitório, adequação ao PNEE, instalações elétricas e hidrossanitárias na EE “José de Anchieta” que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 30/12/2010.

Assinatura: 25/10/2010

PORTARIA nº 079/2010-GAB/CEE-MT (*)**Escola:** Central de Cursos Técnicos LTDA - CNPJ nº 06.988.452/0001-10;

Registro de advertência e outras
providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto nº 2943/2001, e art. 8º da Resolução nº 093/2006-CEE/MT:**RESOLVE:****Art. 1º** - Publicar a decisão do processo nº 199673/2009 nos seguintes termos: (...) "por todo o analisado, entendo e sou de parecer que se deve **advertir** a titular da mantenedora transgressora, registrando-se tal procedimento cautelar. Deve a escola reemitir o documento escolar, com correção do aluno Ronivaldo Amorim da Silva." (...)**Art. 2º** - Cientificar a Escola que advertência referida no artigo acima foi por infringência ao art.1º e 2º da Res/093/06/CEE/MT**Art. 3º** - Determinar a notificação da interessada com o conseqüente registro desta Portaria no Cadastro deste Conselho, após o decurso do prazo recursal.**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de outubro de 2010

(*) Republique-se para retificar o nome da Escola e o CNPJ, publicada no D. O. de 13/10/2010 p. 13/14

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 102/2010/GAB/CEE/MT*.**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT e 630/08-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 306421/10 22500/10-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 28/09/2010**R E S O L V E:****Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o

pedido da **Escola Estadual Pindorama** para Recredenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática – Ensino Médio Integrado no município de Rondonópolis/MT.

✧ Genilson Gabriel Ferreira
✧ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

*Republica-se por substituição de membro da Comissão.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 08 de outubro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 108/2010-GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 105/2010/GAB/CEE/MT, que constituiu Comissão Verificadora para verificação "in loco" na EE Pres. Tancredo Neves- São Felix do Araguaia/MT. Onde se lê: Processos 438351/10 e 428441/10, leia-se: Processos 428351/10 e 428441/10-CEE/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 21 de outubro de 2010

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 109/2010-GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 096/2010/GAB/CEE/MT, que constituiu Comissão Verificadora para verificação "in loco" na EE Ouro Verde em Alta Floresta/MT. Onde se lê: Processos 146800/10 e 7505278/10, leia-se: Processos 146800/10 e 750278/09-CEE/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 21 de outubro de 2010

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 110/2010/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT e 630/08-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 400590/10 e 400673/10-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 28/09/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola Estadual Wilson de Almeida** para Credenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e para Autorização do Curso Técnico em Informática- Ensino Médio Integrado no município de Nova Olímpia/MT.

✧ Maysa Regina Medeiros
✧ Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 007/2010/SETECS.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ nº 00.965.152/0001/29.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a união de esforços visando o apoio intersetorial de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e atualização cadastral dos povos indígenas do Município de Campinápolis/MT.

DA ASSINATURA: 26/10/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2010.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Altino Vieira Rezende Filho – Prefeito de Campinápolis/MT.

PORTARIA Nº 54/10/GAB/SEC/SETECS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 2284 de 09 de dezembro de 2009, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso do ano de 2010;

Considerando o art. 3º do Decreto 2284/2009 que delega aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Considerando a implantação no SINE/MT de novo sistema, o que acarretará o fechamento dos Postos nos dias 16 a 19 de novembro/2010,

Considerando o acúmulo no número de atendimentos de trabalhadores que buscam o seguro desemprego;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o funcionamento regular do Posto do SINE/MT, em Cuiabá/MT, no dia 29 de outubro de 2010.

Art. 2º Os atos e procedimentos necessários para o cumprimento desta Portaria serão de responsabilidade da Superintendência de Trabalho e Emprego.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

(original assinado)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004/SECITEC- PROC.

683797/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – CNPJ: 32.937.609/0001-88
OBJETO: objeto alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Preço** do contrato 011/2004 SECITEC, tendo em vista a Repactuação Contratual referente ao ano de 2009, no percentual de **11,33% (onze vírgula trinta e três por cento)**, retroativo a Março de 2009, conforme documentos constantes do processo nº **683797/2009. DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência prorrogada até **30/10/2010**, com o objetivo único de pagamento de repactuação, não havendo prestação de serviço nesse período por parte da contratada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, **ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO** – Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2007SECITEC- PROC.

226405/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais – CNPJ: 07.417.370/0001-78
OBJETO: objeto alterar a **Cláusula Sexta – Do Preço** do Contrato nº. 066/2007/SECITEC, tendo em vista a **Repactuações Contratuais** referente aos anos de 2008, 2009 e 2010, conforme percentuais aproximados descritos a seguir: na porcentagem de **7,616% (sete vírgula seiscentos e dezesseis por cento)**, retroativo ao mês de julho de 2008; **11,752% (onze vírgula setecentos e cinquenta e dois por cento)**, retroativo a abril de 2009; **7,987% (sete vírgula novecentos e oitenta e sete por cento)**, retroativo a janeiro de 2010; conforme documentos constantes no processo 226405/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, **ANTONIA LUCIA MENDES DE ARAUJO FLORES** – Transamérica Terceirização de Serviços Gerais – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: ELEVMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de reajustar o valor do Contrato nº 002/2009/ SICME-SOE no percentual de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento), com pagamento a partir da parcela de setembro de 2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. GERALDO BARBACENA - ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP

RESOLUÇÃO N.º 266/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

Art. 1º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, da empresa **Cervejaria Petrópolis Ltda**, processo n.º 309.009/2006 - Rondonópolis, enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 162/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 455793/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Sandra Mara Soares Silva Furtado - CPF n.º 586.673.349-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “I Movimento e Arte”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00830-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 80 (Oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 26/10/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sandra Mara Soares Silva Furtado - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 186/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 461925/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Roberto de Jesus Oliveira - CPF n.º 002.432.331-40

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “FRONT 2010 – Feira Fronteira de Tradições”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00907-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/10/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Roberto de Jesus Oliveira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 124/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 161828/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Antonio Carlos Viana da Costa - CPF n.º 594.085.291-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Telas Cacerenses”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00730-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/10/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Antonio Carlos Viana da Costa - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 192/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 458817/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Marilei Dias Pereira - CPF n.º 954.125.731-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Semana da Consciência Negra”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00916-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/10/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Marilei Dias Pereira - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 224/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
41743	1	Benta Maria da Silva Lima	9,51
PNS DO SUS			
85129	7	Sandro Luiz Netto	9,70

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 225/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
18818	1	Mário Lucio Guimarães de Jesus	9,50
111344	1	Aline Paula Motta	9,71
111660	1	Leonardo Cesar Augusto	9,45
PNS DO SUS			
115733	1	Paulo Antônio Ferreira Júnior	9,58
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,69
TÉCNICO DO SUS			
113116	1	Euza Maria Mendes	9,41
114087	1	João Francisco Silva	9,53

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 226/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,71
ASSISTENTE DO SUS			
118326	1	ELIZE Josefa Ferreira dos S. Thomé	9,50

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 227/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
18818	1	Mário Lucio Guimarães de Jesus	9,36
118326	1	Elisa Josefa Ferreira dos S. Thomé	9,50
111349	1	Aline Paula Motta	9,78
111660	1	Leonardo Cesar Augusto	9,50

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 228/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
94981	1	Juliana Gonçalves Mendes Pouso	9,95
67661	3	Rosiclei Batistella Machado	9,96
115840	1	Sandra Antunes dos Santos	9,45
49127	8	Vanda da Silva	9,85
58390	1	Alyrio Metello Filho	9,76
90309	1	Ana Carolina G. Maximiliano Ferro	9,54
18810	2	Patrícia Emília de Figueiredo	9,60
58328	2	Milton Alves Pedroso	10
63817	2	Giancarlo de Lara Ferri	9,80
50104	3	Ester da Conceição Silva Reis	9,90
42956	1	Edna Santos Mendonça Arruda	9,90
8841	2	Alice Maria Garcia Vaz	9,90
42792	1	Washington Luiz Pereira de Senna	10
23539	3	Aécio Martins de Siqueira	9,93
43094	2	Claudia Gonçalves Martins Borges	10
92163	2	Jucileine Fátima Cardoso da Silva	9,92
95502	1	Lindberg José de Souza	9,87
116043	1	Daniel Lima e Silva Miguel	9,17
43026	1	Zuleide Pulcherio Klein da Silva	9,80

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SUS			
111979	1	Marinalva Vieira de Paula	9,70
93293	1	Sandra Rodrigues do N. Santos	9,64
113116	1	Euza Maria Mendes	8,84

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
18818	1	Mário Lucio Guimarães de Jesus	9,43
116045	1	Patrícia Terezinha Gonçalves	9,87
95552	1	Ivanilce Rulim de Oliveira	9,83
118326	1	Elize Josefa Ferreira dos S. Thomé	9,50
120213	1	Luzênio Otílio Zeferino da Silva	9,80
118328	1	Cidália Rodrigues Santos da Silva	9,63
95510	1	Cristiane da Costa Aguiar Kolling	9,67
95103	1	Roseli Souza Melo Fernandes	9,86
95111	1	Marilce Divina Pinheiro de Oliveira	9,99
42513	1	Armando Sena Marques	8,18
43369	2	Romilda Fátima de Souza	9,10
40450	1	Maria Auxiliadora de França	9,71
16145	1	Isa Monteiro da Silva Araújo	10
118490	1	Elaine Maria Santos Lima	9,77
116012	1	Marilise Balsan Jurach	9,55

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
APOIO DO SUS			
95321	1	Marily dos Santos Moreno	9,35
118330	1	Eleonora de Castro Cardoso Paim	9,27
95467	1	José Milton Pereira do Vale	9,25
118507	1	Delcia Dark Oliveira Souza	9,47
91203	1	Wilma Aparecida Mendes Martins	9,72
95245	1	Maira Ferreira da Silva	9,02

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 231/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o Processo nº. 560236/2010 de 23/07/2010, o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010, designado pela Portaria nº 159/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 25361 de 21/07/2010, página 37.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010, em desfavor de Saulo de Tarso de Sá Pereira, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos a partir de 02/09/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 232/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o Processo nº. 571356/2010 de 28/07/2010, o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, designado pela Portaria nº 160/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 25365 de 27/07/2010, página 24.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, em desfavor de Alessandro Francisco Alves, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 19/08/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 233/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo nº. 835724/2009 de 17/11/2009, Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2009, instaurado pela Portaria nº. 186/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial nº. 25198, de 11/11/2009, página 27.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2009, em desfavor de Joceneide Rita dos Santos, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com efeitos retroativos a partir de 29/06/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Cuiabá, 26 de Outubro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento das entidades executoras do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PRONATER, baseado na Lei ATER Nº 12.188 de 11 de Janeiro de 2010, no decreto Nº 7.215 de 15 de Junho de 2010, e na Portaria MDA Nº 035 de 16 de Junho de 2010.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C, Art. 11, inciso III, Art. 10, do Regimento interno do CEDRS/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Credenciamento das Entidades prestadoras de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, conforme a relação a seguir:

1º - MOURA E GUILHERME LTDA - ALTERNATIVA

CNPJ: 04.720.317/0001 – 53

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições do contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

Original assinado

Jilson Francisco da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 198078/2010/FAPEMAT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 10 de FEVEREIRO de 2010, Publicada no Diário Oficial de 11.02.2010, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico, nº 001/2010/FAPEMAT**, o qual tem por objeto a Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender o projeto "Doutorado em Linguística".

LOTE 01

Empresa	Valor Total
G.B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 37.999,96

LOTE 02

Empresa	Valor Total
JB ANDRÉIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME	R\$ 26.980,00

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE
PREGOEIRO
Original assinado

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
PRESIDENTE DA FAPEMAT
Original assinado

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 944/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 723/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Professor Rubens José Bedin, lotado no Departamento de Turismo, Campus Universitário de Nova Xavantina.

Professor Ms. Alex Sandro Barbosa - matrícula 132603 - Presidente
Professora Ms. Eliana Varoli - Matrícula 114020 - Membro
Ag. Univ. Ivor Prolo – matrícula 110679 - Membro

Art. 2º - A Comissão deverá dar início aos trabalhos no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da citação do acusado, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 5º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 25 de outubro de 2010.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 945/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 720/2010-PRAD, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o desaparecimento de ferramentas e eletrodomésticos ocorrido no prédio do Projeto LABEN e Arte na Escola do Campus Universitário de Cáceres, em face do que dispõe o Processo nº 001/2008-SCC.

Servidor - Alfredo Coutinho de Lara – Matrícula 126552 – Presidente
Servidor - Antonio Leite da Silva – Matrícula 75661 – Membro
Servidor - Luciano de Pinho Garcia – Matrícula 80459 – Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de outubro de 2010.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 914/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 716/2010-Prad, DE 14/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 675/2010, a fim de apurar o desaparecimento de 4 (quarto) aparelhos de ar condicionado de 7.500 btus sob registros patrimoniais nº 1635, 2413, 3147 e 3149, pertencentes ao Campus Universitário de Sinop, conforme processo nº 007/2010-Gab.Coord, composta pelos seguintes membros:

Professor Vandersézar Casturin – Matrícula 47679 - Presidente
Ag. Univ. Kênia Karoline R. Sodré – Matrícula 124830 – Membro
Ag. Univ. Edgar Bortoleto Ferreira – Matrícula 124815 – Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 15 de outubro de 2010.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 913/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 717/2010-PRAD, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia de ocorrência de assédio moral no Departamento de Administração, do Campus Universitário de Tangará da Serra, nos termos do processo nº 023/2010:

Professor Dr. Rivanildo Dallacort – matrícula nº 131916-1 - Presidente
Professora Dra. Mônica Josene Barbosa Pereira – matrícula nº 101366-4 - Membro
Professora Drª. Edenir Maria Serigatto - matrícula nº 50297-2 - Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 15 de outubro de 2010.



PORTARIA N.º 943/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 010/2010-Prad, de 18/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 674/2010, a fim de apurar o desaparecimento de 1 (um) aparelho de ar condicionado Split 12.000, marca Migrare, do Campus Universitário de Alta Floresta, composta pelos seguintes membros:

Professor Msc. Walmor Maya Peres – Matrícula 64797 – Presidente
Ag. Univ. Anderson Paulo Rossi – Matrícula 125228 – Membro
Ag. Univ. Clades Zimmermann – Matrícula 81813 – Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de outubro de 2010.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA N.º 133/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 747675/2010; 730562/2010; 747433/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Auro Lucio Rodrigues Ribeiro	118	17/10/2011
Juarez Correa de Souza	119	17/10/2011
Robertson Ruas Baganha	120	17/10/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO N.º 021/2010
(PROCESSO N.º 569238/2010)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT
Prefeitura Municipal de Jaciara MT
Objeto: Veículo Camionete FORD/RANGER XL, Placa KAJ 7185, Chassi: 8AFER13P86J495375.
Vigência: 31/03/2011
Data Assinatura: 07/10/2011
Assinam: Valney de Souza Correa
Max Joel Russi

Documento original Assinado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2009/INDEA – (PROC. N.º 531826/ 2010)

Onde se lê:

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL

Leia-se:

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2010 .

De acordo:

Valney Souza Corrêa
Ordenador de Despesa do INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT N.º 027 /2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** o registro do SISE nº. 082, pertencente ao estabelecimento “Cooribatá - Cooperativa dos Pescadores e Artesões de Pai André e Bom Sucesso”, de Várzea Grande/MT, por solicitação da própria empresa.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produz efeito imediato, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2010.

=

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT N.º 029 /2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** o registro do SISE nº. 076, pertencente ao estabelecimento “Frigoste Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.”, de Pontes e Lacerda/MT, por insuficiência de condições higiênico-sanitárias e operacionais.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 28/10/2010.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2.010

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCLADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA INDEA/MT Nº. 028 /2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Cancelar** o registro do **SISE nº. 022**, pertencente ao estabelecimento "**Laticínio Capão Verde Ltda.**" de Alto Paraguai/MT, por desobediência a suspensão do registro, publicada em 09/08/2010.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento), produz efeito imediato, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2.010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2010

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel comercial destinado à funcionamento de um pátio de apreensão de veículos, sob a responsabilidade da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT

VIGÊNCIA: 21/10/2010 à 21/10/2011.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADORA: AIDO PAVAN.

Portaria n.º 200/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 179 da Lei Complementar nº 04 de 15 outubro de 1990 e a teor das justificativas apresentadas,

RESOLVE

I – Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 127/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2009.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º199/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 179 da Lei Complementar nº 04 de 15 outubro de 1990 e a teor das justificativas apresentadas,

RESOLVE

I – Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 126/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2009.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º198/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 179 da Lei Complementar nº 04 de 15 outubro de 1990 e a teor das justificativas apresentadas,

RESOLVE

I – Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 125/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2009.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º201/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 179 da Lei Complementar nº 04 de 15 outubro de 1990 e a teor das justificativas apresentadas,

RESOLVE

I – Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 128/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2009.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º197/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 179 da Lei Complementar nº 04 de 15 outubro de 1990 e a teor das justificativas apresentadas,

RESOLVE

I – Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 124/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2009.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

AGECOPA**PORTARIA Nº020/2010/AGECOPA**

Autoriza os servidores nominados para responderem pela Assessoria Jurídica da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014 – AGECOPA.

O **Diretor de Planejamento e Gestão respondendo pelas funções de Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal –FIFA-2014- AGECOPA**, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 04/2010 e as disposições contidas na Art. 7º,VI da Lei Complementar nº 365 de 25/09/09, alterada pela Lei Complementar nº 370/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, **WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO – OAB/MT Nº 8070** e **FABIANA ORLANDI EDUARDO - OAB/MT Nº 9522**, para responderem pela Assessoria Jurídica da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014 – AGECOPA, com atribuições no âmbito administrativo e representação em juízo.

Art. 2º Revogar as Portarias nº **05/2009/AGECOPA** e **07/2009/AGECOPA**.

Art. 3º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA – 2014 - AGECOPA, em Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

, respondendo pelo Diretor Presidente - AGECOPA/MT

PORTARIA Nº 018/2010/AGECOPA

Institui Comissão Especial de Licitação com base no do Decreto Estadual nº 2.596/2010.

O Diretor de Planejamento e Gestão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA- 2014 - AGECOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VIII do Parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno da AGECOPA,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação, com supedâneo no Decreto Estadual nº 2.596/2010, com competência para realizar aquisições **exclusivas para as contratações relativas às obras e serviços de engenharia**, através de qualquer das modalidades licitatórias a ser realizada pela Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA- 2014 - AGECOPA competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias, nos termos da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações:

Presidente : **Eduardo Rodrigues da Silva**
Membros: **Robson Dârcio Sousa**
Carlos Roberto Pereira
Juci Alves de Arruda

Art. 2º - Designar o servidor **Carlos Roberto Pereira** para substituir o titular da Presidência em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Revogar as Portarias nºs **005/10/AGECOPA** e **007/10/AGECOPA**.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA
respondendo pelo Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017/2010/AGECOPA

Institui Comissão Especial de Licitação com base no do Decreto Estadual nº 2.596/2010.

O Diretor de Planejamento e Gestão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA- 2014- AGECOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VIII do Parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno da AGECOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação, com supedâneo no Decreto Estadual nº 2.596/2010, com competência para realizar aquisições através de qualquer das modalidades licitatórias a serem realizadas pela Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA, **à exceção das contratações relativas às obras e serviços de engenharia**, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários

ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias, nos termos da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações:

Presidente : **Edith Maria da Silva**
Membros: **Claudomiro Messias de Lima**
Charlie Amorim Lima
Raul César Gonçalves Teixeira
Ryta de Cássia Pereira Duarte

Art. 2º - Designar o servidor **Charlie Amorim Lima** para substituir a titular da Presidência em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 014/10/AGECOPA.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

PORTARIA Nº019/2010/AGECOPA

Designa Pregoeiros e compõe a equipe de apoio responsável pelas licitações, na modalidade Pregão, da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGECOPA.

O **Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA- 2014- AGECOPA**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Art. 7º, VI da Lei Complementar nº 365 de 25/09/09, no artigo 7º, inciso II c/c art. 8º, inciso III, letra "d", do Decreto Estadual nº. 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014- AGECOPA e definir suas funções e atribuições conforme segue:

I – Representante do Comprador:
Yênes Jesus de Magalhães

II – Pregoeiros:
Ana Cláudia A. Lisboa
Wanise Magalhães Ferreira de Lima

III – Equipe de apoio:
Maria das Dores Mattos
Ana Cristina Rodrigues
Alexandre Dias Lima

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:

- I. determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
- II. administrar as compras e contratações no âmbito da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGECOPA.
- III. decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IV. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Artº 3º São atribuições do Pregoeiro:

- I. zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II. consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;
- III. aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;
- IV. determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- V. receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VI. determinar à equipe de apoio o procedimento de credenciamento dos interessados em participar do pregão;

- VII. conduzir os procedimentos de recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VIII. realizar a abertura, exame e classificação e classificação das propostas de preços;
- IX. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- X. análise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;
- XI. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XII. propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;
- XIII. determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes e equipe de apoio;
- XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XV. informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;
- XVI. encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação.

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e, inclusive:

- I. buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;
- II. cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
- III. instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

- IV. operar o Sistema de Pregão;
 V. lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo;
 VI. responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas que o compõe;
 VII. levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar o procedimento licitatório.

Art. 5º Fica autorizada a substituição, entre si, dos Pregoeiros designados no inciso II do at. 1º desta Portaria, desde que justificado, quando o titular indicado no Processo encontrar-se impedido.

Art. 6º Revogar as Portarias nº 002/09/AGECOPA e 009/10/AGECOPA.

Art. 7º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00415/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (021881) GERENCIA DE CONT. DO HISTORICO FUNCIONAL
 A Partir de: 22/10/2010 Até 20/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00416/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 693240/2010
 Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA
 Quinquênio: 29/07/2005 Até 28/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 616079/2010
 Nome: (62113/2) CLAUDINELIO FRANCISCO DE SOUZA
 Quinquênio: 28/08/2005 Até 27/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 686734/2010
 Nome: (41852/2) ELCIO CARLOS HENRIQUES DA SILVA
 Quinquênio: 27/06/2005 Até 26/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 673950/2010
 Nome: (89625/1) ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO
 Quinquênio: 12/09/2005 Até 11/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 481086/2010
 Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
 Quinquênio: 22/11/1994 Até 21/11/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 692885/2010
 Nome: (89300/1) HELOISA MARIA GONCALVES
 Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 304289/2010
 Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 692566/10
 Nome: (43267/1) IRAN DA CONCEICAO ARRUDA FORTES
 Quinquênio: 26/09/2005 Até 25/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 673374/2010
 Nome: (90087/1) IVONE DE CARVALHO
 Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 687184/2010
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
 Quinquênio: 31/08/2005 Até 30/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 657016/2010
 Nome: (90084/1) JOSE RUBENS FREIRIA
 Quinquênio: 30/08/2005 Até 29/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 461490/2010

Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO
 Quinquênio: 16/06/2005 Até 15/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 354187/2010
 Nome: (84530/1) LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 482061/2010
 Nome: (70033/4) LENIRA CRISTINA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 346118/2010
 Nome: (91188/1) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149321/2010
 Nome: (62068/5) LOURDES ALVES COAN
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 198725/2010
 Nome: (79548/1) LUCIEDIO RODRIGUES LISBOA
 Quinquênio: 26/01/2005 Até 25/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 596616/10
 Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
 Quinquênio: 24/04/2001 Até 23/04/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 692924/2010
 Nome: (6827/1) LUZIA BEATRIZ DE SOUZA
 Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 673965/2010
 Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA
 Quinquênio: 09/06/2002 Até 08/06/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 281853/2010
 Nome: (45515/8) MANOEL RIVELINO DA ROCHA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235718/2010
 Nome: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 212217/2010
 Nome: (87154/1) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 738324/2010
 Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA
 Quinquênio: 02/08/1978 Até 01/08/1983
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 287573/2010
 Nome: (53220/6) MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 212532/2010
 Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 459026/2010
 Nome: (2208/1) MARIANO KLIEMASCHESK
 Quinquênio: 30/07/2004 Até 29/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 468491/2010
 Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 660044/2010
 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
 Quinquênio: 31/08/2005 Até 30/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 625407/2010
 Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
 Quinquênio: 29/08/2005 Até 28/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 682817/2010
 Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER
 Quinquênio: 11/09/2005 Até 10/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 689089/2010
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/08/2005 Até 03/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 312846/2010
 Nome: (47603/5) ODAIR JOSE VARGAS
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 264013/2010
 Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 263166/2010
 Nome: (26605/1) PEDRO BOAVENTURA DA SILVA
 Quinquênio: 03/03/2001 Até 02/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 184677/2010
 Nome: (37096/9) RINALDO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 606627/2010
 Nome: (78625/4) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO
 Quinquênio: 28/08/2005 Até 27/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 280671/2010

Nome: (84420/1) SIDEISON FERREIRA DUTRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 606682/2010

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
 Quinquênio: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 337194/2010

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398632/2010

Nome: (76428/2) SIMONE MARQUES LOURENÇO CAMPOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 217428/2010

Nome: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 575693/2010

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/07/2005 Ate 20/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424638/2010

Nome: (66793/3) SONIA MARIA GASTAO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 196711/2010

Nome: (55233/7) TERESINHA BORDINI LIRIO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298916/2010

Nome: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
 Quinquênio: 03/03/2002 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 616537/2010

Nome: (89111/1) TEREZINHA CAMPOS ROSA
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 445598/2010

Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 590908/2010

Nome: (60183/3) VANDERLEA DE SOUSA OZE
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 183911/2010

Nome: (44529/1) VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464111/2010

Nome: (21390/1) VERA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 629577/2010

Nome: (17289/1) WILSON LEITE
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00417/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 196012/2010

Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 18/03/1996 Ate 17/03/2001
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00026/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 780384/2010

Nome: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA
 A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
 Un. Adm: (145874) COORD. DE POLÍT. INSTRUMENTAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00342/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 729016/2010

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN RÚBIO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143227) GER. DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS
 A Partir de: 17/09/2010

Processo N.: 761482/2010

Nome: (45503/6) VANDER DA SILVEIRA MELO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143260) GER. DE RECUP. DA RECEITA PÚBLICA
 A Partir de: 01/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00347/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 752877/2010

Nome: (97194/2) ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Ate 03/02/2007
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00345/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 31/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00343/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 776932/82010

Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 776932/2010

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00346/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 756088/2010

Nome: (17419/1) ANA MARIA BRANDAO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 15/03/2002 Ate 14/03/2007
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 756088/2010

Nome: (8183/1) ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 07/01/2000 Ate 06/01/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010

Nome: (32656/1) ARY CARLOS MONTEIRO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/2003 Ate 31/12/2007
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/12/2010

Processo N.: 777331/2010

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005

A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010
 Processo N.: 756088/2010
 Nome: (50461/1) ELIVETE CAVALHEIRO NERY
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 03/10/2010 Ate 31/12/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (48792/1) ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (106820/2) GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
 A Partir de: 06/10/2010 Ate 04/12/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (19603/1) JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/01/2000 Ate 06/01/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 15/07/1988 Ate 14/07/1998
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/12/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (8144/1) MARIA DAS GRACAS E SILVA MANTERO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/06/2005 Ate 16/06/2010
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 01/01/2011

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 A Partir de: 16/10/2010 Ate 14/12/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (8429/1) MIGUEL PAULINO ORTIZ
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/1994 Ate 31/12/1998
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 25/06/2002 Ate 24/06/2007
 A Partir de: 31/10/2010 Ate 28/01/2011

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (48814/1) NEWTON CARLOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (19606/1) ROSELI RAQUEL RICAS
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 07/01/1985 Ate 06/01/1990
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (48769/1) VERA NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (38369/1) WILCE DAS GRACAS ARAUJO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 02/10/2010 Ate 30/12/2010

Processo N.: 756088/2010
 Nome: (38384/1) WILLIAN CESAR GONCALVES CARDOSO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 02/09/2010 Até 31/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 13/09/2010.

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00344/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 22/10/2010 Até 19/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00063/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (120006) SUPERINT. INFRA-ESTRUT., MIN, INDUST. E SERV

A Partir de: 14/10/2010 Até 28/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00088/2010

DE: 26/10/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 16/10/2010 Até 04/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00499/2010

DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83344/1) ELIEL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:

Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA FACHECO CORREA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 15/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 14/10/2010 Até 12/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01352/2010

DE: 26/10/2010

Processo N.:

Contratado: (27860/7) JULIA SOARES DA SILVA MOTA

CPF: 346.757.281-20

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01350/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (225848/1) MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO

CPF: 741.578.171-68

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 13/10/2010 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01351/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (225849/1) EVANDRO SOUZA OLIVEIRA

CPF: 593.137.731-04

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 07/10/2010 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01345/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (217739/1) GEUSMARINA BATISTA LEAO

CPF: 866.315.941-20

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01346/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (218066/1) SUELEN DIANO LIMA SILVA

CPF: 013.691.111-00

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01347/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (219069/1) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES

CPF: 021.250.671-45

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01348/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (219082/1) JAILSON CEZAR MARTINS

CPF: 496.553.531-68

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA

Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01349/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (219094/1) VANUSA DOURADO DE FREITAS

CPF: 011.053.261-95

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA

Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01344/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.º:

Contratado: (217657/1) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO

CPF: 001.728.171-70

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

Em: 30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00498/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1f

Nome: (219236/1) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (217600/1) ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (219454/1) APARECIDO ALVES DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (96806/3) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (96806/3) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (219316/1) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (214403/2) CELIA REGINA INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (221534/1) CHELITON DE ASSIS SALES

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (220279/1) CLAUDINEIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (140679/2) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (070351) CADEIA PÚBLICA DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 1f

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Processo N.: 126cc
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Nome: (143347/2) DANIEL LUIZ JORGE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 06/09/2010 Até 06/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO Couto May"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (77528/6) EDER CAPELARE DA PURIFICAGAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (142643/2) EDI CARLOS PAULO PESSOA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122672/3) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140559/2) ELSON SANTIAGO BARRETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO Couto May"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118506/1) ERLIAN AREVALO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 24/09/2010 Até 24/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219256/1) ERODINA DE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217602/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 20/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219406/1) GILVANDRO SONALIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (200291/3) HEIDY PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219997/1) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219392/1) HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 11/08/2010 Até 11/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217601/1) IVETE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219239/1) JEICY DANIELE PINTO MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (215939/3) JHANY DAYANE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140040/2) JOAO GERMANO ROSINKE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127596/3) JONAS EDU GRUEN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (69334/12) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130915) GER. REG. DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (143389/2) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219228/1) JULIO CESAR CARNEIRO DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (73548/9) JUSCEIA APARECIDA CANHET DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 14/08/2010 Até 14/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (121629/3) LIGIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/05/2010 Até 06/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219234/1) LUZIA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (60821/10) LUZIA ROSA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122155/2) MARCELO LUIZ FERREIRA CUNHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (110400) GER.REG.DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220005/1) MARCIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219215/1) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219215/1) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220006/1) MARIA JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (95356/2) MARISA CLARETE GERMANY
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (202767/2) MILSON FARIAS DE MORAIS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218065/1) NORBERTO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (131396/3) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (127733/2) RAMAO ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (212600/6) RITA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 16/07/2010 Até 16/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (128894/2) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219134/1) RONICLESIO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (141247/5) SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109797) DIR.CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 31/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 14/07/2010 Até 14/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217784/1) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219318/1) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 1f

Nome: (58417/9) VALCIDIO PILLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217549/1) VANDERLEY CARMO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 20/09/2010 Até 20/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (218123/1) WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (204566/3) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219376/1) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217757/1) WESLEY SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217314/2) WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (220239/1) ZILMA OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (201298/4) ZIZELA SOLFOROSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00500/2010 DE: 26/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 16/10/2010 Até 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00087/2010 DE: 26/10/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
Nome: (82045/1) AGEMIRO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (81852/1) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/09/2010 Até 19/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (57107/1) CÍLIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (83720/1) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (32371/1) JOÃO CLIMACOS DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/09/2010 Até 24/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/09/2010 Até 06/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (43574/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/09/2010 Até 06/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01336/2010 DE: 26/10/2010
Processo N°:
Contratado: (201700/7) LUANA DE ALMEIDA
CPF: 032.152.241-94
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/05/2011
CONTRATO/SEJUS/01337/2010 DE: 26/10/2010
Processo N°:
Contratado: (217534/1) RAILUCIA VIEIRA ALVES
CPF: 006.579.191-60
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/05/2011
CONTRATO/SEJUS/01338/2010 DE: 26/10/2010
Processo N°:
Contratado: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS
CPF: 777.084.311-15
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
Até: 31/05/2011
CONTRATO/SEJUS/01339/2010 DE: 26/10/2010
Processo N°:
Contratado: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
CPF: 945.613.541-15
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
Até: 31/05/2011
CONTRATO/SEJUS/01340/2010 DE: 26/10/2010
Processo N°:
Contratado: (217647/1) JULIANE CIRIACO DOS SANTOS
CPF: 005.376.171-59
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/05/2011
CONTRATO/SEJUS/01341/2010 DE: 26/10/2010
Processo N°:
Contratado: (217649/1) LUCINEIDE DIVINA FAGUNDES
CPF: 864.230.961-04

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01342/2010 DE: 26/10/2010

Processo N°:
Contratado: (217651/1) ELIETE APARECIDA CORDEIRO COELHO
CPF: 393.727.231-34

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/05/2011

CONTRATO/SEJUS/01343/2010 DE: 26/10/2010

Processo N°:
Contratado: (217653/1) JOSE CARLOS MENDES FARIAS
CPF: 852.727.361-68

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00142/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 601/2010

Nome: (108813/6) JOSE CARLOS DE FREITAS
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (109581/3) SILVIO APARECIDO FERREIRA
Un. Adm: (129631) SUPERINT. DE GESTÃO DE CADEIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00435/2010 DE: 26/10/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (16620/1) JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:

Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 16/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 13/10/2010 Até 26/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00231/2010 DE: 26/10/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (48559/1) ADILSON KOCH
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/10/2010 Até 26/10/2010

Processo N.:

Nome: (120535/1) DOUGLAS THIAGO DOS SANTOS MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/10/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:

Nome: (44362/1) ERONI ANTONIO KLEIN
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:

Nome: (25031/1) FELISBERTO SILVERIO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 16/10/2010 Até 12/02/2011

Processo N.:

Nome: (103001/1) LUCIANO JOSE BARROS DIAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:

Nome: (34976/1) MANOEL JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:

Nome: (108076/1) MARCELO GONÇALVES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 12/10/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (72269/1) VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00232/2010 DE: 26/10/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (36045/1) ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 27/09/2010 Até 25/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00124/2010 DE: 26/10/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (29414/1) PAULO SERGIO GARCIA CAMARGO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIEM)
A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00414/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000926999

Nome: (26568/1) AUGUSTO CESAR BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/08/2010 Até 29/10/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000927340

Nome: (86895/17) EDMILSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 17/07/2010 Até 13/11/2010
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000000927406

Nome: (43892/1) FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000927411

Nome: (106108/11) MARCIA SILVERIO SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 17/09/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000927069

Nome: (29054/1) ROSA LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 19/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000927341

Nome: (25582/1) ZORAIDE LUCAS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016470) EEPSPG - DOM BOSCO
A Partir de: 17/07/2010 Até 13/11/2010
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00415/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 100000698095

Nome: (36692/1) ROSANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 19/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00416/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 100000918554

Nome: (71680/14) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 09/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00417/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
Processo N.:

Nome: (3488/1) ADONIAS MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:

Nome: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50804/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 100000903244
Contratado: (221099/6) NICENOR LUIZ PADILHA
CPF: 468.507.161-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
Substituído: (17057/1) NEIDE DE ALMEIDA SILVA
A Partir de: 08/06/2010 Até 04/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50805/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 100000896345
Contratado: (222210/6) ANGELITA CRISTINA MOURA
CPF: 931.969.621-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (016187) EEPSPG - 12 DE OUTUBRO
Substituído: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
A Partir de: 29/05/2010 Até 24/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50806/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 100000897134
Contratado: (224498/1) IGOR ANTONIO MARQUES DE PADUA
CPF: 005.154.081-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPSPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA
A Partir de: 09/06/2010 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50807/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 100000578169
Contratado: (100510/10) ZITA MARQUES DE PINHO
CPF: 265.969.891-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 07/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50808/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 100000925865
Contratado: (101429/8) MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
CPF: 005.846.621-57
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 38 horas semanais
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50809/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000703608
Contratado: (118221/16) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 26/02/2010 Até 27/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50810/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000595595
Contratado: (122461/11) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
CPF: 004.686.121-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
Em: 21/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50811/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000871962
Contratado: (143728/4) ROSA MARIA PEREIRA MACHADO
CPF: 233.061.812-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 08/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50812/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000578385
Contratado: (213212/4) DIANE GONCALVES NUNES
CPF: 017.309.511-98
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011061) EEPSPG - JOSE DE MORAES
Em: 11/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50813/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000926508
Contratado: (214804/3) DAYANE CRISTIELE SIQUEIRE
CPF: 029.715.511-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50814/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000926007
Contratado: (221350/1) MILENE APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS
CPF: 836.092.961-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (009440) EEPSPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50815/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000701805
Contratado: (52815/28) JORGE TENORIO DA SILVA
CPF: 629.900.631-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50816/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000927408

Contratado: (60769/11) EDELZA MARIA DAS NEVES
 CPF: 458.230.811-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50817/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000575903
 Contratado: (74971/26) JUCELIA MARIA DE SOUZA
 CPF: 689.969.931-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50818/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000593375
 Contratado: (82770/29) SUELI MARIA DE JESUS ASSUNCAO
 CPF: 362.651.361-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 07/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50819/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000847179
 Contratado: (89559/10) SUELI MARIA AVILA SILVEIRA
 CPF: 862.884.581-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Em: 20/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50820/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000856112
 Contratado: (94996/3) ROSANGELA MARCIA DENARDO
 CPF: 033.127.799-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50821/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000892506
 Contratado: (97973/22) VALERIA GOMES DA SILVA
 CPF: 503.108.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50822/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 1000000586927
 Contratado: (99845/12) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
 CPF: 953.988.051-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01147/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000926311

Nome: (141965/13) ADERALDO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926208
 Nome: (144913/5) ADOLFO NASCIMENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926303
 Nome: (219426/2) AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926305
 Nome: (122837/11) AILTON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000927420
 Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000927423
 Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926315

Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926179

Nome: (219342/2) ANTONIO CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000927486

Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LÉS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926302

Nome: (142406/8) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926316

Nome: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926345

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000926346

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000926347

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000926348

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926349

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926205

Nome: (117631/13) ANTONIO NUNES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926350

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000926351

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000926352

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000926353

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926354

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926334

Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000927491

Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000927184

Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000927196

Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926278

Nome: (142754/6) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926362

Nome: (135531/6) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000927183

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927487
Nome: (211639/4) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926203
Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926182
Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926206
Nome: (136780/7) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926210
Nome: (210046/3) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927490
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927197
Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926336
Nome: (143110/5) INACIO BRITO PACHURI POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926313
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000927422
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926180
Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927185
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000927188
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000927190
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926207
Nome: (58696/20) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926331
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926314
Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927424
Nome: (221551/1) JOAQUIM ROSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926327
Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926283
Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926312
Nome: (64653/11) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926209
Nome: (107044/14) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 100000926230
Nome: (142775/6) JOSE RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927191
Nome: (133921/7) JOSE RODOLFO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000927192
Nome: (133921/7) JOSE RODOLFO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000927193
Nome: (133921/7) JOSE RODOLFO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926281
Nome: (119258/6) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926190
Nome: (209482/2) JOSIMAR LOPES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926181
Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000923409
Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926325
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927492
Nome: (38580/1) LUIZ MAURO PIRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927488
Nome: (212951/3) MAGNO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926330
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927186
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000927187
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000927189
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926228
Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927421
Nome: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000923367
Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926229
Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926188
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927198
Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926333
Nome: (130411/6) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926201
Nome: (44961/3) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926335
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926183
Nome: (212078/5) RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926332
Nome: (221341/3) RENATO RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927335
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926301
Nome: (143590/5) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927337
Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATIUSSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927182
Nome: (202503/5) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927334
Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927331
Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926214
Nome: (2780/1) SAMUEL ALVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 26/09/2010
Processo N.: 100000926213
Nome: (213773/2) SEBASTIAO ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926202
Nome: (128028/15) SERGIO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926306
Nome: (210616/3) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926304
Nome: (88442/21) VALDECI MARQUES MEDRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926337
Nome: (128201/9) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926178
Nome: (119875/11) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927333
Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927336
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926189
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926324
Nome: (127013/11) VILMAR FELICIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926215
Nome: (220262/1) WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926355
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000926356
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 100000926357
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000926358
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000926359
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01148/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000855002

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000855017

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000866810

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000874146

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000901854

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000911827

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000911830

Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 100000853646

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000853650

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000864170

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000875473

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000901622

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000905457

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000913584

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 100000900874

Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 01/06/2010 Até 24/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01149/2010 DE: 26/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000927166
Nome: (74953/25) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 27/09/2010 Até 12/10/2010
Processo N.: 1000000927131
Nome: (111234/14) FABIANA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 09/10/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000000927351
Nome: (68847/29) FABIO LUIZ GOMES SODRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 1000000927342
Nome: (209870/3) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010
Processo N.: 1000000927322
Nome: (129312/10) LAURA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 23/08/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000926562
Nome: (212476/2) LUCINEIA JACINTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 10/10/2010 Até 08/11/2010
Processo N.: 1000000926394
Nome: (105179/22) NAILDE LACERDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 02/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000927150
Nome: (213080/2) RITA DE CASSIA BISCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 12/10/2010 Até 25/11/2010
Processo N.: 1000000926984
Nome: (96971/15) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 21/10/2010 Até 19/11/2010

Processo N.: 1000000926609
Nome: (105277/8) VALERIA RODRIGUES LEAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 28/09/2010 Até 02/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01150/2010 DE: 26/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (12626/2) ANA DARCY LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010
Processo N.:
Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 21/10/2010 Até 19/11/2010

Processo N.:
Nome: (12348/1) CIDALIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 18/10/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:
Nome: (19052/1) CILBENE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 16/10/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:
Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 28/09/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 28/07/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:
Nome: (74947/4) EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 12/10/2010 Até 09/01/2011

Processo N.:
Nome: (74947/9) EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
A Partir de: 12/10/2010 Até 09/01/2011

Processo N.:
Nome: (30612/6) EURIPEDES ALVES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
Nome: (16227/1) JOVELINA DE FATIMA PINHEIRO FERRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124567) COORD.DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 14/10/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
Nome: (20126/1) LUCIVAINA ALVES DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (15412/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:
Nome: (20730/1) MARIA PIRES GONCALVES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
Nome: (20704/1) MARIZE DE ASSIS FERREIRA RASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 17/10/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:
Nome: (20161/1) NILVA ROSA DO NASCIMENTO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 18/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:
Nome: (84447/1) RAQUEL ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:
Nome: (2105/1) ROSA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS FERREIRA BARBOSA
A Partir de: 20/10/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:
Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 19/10/2010 Até 17/11/2010

Processo N.:
Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:
Nome: (19338/1) ROSINAYRE PEDROSO DE LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADORA PEDAGOGICA/FDE
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01151/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010

Processo N.:
Nome: (17214/1) VALDETE RODRIGUES DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 19/10/2010 Até 17/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01152/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 11/10/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01153/2010 DE: 26/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000927332
Nome: (7973/1) EZENITA DE FATIMA BANDEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/05/1983 Até 10/05/1988
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010

Processo N.: 1000000927345

Nome: (4602/2) MARILIA MONTEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 16/02/2010 Ate 16/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00170/2010 DE: 26/10/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 14/10/2010 Até 02/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00058/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 770047/2010

Nome: (58758/1) WILSON JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/03/1978 Ate 17/03/1983
 A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Osceario Forte Daltró
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010

Processo N.:

Nome: (42879/1) DORACILDA CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 14/10/2010 Até 11/01/2011

Processo N.:

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 15/10/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (95474/1) JOSE NEUDE CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/10/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:

Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:

Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 20/10/2010 Até 03/11/2010

Processo N.:

Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 13/10/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 14/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/10/2010 Até 25/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/10/2010 Até 05/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 482628/2007

Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/05/1994 Ate 07/05/1999
 A Partir de: 28/10/2007 Ate 26/11/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2010 DE: 26/10/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 771450/2010

Nome: (63814/1) NELLI BROCH RAVAZIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/08/2010

Processo N.: 771450/2010

Nome: (41740/1) NELSON GUILHERME VAN GROL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (125536/2) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/10/2010

Processo N.: 769065/2010

Nome: (57351/1) RITA GATTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 16/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00704/2010 DE: 26/10/2010

Processo N.: 003/2010
 Contratado: (132118/4) MARLON VINICIUS DA SILVA
 CPF: 016.084.991-89
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 02/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
 CONTRATO/UNEMAT/00705/2010 DE: 26/10/2010

Processo N°: 002/2010
 Contratado: (204542/2) RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA
 CPF: 003.383.810-07
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 27/11/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00706/2010 DE: 26/10/2010

Processo N°: 004/10
 Contratado: (31301/11) LEILA VALDERES SOUZA GATTASS
 CPF: 383.421.461-20
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 22/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00112/2010 DE: 26/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79496/1) DÉBORA ADELINA SILVA
 Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155896) 17º NORTELÂNDIA
 A Partir de: 27/09/2010 Até 16/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00112/2010 DE: 26/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 494/10

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 08/10/2010 Até 30/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 098/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0458.397/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de perfuração e montagem de 12.000 (doze mil) metros lineares de Poços Tubulares Profundos e Mini Poços para atender demanda da METAMAT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	300	315,00
2	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	1300	350,00
3	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	2400	300,00
4	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	900	280,00
5	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	1300	450,00
6	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	1000	420,00
7	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	200	215,00

8	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	200	568,00
9	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	1800	450,00
10	1	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ML	2880	155,00

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Mário Balbino Lemes Junior
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **098/2010/SAD**, processo n.º **0458.397/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de perfuração e montagem de 12.000 (doze mil) metros lineares de Poços Tubulares Profundos e Mini Poços para atender demanda da METAMAT.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2009/SAD
 PREGÃO Nº. 105/2009/SAD
 PROCESSO Nº. 742305/2010

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ N.º 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, de outro lado a Empresa: **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.436.811/0001-41, localizada na Rua: Poxoró, n.º 884, Bairro: Alvorada, CEP. 78.048-600, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG: 0513186-3 SSP/MT e o CPF: 361.778.141-15, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e o Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender aos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 090/2009, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do lote 40 sendo objeto **Açucar Cristalizado – Pacote 2KG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, a marca e o preço restabelecido do lote/item 40, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$
40	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS. PACOTE 2KG.	PT	57800	DOCE DIA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 2,89

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 22 de Outubro 2010.


 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

1º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010/SENF – SEFAZ (EGE) – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2010

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, referente ao Processo de Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO NO VALOR DE R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS", torna público para conhecimento dos interessados que no Item 6.2.1.1 alínea 'd', do Edital de Credenciamento supramencionado, fica SUPRIMIDA a exigência de:

- "Número de Inscrição Estadual"; e
- "Número identificador de autenticação das máquinas, inclusive as de reserva".

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

*Original Assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 040/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), COM FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE ENSAIOS DE PENETRAÇÃO E AMOSTRAGEM DE SOLOS, EM ÁREAS ADJACENTES AOS COMPLEXOS I, II, IIIA, IIIB, IV, V E AGÊNCIA FAZENDÁRIA, DA SEDE DA SEFAZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 11 de novembro de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 28 de outubro de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*Original Assinado

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010/SEMA

Processo n.º 730854/2010/SEMA
Parecer n.º 116/ASSEJUR/SEMA/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica a SEMA.
Contratada: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
Valor da Contratação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 24, XXII da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

TERMO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DESERÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 023/2010/SEMA, Processo nº. 291488/2010, na qual de que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES E PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT; INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ULTRA-PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO, INSUMOS DE LABORATÓRIO, ELETRODOS E VIDRARIAS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT; AQUISIÇÃO DE KITS (CONJUNTO DE REAGENTES E TUBOS) PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS E QUÍMICAS NO ESPECTROFOTÔMETRO DR5000 HACH, NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT E AQUISIÇÃO MEIOS DE CULTURA, CARTELAS E BOLSAS PLÁSTICAS ESTÉREIS PLÁSTICOS ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT, quanto ao LOTE 08, cujo a empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente no presente lote foi a GENÉTICA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 6.685,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

ADJUDICA E HOMOLOGA, o LOTE 01, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o LOTE 03, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à empresa SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS

PARA LABORATÓRIOS LTDA, considerando nova cotação realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, fis. 395 e na fis. 423, esta encaminhada pela Comunicação Interna nº. 118/CMQA/SMIA/2010, bem como nos termos do Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº. 023/2010/SEMA, fis. 388 à fis. 391

ADJUDICA E HOMOLOGA, o LOTE 02, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), o LOTE 04, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), o LOTE 05, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) e o LOTE 06, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), à empresa COMERCIAL FILLIPO – E M FILLIPO – ME, considerando nova cotação realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, fis. 398 à fis. 421.

Declara DESERTO o LOTE 07, pelo motivo de não participação de nenhuma empresa licitante no presente lote.

Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 202/2010/SEJUSP-MT

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 202/2010/SEJUSP, Processo n.º 647722/2010, objeto do Convênio n.º 707356/2009/SENASP/MJ, realizado no dia 22/10/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Cilindros reserva para equipamentos de proteção respiratória, para atender o CBM/MT – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	07.857.433/0001-07	R\$ 62.700,00
VALOR TOTAL			R\$ 62.700,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no VALOR TOTAL de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Cuiabá(MT), 22 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 185/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 185/2010/SEJUSP, Processo nº 233566/2010, realizado no dia 01/10/2010, cujo objeto foi aquisição de Veículo Automotor – Micro Ônibus destinado atender o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	AGROPASTORIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.	01.361.211/0001-12	R\$ 236.900,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 236.900,00

Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 178/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 178/2010/SEJUSP, Processo nº 533735/2010, realizado no dia 06/10/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Aquisição de materiais de consumo, expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, material hidráulico e elétrico, para atender a Fundação Nova Chance – FUNAC, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME	12.416.547/0001-51	R\$ 7.100,00
02	RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME	10.212.605/0001-08	R\$ 4.800,00
03	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955/0001-11	R\$ 1.340,00
04	COMERCIAL LUAR LTDA.	02.545.557/0001-33	R\$ 2.600,00
05	COMERCIAL LUAR LTDA.	02.545.557/0001-33	R\$ 1.480,00
06	COMERCIAL LUAR LTDA.	02.545.557/0001-33	R\$ 240,00
07	REALC PAPER COM. E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	10.307.321/0001-97	R\$ 2.750,00
08	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955/0001-11	R\$ 600,00
09	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955/0001-11	R\$ 3.363,90
10	DESERTO	--	--
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 24.273,90

Adjudico os lotes (01, 02, 06, 07, 08 e 09) e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 24.273,90 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de cadeiras para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificação contidas na proposta e no Edital de Pregão nº. 0109/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço da Contratada e demais condições contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903900 /Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 26/10/2010 a 25/10/2011.

DA DATA: 26/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA - Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - ME./CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 739/2010/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, especializada no fornecimento de material de permanente, pistola calibre .40 modelo PT100 PLUS destinado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 1.132.112,00** (um milhão cento e trinta e dois mil cento e doze reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02 , especializada no fornecimento de material de permanente, pistola calibre .40 modelo PT100 PLUS destinado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 715135/2010/SEJUSP.	R\$ 1.132.112,00
Valor Total da Contratação	R\$ 1.132.112,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 707/2010/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ Nº 30.092.431/0001-96**, especializada no fornecimento de material de consumo, granadas, munições não letais, destinado ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, no valor de **R\$ 25.698,90** (vinte cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ Nº 30.092.431/0001-96 , especializada no fornecimento de material de consumo, granadas, munições não letais, destinado ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, conforme processo nº 59546/2010/SEJUSP.	R\$ 25.698,90
Valor Total da Contratação	R\$ 25.698,90

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SES

SAÚDE

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, comunica aos interessados que foi **REMARCADADA**, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial nº 042/2010**, para o dia **12 de novembro de 2010**, às 08h30, na sala **02** da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada para executar a Gestão dos equipamentos laboratoriais do MT-Laboratório e do Laboratório de Fronteira de Cáceres/SES/MT”**, em virtude do 1º Adendo publicado no site www.sad.mt.gov.br /Portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Karen Rubín
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira/SES

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 048 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010/SES/MT Processo nº 0167539/2010

OBJETO: “Aquisição de materiais permanentes, sendo equipamentos hospitalares para atender o MT-Hemocentro/SES/MT”.

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 17 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 17 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Pregoeira Sandra Damares Buzanello Gerente de Aquisições Karen Rubín Coord. de Aq. e Contratos.

Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 050 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010/SES/MT Processo nº 603721, 635113, 603586, 603836/2010

OBJETO: “Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender o Hospital Regional de Rondonópolis/SES/MT.”

CRENCIAMENTO: A partir das 8h30 do dia 17 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 17 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Sandra Damares Buzanello Gerente de Aquisições Karen Rubín Coord. de Aq. e Contratos.

Documento original assinado nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010
Processo nº 531633/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 21/10/2010, cujo objeto: "Aquisição de uma Centrífuga para Microhematócrito para atender ao Hospital Regional de Sorriso/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	QTDE	VALOR TOTAL
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	ÚNICO	01	11.450,00

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 049 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010/SES/MT
Processo nº 0603847/2010

OBJETO: "Aquisição de material permanente, sendo: Aparelho Homogeneizador para bolsa de sangue e Aparelho Portátil para dosar hemoglobina, a ser utilizado na UCT do Hospital Regional de Rondonópolis/SES/MT".

CRENCIAMENTO: A partir das 14h30 do dia 18 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 18 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.

Documento original assinado nos autos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 909/2010-UNEMAT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 11/11/2010: **credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas**, na Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso cujo objeto é a **Aquisição de impressoras para o Sistema de Protocolo, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Cáceres/MT, 26 de Outubro de 2010.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 909/2010-UNEMAT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 12/11/2010: **credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 09:00 horas**, na Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos na confecção de livros, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Cáceres/MT, 26 de Outubro de 2010.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

Processo nº. 647434/2010 - CEPROMAT

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a inexigibilidade de licitação n. 002/2010/SENPTJ-SEPLAN para contratação da empresa **IBM BRASIL – Indústria, Máquinas e Serviços LTDA**, Sociedade Empresária LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 33.372.251/0127-58, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELESUORTE PARA OS PROGRAMAS PRODUTOS DA IBM, INSTALADOS NO CEPROMAT, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE IBM, QUE COMPÕE O PARQUE COMPUTACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO", no período de 12 meses, correspondente ao valor de **R\$ 382.044,00** (trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20401, elemento de despesa **3390 3900**, fonte **240** do orçamento do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT/MT, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica desta Empresa Pública, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2010.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva de Planejamento, Tecnologia e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Luiz Fernando Caldart
Diretor-Presidente do CEPROMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E JURIDICO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27/01/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2010/CEPROMAT**, tipo Menor Preço, constante do processo administrativo nº. 567157/2010/CEPROMAT, objetivando "Contratação de empresa especializada para fornecimento de atualização tecnológica e de funcionalidades para a solução integrada de hardwares e softwares de segurança McAfee pertencente ao CEPROMAT, bem como os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Edital e anexos."

EMPRESA VENCEDORA		
IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de atualização tecnológica e de funcionalidades para a solução integrada de hardwares e softwares de segurança McAfee pertencente ao CEPROMAT, bem como os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Edital e anexos.	R\$ 595.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 595.000,00

Cuiabá, 25 de maio de 2010

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro Oficial

AGECOPA

Aviso de Julgamento da Impugnação ao Lote 02 do Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA

A Pregoeira Oficial da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria nº 002/2009/AGECOPA, decide julgar **IMPROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **Stelmat Teleinformática Ltda.**, contra o Lote 02 Edital **Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA**, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada nos seguintes serviços: **LOTE 02 - Locação de equipamentos de conectividade, comunicação e segurança de rede (firewall, switches, wifi e outros) bem como sua instalação e manutenção de hardware das soluções ofertadas.**", entretanto em razão de conveniência administrativa, resolve **REVOGAR** o LOTE 02, mantendo inalteradas as condições do Edital Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA, para contratação do Lote 01. O inteiro teor do julgamento da impugnação encontram-se a disposição da empresa interessada.

Cuiabá 26 de outubro de 2010.

Ana Claudia A. Lisboa
Pregoeira Oficial/AGECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 220/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	2ª Final da Lista		
11º	Aline Patricia Lopes Lima	2007411-5/MT	28/10/2010

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 614/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 09.10.2005 a 08.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005850-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 615/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JAIME ROMAQUELLI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2000, para serem usufruídos a partir de 07.01.2011, conforme Processo nº 005874-001/2010.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir de 07.01.2011, conforme Processo nº 005314-001/2010.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir de 10.01.2011, conforme Processo nº 005745-001/2010.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir de 16.11.2011, conforme Processo nº 005858-001/2010.

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir de 07.02.2011, conforme Processo nº 005991-001/2010.

Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2011 e 15 (quinze) com efeitos a partir do dia 09.03.2011, conforme Processo nº 005918-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir de 10.01.2011, conforme Processo nº 005973-001/2010.

Conceder à Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 10.01.2011 e 15 (quinze) com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo nº 005996-001/2010.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir de 25.04.2011, conforme Processo nº 005857-001/2010.

Conceder à Dra. **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir de 07.01.2011, conforme Processo nº 005964-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir de 07.01.2011, conforme Processo nº 005956-001/2010.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir de 09.03.2011, conforme Processo nº 005992-001/2010.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 26.12.2005 a 01.01.2006, para serem usufruídos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de 25.10.2010 e 03 (três) dias a partir de 03.11.2010, conforme Processo nº 006042-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

ELIANA CICERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 617/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZHIG HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 235, § 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008 e, ainda, de acordo com a Resolução 059/2010-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 29.06.2010, conforme Processo nº 003826-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 193/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA ALMEIDA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10

(dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 005982-001/2010.

Conceder à servidora **ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 20.12.2010, conforme Processo nº 005979-001/2010.

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 16.11.2010 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 005945-001/2010.

Conceder à servidora **FRANCIELI CRISTINA BERTOZI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 005938-001/2010.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN CESAR**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 03.02.2011, conforme Processo nº 005912-001/2010.

Conceder ao servidor **VÉLSIO DE SOUZA MATOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 20.11.2010, conforme Processo nº 005942-001/2010.

Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 005981-001/2010.

Conceder à servidora **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 03.11.2010 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 005974-001/2010.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 16.11.2010, conforme Processo nº 005944-001/2010.

Conceder à servidora **ANNE CRISTINA GARCIA NEVES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 07.01.2011, conforme Processo nº 005955-001/2010.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 09.12.2010, conforme Processo nº 005952-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 179/2010-DG, que concedeu ao servidor **OMILSON TOMAZ DA SILVA**, técnico em contabilidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 27.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 29.12.2010, conforme Processo nº 005987-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 118/2010-DG, que concedeu ao servidor **VICENTE PEREIRA BORGES FILHO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 03.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 005949-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 085/2010-DG, que concedeu à servidora **ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 09.12.2010, conforme Processo nº 005977-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 085/2010-DG, que concedeu ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, assessor especial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 11.04.2011, conforme Processo nº 005958-001/2010.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 27.09.2010 (pleito de 2010 - 1º turno) para que seja usufruído com efeitos no dia 07.01.2011, conforme Processo nº 005954-001/2010.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, Assessora de Procurador, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 17.09.2010 e 03.10.2010 (pleito de 2010 - 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos nos dias 29 e 30.12.2010 e 02 (dois) dias com efeitos nos dias 03 e 04.01.2011, conforme Processo nº 005989-001/2010.

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 01.10.2010, conforme Processo nº 005765-001/2010.

Conceder à servidora **LAUREEN SOUZA BRAGA**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de licença em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos ao dia 10.10.2010, conforme Processo nº 005695-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005151-001/2010. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2008. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratado: Sr. SEBASTIÃO ROSA COELHO. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de prazo ao contrato de locação de um imóvel situado na Rua Primavera, nº 40, Bairro Dom Benjamin, Município de Terra Nova do Norte-MT, para atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça da referida comarca. Prazo: 06(seis) meses, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2010. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Secretário Rosa Coelho-Locador do Imóvel.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 004885-001/2010. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 011/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MPMT, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Tem por objeto o apoio recíproco das instituições na execução de metas e projetos afins de programas comumente voltados para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a disponibilização de vagas ao Ministério Público-MPMT nos cursos e eventos afins ofertados pela Escola de Governo - SEG/SAD-MT, ou mediante prestação in locu de serviços educacionais desta nos cursos ofertados pelo Ministério Público-MPMT. Prazo: 12(doze) meses. Recurso: Não implica transferências entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010. Assinam: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça e Bruno Sá Freire Martins - Secretário de Estado de Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MT, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004983-001/2010					
Edital nº	041/2010					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	25/10/10					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTA E IMPRESSORAS.						
Lote	Item	Descrição	Empresa vencedora	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	01	Cartucho de tonner Cyan, próprio para impressora laser, marca Lexmark modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5220CS.	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ 004.970.865/0001-31	15	351,00	5.265,00
	02	Cartucho de tonner magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5220MS		15	351,00	5.265,00
	03	Cartucho de tonner amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5220YS		15	351,00	5.265,00
	04	Cartucho de tonner para impressora laser, marca Lexmark modelo c-532 (C5240CH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5240CH		95	470,00	44.650,00
	05	Cartucho 18ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. 12A1980		100	40,15	4.015,00
	06	Cartucho 22ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. 12A1970		180	45,00	8.100,00
	07	Cartucho de tonner para impressora laser, marca Lexmark modelo T-650N, para 25.000 (vinte e cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. T650H11L		200	650,00	130.000,00
Valor Total						202.560,00
02	01	Impressora jato de tinta colorida Velocidade de impressão (preto) – modo rascunho: Min. 30 ppm Velocidade de impressão (cores)- modo rascunho: Min. 23 ppm Qualidade de impressão (preto): Min. 1200 x 1200 dpi renderizados Qualidade de impressão (cores): Min. 4800 x 1200 ppp otimizados e 1200 ppp de entrada Ciclo de trabalho (mensal, A4): Min. 3000 páginas Memória integrada Bandeja de entrada para mínimo de 100 folhas Bandeja de saída para mínimo de 50 folhas Impressão sem margens: Sim (até 215 x 610 mm) Garantia mínima de 1 ano HP Officejet 6000n	AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ 10.276.765/0001-02	40	287,50	11.500,00
Valor Total						11.500,00

Valor Total Registrado : R\$ 214.060,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Sessenta reais)

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 004983-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTA E IMPRESSORAS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 199/2010**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo i. Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo.

CONSIDERANDO a atuação do Defensor Público frente à Coordenadoria de Direitos Humanos e como Defensor Público Interamericano.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, do cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2010.

(Original Assinado)**Djalma Sabo Mendes Júnior****Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 198/2010****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LAURA CRISTINA AMORIM** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte/MT, a partir do dia 03/11/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26/10/2010.

(Original Assinado)**Djalma Sabo Mendes Júnior****Defensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 138/2010/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO as designações dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso estabelecidas na Portaria n.º 088/2010/DPG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, cumulativamente ao Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ	Defensoria Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade 02 vezes por semana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR****Defensor Público-Geral****PORTARIA Nº. 137/2010/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria 083/2010/DPG, em relação à designação do Defensor Público do Estado, Dr. Marco Aurélio Saqueti.

Art. 2º Designar os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, cumulativamente ao Núcleo de Sorriso, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Willian Felipe Camargo Zuquetti	Defensoria Pública de Nova Uiratã 01 vez por semana (às terças-feiras)
Marco Aurélio Saqueti	Defensoria Pública de Nova Uiratã 01 vez por semana (às quintas-feiras)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR****Defensor Público-Geral**

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 122/2010

Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2010

ACÓRDÃOS

Processo n.º 17.108-5/2010
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.291/2010

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA SINGULARMENTE QUE DETERMINOU À GESTORA A IMEDIATA SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 120/2010/SEDUC/MT, BEM COMO A SUSPENSÃO DE NOVAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2009/FNDE E DO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PENDENTES, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.108-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 82, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 297, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o pedido de Diligência n.º 194/2010 do Ministério Público de Contas, ratificado pelo Procurador Geral oralmente em Sessão Plenária, que opinou pela aprovação da Medida Cautelar, nos autos da presente Denúncia, formulada pela empresa MILANFLEX Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., representada pelo Sr. Diniz Fernando Pereira, em desfavor da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, gestão da Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, acerca de irregularidades na adesão à ata de registro de preços n.º 02/2010/FNDE, pregão eletrônico n.º 36/2009/FNDE, realizada pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, na compra de materiais mobiliários escolares da empresa contratada GRIF Aplicação e Decoração Ltda., representada pelo seu Gerente Comercial, Sr. Pedro Íris Pontes, no valor de R\$ 8.300.200,00 (oito milhões, trezentos mil e duzentos reais), em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada por meio do Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25-10-2010, no qual foi determinado à gestora: a) imediata suspensão do Contrato n.º 120/2010/SEDUC/MT, Convênio 657779/2009, formalizado mediante Processo Administrativo n.º 23034.032203/2008-39 FNDE; e, b) suspensão de novas adesões à ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico n.º 036/2009/FNDE e do pagamento de obrigações pendentes, até decisão de mérito. Cite-se a gestora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, e o representante da empresa GRIF Aplicação e Decoração Ltda., Sr. Pedro Íris Pontes, encaminhando-lhes cópia integral dos autos, para apresentarem suas defesas no prazo de 15 dias, advertindo-os que o silêncio implicará na declaração de revelia, na forma da lei.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 9.960-0/2010 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.292/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES REFERENTES AO PAGAMENTO DE DESPESA SEM A REGULAR LIQUIDAÇÃO. APROVAR MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAR AO GESTOR QUE DO PAGAMENTO DE VALORES RELACIONADOS AO EMPENHO 008028/2009, INSCRITO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE LOTES, SEJA DEDUZIDO O VALOR DOS LOTES CUJA TITULARIDADE NÃO ESTÁ COMPROVADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.960-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 297, incisos II e III, e 298, inciso III da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas proferido em Sessão Plenária, que opinou pela aprovação da Medida Cautelar, nos autos da presente Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, gestão do Sr. Murilo Domingos, acerca de irregularidades referentes ao pagamento de despesa sem a regular liquidação no valor de R\$ 124.975,11 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e

onze centavos), contrariando os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, em APROVAR a proposta de Medida Cautelar; determinando que do pagamento de valores relacionados ao empenho 008028/2009, inscrito em Restos a Pagar Processados, referente à desapropriação de lotes do loteamento Jardim Beira Rio, tratada pelo Decreto Municipal n.º 32/2008 seja deduzido o valor de R\$ 3.691,24 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), montante que ficará bloqueado até a comprovação da titularidade dos lotes 15 e 16 da quadra 20 e os lotes 8, 9, 10 e 11 da quadra 27, relacionados no processo de desapropriação, assim como o lote 11 da quadra 16; ressaltando que todas as medidas determinadas deverão ser comprovadas perante este Tribunal no prazo de 15 dias. Oficie-se o Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos, acerca do teor desta decisão, nos termos do artigo 300 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 26 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 718/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.º 21.987-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando a informação da SECEX desta Relatoria de que o gestor municipal tomou as providências necessárias à regularização do ato tido como irregular, que ensejou a autuação do presente processo, e a sugestão de arquivamento desses autos, e tendo em vista que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 8.118/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, manifestou-se no mesmo sentido da SECEX desta Relatoria, acolho essa manifestação ministerial e decido determinar o arquivamento do presente processo, sem o julgamento do seu mérito, pela perda do seu objeto.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 19.465-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução n.º 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer n.º 7.758/2010, do Douto Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, DECIDO pelo não conhecimento da presente Representação Externa, uma vez que não houve o preenchimento de todos os requisitos de admissibilidade, ante a ausência de provas ou indícios de atos ou fatos que indiquem a existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas, e pela inclusão dos atos narrados na mesma representação como ponto de controle nas contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso, exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.248-6/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA LEGISLAÇÃO INFRA LEGAL ESTADUAL UTILIZADA PELA SECRETARIA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e em consonância com o Parecer n.º 3.025/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, NÃO CONHEÇO da presente Representação Interna, pelos motivos já elencados nesta decisão, devendo o presente processo ser arquivado, sem julgamento de mérito.

Considerando a função orientativa desta Corte e a existência de prejulgado sobre o objeto tema da norma questionada na presente representação, decido, ainda, INFORMAR aos Secretários de Estado de Cultura, de Planejamento e da Casa Civil e ao Auditor-Geral do Estado a existência da Resolução de Consulta TCE-MT n.º 02/09 (Processo n.º 7.761-5/2007), versando sobre o assunto tratado nesta Representação, cuja decisão poderá ser consultada no site www.tce.mt.gov.br.

**PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 20.017-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Face ao exposto, **ACOLHO** o Parecer nº 3.445/2010 do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior às fls. 30 e 31-TCE, e **DECIDO** no sentido de anular o Julgamento Singular de fls.18/TCE, que aplicou multa no valor correspondente a 20 UPF'S/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao ex-gestor da Prefeitura Municipal de Brasnorte, Sr. Mauro Rui Heisler (Exercício de 2008), bem como os demais atos processuais posteriores ao citado Julgamento Singular e ainda, determinar ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, que efetue a baixa do nome do ex-gestor, quanto a essa multa, no Cadastro de Inadimplentes deste Egrégio Tribunal.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 720/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 21.480-9/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A): JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
INTERESSADO(A): ADEMAR SOAVE
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 7.895/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Ademair Soave – Vice- Prefeito Municipal de Nova Marilândia/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.363-3/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): VALDEDIR DONIZETTI LEITE
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.090/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Valdemir Donizetti Leite Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 11.271-2/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A): ARI CÂNDIDO BATISTA
INTERESSADO(A): FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.084/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Francisco Soares de Medeiros – Prefeito do Município de Nova Olímpia/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.354-4/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): JOSÉ LENIVALDO DA SILVA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.088/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. José Lenivaldo da Silva Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.365-0/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): REGINALDO LIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.091/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Reginaldo Lima Oliveira Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.359-5/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): MILTON SCHERWINSKI
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no

Parecer nº. 8.086/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Milton Scherwinski Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.360-9/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.089/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Valdemar Messias dos Santos, Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.357-9/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.085/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Livônio Paulo Brustolin, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.343-9/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): NATANAEL CASAVECHIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.087/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Natanael Casavechia – Vice-Prefeito do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.098-7/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A): JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES
INTERESSADO(A): ANA LEDA BISPO LIMA DE SOUZA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.081/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Ana Leda Bispo Lima de Souza Vereadora do Município de Nova Olímpia/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 19.349-6/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A): MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES
INTERESSADO(A): GERALDO OLIVEIRA DE LIMA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012 - SUPLENTE

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.083/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Geraldo Oliveira de Lima – Suplente de Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 11.274-7/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A): ARI CÂNDIDO BATISTA
INTERESSADO(A): LUIZ ROBERTO GONÇALVES
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.082/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Luiz Roberto Gonçalves – Vice-Prefeito do Município de Nova Olímpia/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 21.481-7/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
GESTOR(A): JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo

90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 8.080/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Juvenal Alexandre da Silva – Prefeito Municipal de Nova Marilândia/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.517-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO: LEI Nº 355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 141/158 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer n. 8.015/2010 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n. 355 de 21/12/2009, que estima receita e fixa despesa do Município de Planalto da Serra para o período de 2010.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA dos exercícios seguintes a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades, além de multa e prejuízo às contas respectivas:

- envio intempestivo da lei (artigo 166, I, da Resolução n. 14/2007);
- não observância ao princípio da ampla divulgação (art. 48, LRF);
- não comprovação da realização de audiência pública durante a fase de elaboração da lei (artigo 48, § único, da LRF e artigo 44 da Lei 10.257/2001);
- não envio de alguns demonstrativos;
- matéria estranha contida no corpo da lei (art. 165, § 8º, da CR);
- autorização de crédito suplementar de 50%;
- ausência de dedução de 20% para formação do FUNDEB (arts. 3º e 31, da Lei n. 11.494/2007);
- valor da despesa fixada para o poder legislativo acima do limite de 7%;
- incompatibilidade de ação estabelecidas na loa com as previstas na LDO.

Recomendo também à Câmara Municipal de Planalto da Serra que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Após, retornem os autos à Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria para subsidiar a análise do controle externo concomitante das contas anuais de 2010 desse Município.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 716/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 18.959-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A): JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7971-10 e comino ao Sr. Jamar da Silva Lima, Prefeito Municipal de Nova Brasília, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de julho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.819-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A): JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7876-10 e comino ao Sr. Jamar da Silva Lima, Prefeito Municipal de Nova Brasília, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.128-4/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A): ÉZIO JOSÉ NETO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7881-10 e comino ao Sr. ÉZIO JOSÉ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasília, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.141-1/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A): ÉZIO JOSÉ NETO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7880-10 e comino ao Sr. ÉZIO JOSÉ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasília, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de abril/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.593-1/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A): MURILO DOMINGOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7.817-10 e comino ao Sr. MURILO DOMINGOS, Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.133-0/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): CLODOALDO GERMANO DOS REIS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7877-10 e comino ao Sr. Clodoaldo Germano dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.151-9/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A): MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7875-2010 e comino ao Sr. Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao

não encaminhamento das informações do Sistema Aplic de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.123-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR(A): VALDECIR LUIZ COLLE
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7969-2010 e comino ao Sr. Valdecir Luiz Colle, Prefeito Municipal de Juscimeira, multa pecuniária de 10 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.807-8/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): CLODOALDO GERMANO DOS REIS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5533-10 e comino ao Sr. Clodoaldo Germano dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.140-3/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): CLODOALDO GERMANO DOS REIS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7150-10 e comino ao Sr. Clodoaldo Germano dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de abril/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.138-1/2010
INTERESSADO(A): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): ISRAEL SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7914-10 e comino ao Sr. Israel Silva dos Santos, Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de abril/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.121-7/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A): RONAN FIGUEIREDO DA ROCHA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 6.937-10 e comino ao Sr. Ronan Figueiredo da Rocha, Prefeito Municipal de Poxoréu, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.847-6/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A): EDINÉZIO BRANDÃO AMORIM
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7968-10 e comino ao Sr. Edinézio Brandão Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.512-5/2010
INTERESSADO(A): INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A): REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7979-10 e comino ao Sr. REINALDO JOÃO DELLA PASQUA, Gestor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.592-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A): MURILO DOMINGOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7.815-10 e comino ao Sr. MURILO DOMINGOS, Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 10.094-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A): MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7152-2010 e comino ao Sr. Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 715/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º: 16.703-7/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A): VALDEDIR KEMER
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 7843/2010 do Ministério Público de Contas, e, nos termos do art. 75, VIII da Lei Orgânica do TCE e art. 289, VIII do Regimento Interno, JULGO pela aplicação de multa pecuniária no valor de 100 UPFs/MT, ao Sr. ValdeDir Kemer – Prefeito do Município de Jangada, em virtude do descumprimento de forma recorrente, dos instrumentos normativos constantes na Resolução nº 06/2008 deste Tribunal de Contas, o recolhimento da multa imposta deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, determino ao gestor que cumpra as determinações constantes na Resolução nº 06/2008, sob pena de obstrução de informação ao Tribunal de Contas, infringindo a art. 289, inciso V, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas.

Notifique-se o gestor desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.339-3/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A): ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO: ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º. 001/2009 / PROCESSO N.º. 183334/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **DENEGO REGISTRO** aos atos admissionais referente ao processo seletivo simplificado nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, por se tratarem de atos nulos, com escora no disposto no artigo 37, II, e § 2º da Constituição da República, aplico multa no valor de 30 UPFs/MT ao sr. Orlei José Grasselli, por violação ao princípio constitucional da obrigatoriedade do concurso público, (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, e II da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE, **RECOMENDO** ao gestor que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.524-8/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A): ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO: TRMOS ADITIVOS, EFETUADOS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 004/2009 / PROCESSO N.º. 183172/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **DENEGO REGISTRO** do Termo aditivo aos contratos referente ao processo seletivo simplificado nº 004/2009, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, por se tratarem de atos nulos, com escora no disposto no artigo 37, II, e § 2º da Constituição da República, aplico multa no valor de 30 UPFs/MT ao sr. Orlei José Grasselli, por violação ao princípio constitucional da obrigatoriedade do concurso público, (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, e II da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE, **RECOMENDO** ao gestor que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 19.470-0/2008
INTERESSADO(A): INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A): NEY RONDON MARQUES
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE A COLOCAÇÃO DA SERVIDORA DA SECRETARIA ESTADUAL DE AÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO,

SRA. MARISE LIPORACE PIRES DA SILVA, A DISPOSIÇÃO DO INDEA

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial julgo a Representação Interna improcedente, determino seu arquivamento, tendo em vista a comprovação do efetivo desligamento da servidora Marise Liporace Pires da Silva do quadro de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Publique-se;
 Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 714/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.º: 16.466-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
GESTOR(A): AIRTON FRIGERI – Secretário de Planejamento
ASSUNTO: CONSULTA

...Diante do exposto, considerando que a presente consulta não foi formulada por autoridade legítima, **ACOLHO** o Parecer nº 6163/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO** pelo NÃO CONHECIMENTO da consulta ora analisada e, por essa razão, pelo arquivamento dos autos.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 16.638-3/2010
INTERESSADO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO PEIXOTO
GESTOR(A): FERNANDO ZAFONATO
ASSUNTO: CONSULTA

...Considerando que a matéria abordada na presente consulta é idêntica à já decidida nos autos do processo nº 9.441-2/2010 e, levando-se em consideração que as decisões desta Corte de Contas, em sede de consulta, possuem caráter normativo, nos termos do art. 238 da Resolução TCE-MT n. 14/07, **ACOLHO** o Parecer nº 6164/2010, do Ministério Público de Contas e determino seja informado ao Consultante que a deliberação proferida por meio da Resolução de consulta TCE-MT nº 63/10, responde, em tese, ao questionamento trazido aos autos e encontra-se disponível no site www.tce.mt.gov.br, cumprindo-se a exigência do § 2º do art. 235, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 713/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º: 19.479-4/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
GESTOR(A): MAURÍCIO JOEL DE SÁ
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 552/2010 da lavra do Procurador-Geral de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, ratificado pelo Parecer nº 3.586/2010, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio intempestivo e incompleto das informações do Sistema GEO-OBAS referente ao período de maio a agosto de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 19.328-3/2010
INTERESSADO(A): ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
GESTOR(A): RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º. 3141/209, CONSTANTE NO PROCESSO N.º. 61875/2009

...Posto isso, determino ao autor que traga para os autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação mencionada nos arts. art. 252, incs. III, V e art. 254, IV, da Resolução nº 14/2007, sob pena de ser o pedido de rescisão rejeitado liminarmente.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 7.232-0/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
GESTOR(A): CÍCIRO GAMA DOS SANTOS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Em face do exposto, acompanho o Parecer nº 7.742/2010, da lavra do

Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, para nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, dar **QUITAÇÃO** do débito correspondente a 121,61 UPF's/MT, ao Sr. Cícero Gama dos Santos, ex-gestor da Câmara Municipal de Denise, referente ao Acórdão nº 839/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 709/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIPO

PROCESSO N.º: 3.659-5/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
GESTOR(A): LIRIO LAUTENSCHLAGER
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum**, e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **encaminhamento de documentos ao TCE/MT, fora do prazo; Não consta no edital valores da taxa de inscrição ou informação sobre a isenção da mesma; Ausência de previsão de vagas para candidatos portadores de deficiência; Concessão de apenas 1 (um) dia útil para interposição de recursos; Quanto ao Regime Jurídico, deve ser o Regime Administrativo; O resultado final do presente certame não está de acordo com o art. 42 do Decreto 3.298/99, aplico multa ao sr. LIRIO LAUTENSCHLAGER, no valor de 30 UPF's/MT, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT.**

Publique-se.

PROCESSO N.º: 6.237-5/2009
INTERESSADO(A): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A): CLAUDIO DE SOUZA NEVES
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Face ao exposto, **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o Sr. Claudio de Souza Neves - em relação a glosa que lhe foi imposta no valor de 2,31 UPF's/MT, decisão prolatada no Acórdão n.º 2821/2009 – processo nº 6237-5/2009.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 249-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A): VALDECIR KEMER
ASSUNTO: LEI Nº. 503, DE 30 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei nº 503/2009, de 30/06/2009 e a Lei nº 507/2009 de 17/12/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do Município de Jangada** fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.398-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A): CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO: TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** os Termos de Distratos de Contrato Temporário realizado no 3º quadrimestre/2009, originados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 – processo nº 14715-0/2009, por término de vigência, celebrado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da dra. Carmem Lima Duarte.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.395-1/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A): CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO: TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** os Termos de Distratos de Contrato Temporário realizado no 3º quadrimestre/2009, originados do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2009 – processo nº 12866-0/2009, por término de vigência, celebrado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da dra. Carmem Lima Duarte.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 719/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 21.082-0/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A): WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, estando o processo apto à finalização de acordo com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fs. 115/117) e acolhendo o Parecer Ministerial n. 7.901/2010 (fs. 119/124), subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **REGISTRO**, para fins de conhecimento, o **Processo Seletivo Simplificado n. 004/2009**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 22/07/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres para a contratação temporária de pessoal para o desempenho de funções de Cuidador Sócio-Educativo e Orientador Sócio-Educativo.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.514-8/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): DENIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO: LEI Nº. 354, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fs. 233/238 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer n. 8.014/2010 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n. 354 de 21/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Planalto da Serra para o período de 2010/2013.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar o PPA subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades remanescentes:

- envio intempestivo da Lei (artigo 166, II, da Resolução n. 14/2007);
- não observância do princípio constitucional da publicidade;
- não observância do princípio da transparência e da ampla divulgação (artigo 48 da LRF);
- ausência de definição das metas físicas de cada ação;
- ausência de definição das unidades de medida (fórmula-padrão) de cada indicador e seus índices (art. 2º, 'a', da Portaria n. 42/99 do Ministério do Planejamento)
- ausência de realização de audiência pública na fase de elaboração da lei (artigo 48 da LRF e Lei n. 10.257/2001, artigo 44)

Recomendo também à Câmara Municipal de Planalto da Serra que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas acima.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 20.722-5/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
GESTOR(A): UNÍRIO SCHIRMER
ASSUNTO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, de acordo com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fs. 142 a 145) e acolhendo em parte o Parecer Ministerial n. 7.477/2010, **REGISTRO**, para fins de conhecimento, o **Concurso Público n. 01/2009**, realizado pela Câmara Municipal de Nova Mutum para preenchimento dos cargos de auxiliar de serviços gerais, recepcionista/telefonista, assistente administrativo, técnico em informática, secretária executiva, agente de finanças e controle.

Recomendo a Câmara Municipal que adote medidas corretivas nos próximos processos seletivos a fim de evitar a reincidência nas quatro impropriedades remanescentes.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 3.639-0/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A): SOLANGE GOMES DE LIMA RIBEIRO
INTERESSADO(A): ERNANE JERONIMO DA SILVA FILHO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fs. 25 a 28 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 7.884/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Ernane Jeronimo da Silva Filho - Ex-Vereador do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.**

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 943/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 943/JCN/2010

PROCESSO Nº. 11.296-8/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal de Campinápolis, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 616 a 632-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 717/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 12.659-4/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO
ASSUNTO EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Regularmente notificado (fls. 644, 647 e 648 TCE-MT), o Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 215/2010
DESPACHOS DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE
CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº. 1295/2010

PROCESSO N.º 14.840-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) BENEDITO ANTONIO FIRMIANO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3.596/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 35-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 1296/2010

PROCESSO N.º 13.161-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
INTERESSADO(A) ALINE HARTMANN – Dep. Jurídico da referida Prefeitura
ASSUNTO PEDIDO DE CÓPIA

Em atenção ao Ofício nº 471/2010/SMGP, formulado pela senhora Aline Hartmann, datado de 20/10/2010, como consta às fls. 90-TCE, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 1298/2010

PROCESSO N.º 22.721-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
PROCURADOR(A) JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB/MT 5.053-B
ASSUNTO PEDIDO DE CÓPIA

Em atenção ao Ofício formulado pelo Subprocurador Geral do município de Várzea Grande, senhor Jorge Luiz Dutra de Paula, datado de 22/10/2010, defiro o pedido de cópia do processo nº. 22.721-8/2009, conforme requerido.

Publique-se.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO : Nº 2006.36.03.003428-7

– AÇÃO ORDINÁRIA/ SERVIÇOS PÚBLICOS.

REQUERENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

REQUERIDO : INES VONZ CAMICIA E OUTROS.

FINALIDADE : CITAÇÃO do réu IVONEI RODRIGO DEMORI, brasileiro, CI/RG nº 1.252.496-4 SSP/MT e CPF nº 877.912.931-53, com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), para, querendo, contestar a ação supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias.

ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo Requerente presumir-se-ão verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO: Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09:00 as 18:00 Horas.

Sinop/MT 23 DE Novembro de 2007.

Fabio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

Juiz Federal Substituto

Em exercício na Vara Única de Sinop

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2010****PROCESSO Nº. 094/2010 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ficam convocadas as empresas habilitadas à Concorrência nº. 006/2010, tendo por objeto a construção de unidades habitacionais; realizado pela Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, para comparecerem na sessão de abertura das Propostas de Preços, que se realizara em: Data: 29 de outubro de 2.010. Horário: 08h00min. Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro. Água Boa, 26 de outubro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência para Alienação nº. 008/2010. **TIPO:** Alienação de Bens. **OBJETO:** Alienação de imóveis no Loteamento Jardim Tropical, Bairro Universitário, Setor Industrial Expansão e Loteamento Setor Água Boa Expansão Urbana. **REALIZAÇÃO:** 26/11/2010. **HORAS:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 27 de outubro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2009 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT E A EMPRESA GUACHE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O primeiro termo aditivo tem por objeto a readequação das planilhas e valores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 607.557,91; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. **CONTRATADO (A):** EMPRESA GUACHE CONSTRUTORA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2010

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas, do dia 10/11/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis-MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o departamento de Vigilância Sanitária, Centro de Reabilitação, Departamento Administrativo e a Secretaria de Ação Social do Município de Arenópolis-MT. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219. Arenópolis, 26 de outubro de 2010.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Pregão nº 062/2010, Processo nº 7411/2010. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de outubro de 2010
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 034/2010, Pregão nº 037/2010, Processo nº 3922/2010. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de outubro de 2010
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº.0029/2010
PROCESSO 397/2010**

A Prefeitura Municipal de Carlinda – MT; faz saber aos interessados que foi prorrogado o procedimento de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO**, com finalidade para: **Implantação de Estação de Tratamento e Rede de Distribuição de água na Comunidade Del Rey.**

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação foi adiada e ocorrerá no dia **03 de Novembro de 2010, às 10:00 (dez) horas e zero minutos**, no Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº.01 Habilitação – envelope nº.02 Proposta de Preço ao Presidente.

MOTIVO: Haja vista ser feriado dia 28/10/2010, ponto facultativo dia 29/10/2010 e dia 01/11/2010 e novamente feriado dia 02/11/2010, informamos que permanecerão as demais condições do EDITAL.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observados as condições constantes do Edital.

Carlinda – MT 25 de Outubro de 2010.

MARCELO SAGGIM
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Novembro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Contratação da empresa especializada para fornecimento de camisetas e bolsas para as diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, em 26 de Outubro de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 055/2010, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação da Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR TOTAL ADJUDICADO
MARCELO DIAS MACHADO – ME	LOTE 03 – 5.636,00	5.636,00

Colider/MT, em 26 de Outubro de 2010

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/10/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 062/2010, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, consagrou - se vencedora a empresa: Ferreira & Sampaio Ltda.

Comodoro – MT, 20 de outubro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será prorrogada a data de realização da licitação na modalidade Pregão presencial, tipo menor preço, nº 29/2010 do dia 26/10/2010 às 14:00 horas para

o dia 08/11/2010 às 14:00 horas – por falta de interessados no certame Confresa, 26 de outubro de 2010. Jose Carneiro da Silva Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2010

A Prefeitura Municipal de Confresa, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2010, que seria realizada no dia 26/10/2009 às 8:00 horas, passando-se para o dia 10/11/2010. Confresa 26 de outubro de 2010. José Carneiro da Silva - Presidente CPL.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL 038/2008; Ref: Prorrogação de Prazo Contratual; Vigência: 27/06/2010 a 27/12/2010; Contratada: Semec – Serviços de Motomecanização e Construção Ltda.; Data: 23/06/2010. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2010**, no dia **09 de Novembro de 2010 às 09h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas e serviços necessários à realização do 6º Figueirópolis Art. Show. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 26 de outubro de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2010

OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias sobre recolhimento de taxas, tarifas e tributos emitidos pela Prefeitura Municipal. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PERÍODO/PRAZO: outubro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.1031.2002.33.90.39. PROCESSO: 2388/10. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de outubro de 2010.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através Pregoeira senhora **Vanessa Bernardo Souza**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 98/2010, cujo objeto é: Contratação de profissional habilitado em serviços de procedimentos médicos em clínica geral conforme descrito no OBJETO e especificações do item 1 e subitem 1.2 do edital e seus anexos, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/11/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 26 de OUTUBRO de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

1º ADITIVO CONTRATO Nº 066/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CONTRATADO: **R. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**
OBJETO: **Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no P. A. Mirassolzinho, Comunidade Santo Inácio.**
Vigência: 05/07/2010 a 05/01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

1º ADITIVO CONTRATO Nº 067/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CONTRATADO: **S. O. S. CONSTRUTORA E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME**
OBJETO: **Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no P. A. Corgão, Comunidade De São Bernardo e Rio dos Peixes.**
Vigência: 05/07/2010 a 05/01/2011

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, Senhor Pedro Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a Senhora **MARCELINA REIS DE SOUZA**, portadora do RG nº. 647778 SSP/RO e do CPF nº. 025.342.736-39, servidora pública municipal nomeada conforme a Portaria nº. 025/2004, de 02 de Fevereiro de 2004, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jauru, localizada na Rua do Comércio, nº. 480, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 26 de Outubro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Novembro de 2010 às 08:30 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 011/2010, cujo objeto é a **Aquisição Veículo Utilitário Tipo Pick-Up para Atender o Gabinete da Prefeita**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável, Maiores informações pelo telefone (65) 3228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 26 de Outubro de 2010.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 10/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 105 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/PEDAGOGIA – 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5.º	RAFFAELLA FERREIRA MILHAR

Cargo: 107 – PROFESSOR LETRAS/INGLÊS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5.º	CLAUDIA REGINA HERMES

Cargo: 108 – MONITOR(A) CRECHE/ESCOLA – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11.º	LUCIANA NOGUEIRA VASCONCELOS
12.º	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA
13.º	JOCIANE MARIA DE ALMEIDA
14.º	GEISA DA SILVA BRAGA
15.º	MAURA DE OLIVEIRA FE

Cargo: 109 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4.º	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: 110 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	SALETE ALVES DE MORAES

Cargo: 113 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31.º	TIAGO JESUS CORREA DAS NEVES
32.º	JANDERSON IANOVSKI
33.º	HUGO LEONARDO LOPES FERNANDES
34.º	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
35.º	JULIANA MYRTES BALDINO DOS SANTOS LIMA
36.º	ROSEMARY BENICIO DA SILVA

Cargo: 116 – MERENDEIRA – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11.º	SANDRA DA COSTA CHERNI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de Outubro de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
OBJETO: MOTORISTA (CREAS)
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - ENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: SIMONE OCCAI
OBJETO: EDUCADOR (CREAS)
VALOR/GLOBAL: R\$ 910,80 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS
OBJETO: ORIENTADOR (PROJovem)
VALOR/GLOBAL: R\$ 815,10 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO
OBJETO: ODONTOLOGO
VALOR/GLOBAL: R\$ 2.010,80 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2034.319011 "210"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: LUDIMILA CARVALHO VILELA
OBJETO: ODONTOLOGO
VALOR/GLOBAL: R\$ 2.010,80 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2034.319011 "210"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: MARICLER BACKES
OBJETO: AGENTE DE LIMPEZA
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: ALINE RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: RECEPCIONISTA
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: ANA PAULA BORGES
OBJETO: PSICOLOGO
VALOR/GLOBAL: R\$ 2.010,80 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: DENISE DE GODOY HAWERROTH
OBJETO: EDUCADOR (CREAS)
VALOR/GLOBAL: R\$ 910,80 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: CLEISSE PONCIANO GONCALVES
OBJETO: PSICOLOGO
VALOR/GLOBAL: R\$ 2.010,80
VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: ALDAIR OLIVEIRA GOMES
OBJETO: MOTORISTA
VALOR/GLOBAL: R\$ 567,60 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: ERIKA NOBRE CARNEIRO

OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - VALOR/GLOBAL: R\$ 2.010,80
VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.319011 "272"

Agente C. de Saúde.
CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: INES CARDOSO DE OLIVEIRA COELHO
OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319011 "435"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319011 "435"

Agente Ambiental
CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: ADRIANA LUIZA VENDRUSCULO
OBJETO: AGENTE AMBIENTAL
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.305.0023.2028.319011 "248"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: WASHINGTON GOMES DOS SANTOS
OBJETO: AGENTE AMBIENTAL
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.305.0023.2028.319011 "248"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: JOSIMAR APARECIDO DE AMORIN
OBJETO: AGENTE AMBIENTAL
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.305.0023.2028.319011 "248"

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: KINHONES MOREIRA DE AZEVEDO
OBJETO: AGENTE AMBIENTAL
VALOR/GLOBAL: R\$ 510,00 - VIGENCIA: 12 (Doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.305.0023.2028.319011 "248"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2010
PROCESSO 097/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial N.º 070/2010 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação de pacientes deste município de Nova Canaã do Norte - MT, que se encontrem em tratamento na capital do estado de Mato Grosso - Cuiabá**, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **C. R. DA SILVA - ME**. Nova Canaã do Norte - MT, 26 de Outubro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010
PROCESSO 100/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010**, que tem como objeto a **"Aquisição de um Veículo de Fabricação Nacional para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social"**, Data de abertura das Propostas: **10/11/2010** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 26 de Outubro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR, às 10 horas (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 26 de outubro de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Data de abertura dos envelopes: 11/11/2.010, às 10 horas (Horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, poderão retirar a cópia completa deste na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 26 de outubro de 2.010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.
Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 017/2010, levado a efeito às 09h00min horas do dia 26 de Outubro de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do item 05 a Empresa Bressan, Lamonatto e Cia Ltda, inscrita no Cnpj nº. 03.512.021/0001-84. Os itens 01, 02, 03 e 04 foram declarados fracassados. Paranaíta/MT, 26 de Outubro de 2010.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010 – Tipo - Menor Preço Global – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – **Objeto:** Restauração de Estradas não Pavimentadas, Construção de Ponte de Madeira e Bueiro Tubular de Concreto- A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 007/2010 cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 25/10/2010, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa: TAC ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 05.305.434/0001-13, com sua proposta de preços no valor de R\$: 622.772,97 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010 / DISPENSA Nº 029/2010 – Tipo - Menor Preço Por Item – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010 / DISPENSA Nº 029/2010 cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 22/10/2010, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedores: ZEZITO ANTONIO DE SOUZA inscrito no CPF nº. 396.335.431-31, com sua proposta de preços no valor de R\$: 6.220,20 (seis

mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 483.508.771-20 com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.132,30 (dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos), APARECIDA DE SOUZA ALVES inscrita no CPF nº 789.789.041-49 com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.987,75 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 003/ISSQN/2009

Portanto, solicitamos à Secretária Amanda Cristina Lisot, responsável pela Secretária Municipal de Finanças, a intimação “por publicação” da empresa **VLM Construções Ltda**, para informar novo endereço no prazo de **20 (vinte) dias**, e dar prosseguimento ao processo administrativo fiscal nº 003/ISSQN/2009. E, se caso assim não o fizer, será promovida a imediata inscrição em dívida ativa do crédito constituído e posterior cobrança judicial, nos termos da Lei nº 6.830/80. Pedra Preta - MT, em 26 de outubro de 2010.

George Martins de Arruda
Fiscal de Tributos - Mat. nº 643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de licitação. Pregão Presencial 023/2010.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 003/GP/2010, de 04/01/2010, comunica que será aberta a licitação MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 023/2010, OBJETO: Material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, REALIZAÇÃO: 10/11/2010, Horas: 09:00hs (hora local), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Municipal 557/2007, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações. Edital a disposição no site: www.pmportaldoaraguaia.com.br e sala de Licitações das 07:30 às 13:30hs ou fone: (66)3401-8541. Pontal do Araguaia/MT, 25/outubro/2010. Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial 024/2010.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 003/GP/2010 de 04/01/2010, comunica que será aberta a licitação MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 024/2010, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de elaboração de exames radiológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. REALIZAÇÃO: 11/11/2010, Horas: 09:00hs (hora local) e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Municipal 557/2007, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações. Edital a disposição no site: www.pmportaldoaraguaia.com.br e sala de Licitações das 07:30 às 13:30hs ou fone: (66)3401-8541. Pontal do Araguaia/ MT, 25/10/2010. Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º059/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º094/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINA E CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 26/10/2010; sagrou vencedora a proponente: **MIQUEIAS ROMILDO RIBEIRO DA SILVA**, vencedora do lote 01, com valor mensal de R\$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/ MT, 26 de outubro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE PORTARIA Nº 053/2010

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. EDI ESCORSIN, no uso de suas atribuições legais baseado em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 048/2010 nomeando os representantes do Conselho Gestor, do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social Município de Porto Alegre do Norte/MT, conforme abaixo representado:

Representante da Secretaria de Ação e Promoção Social

Titular: Luzivett Bento dos Santos

Suplente: Silvana Maria Mazzone

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Oriovaldo Chagas

Suplente: Arenaldo Pereira da Silva

Representante do Poder Legislativo

Titular: Deusimar dos Santos Ferreira

Suplente: José Ferreira dos Santos Júnior

Representante do Sindicato Rural

Titular: Mirian Gunther Moreira

Suplente: Manoel Azevedo Guimarães

Representante do Conselho Municipal de Habitação

Titular: Tatiana da Silva Santos

Suplente: Helena Pereira Guimarães

Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Elias de Souza Braga

Suplente: Valdik Ferreira

Representante da Igreja Católica

Titular: Mariza Cavalcante Fortes

Suplente: Lenilda da Silva Barcelos

Representante da Cooperativa de Mulheres - COOPERPAN

Titular: Luzmari Neres Cardoso

Suplente: Silvana Maria Souto

Representante da Associação de Bairros:

Titular: Elias Barbosa dos Santos

Suplente: Gerson Abreu dos Santos

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDI ESCORSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2010

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de novembro 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de uso médico-hospitalar e outros lotados nas unidades que compõem a rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 26 de outubro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 009/2010, E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº010/2010**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Garças 140, centro, nesta cidade, o cancelamento do edital de Tomada de Preço nº 009/2010, que tem como objeto a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente contratação Empresa Especializada na Construção de 50 unidades habitacionais neste Município, com data de abertura no dia 27/10/2010 às 16:00 horas; tendo como causa do presente cancelamento a não publicação dos mesmos termos do edital no Diário Oficial da União, pois que se trata de verbas da União conveniada com o Estado e Município. Também faz saber que se encontra aberta aos interessados, a publicação do novo Edital de Tomada de Preços 010/2010, com abertura para o dia 22/11/2010 às 16:00 horas. Regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e

conseqüente contratação Empresa Especializada na Construção de 50 unidades habitacionais neste Município.. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Santo Antonio do Leste/MT, 26/10/2010.

Eliezer Silva de Moraes

Reinaldo Coelho Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, inscrita no CNPJ sob 01.614.225/0001-09 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licenças Prévia e Instalação para ampliação do quiosque no complexo da Prainha que compõem 01 cozinha e 01 Sanitário com uma área ocupada de 32 m² e o Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos numa área ocupada de 400 m², localizada na cidade de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. 26/10/2010

JOÃO CESAR MAGGI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA CONTRATO 051/2010

Referente: Tomada de Preço nº 010/2010; Termo de Contrato nº 051/2010; A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas nº 1.386, Setor Comercial, Sinop – MT, nos termos do Termo de Contrato nº. 051/2010 - autoriza a PARALISAÇÃO IMEDIATA da Execução das obras de iluminação pública na Avenida André Maggi e Perímetros Urbanos com a construção de rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária de distribuição, implantação de transformadores, implantação e substituição de iluminação pública convencional e implantação de iluminação pública ornamental, em função da falta do cumprimento da CLÁUSULA OITAVA do contrato acima mencionada em função do período eleitoral, impossibilitando a continuidade da execução da obra. SINOP-MT, 16 de Setembro de 2010.

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS Nº 148/2009

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2009; COM OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA; Contratada: Construtora Impacto Ltda. (CNPJ 26.601.047/0001-02) Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – MT. Prorrogação prazo execução da obra para 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos do período de 17/09/2010 a 14/02/2011 e a vigência passa a ser de 360 (trezentos e sessenta dias) - Fundamentado pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei nº Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. SINOP-MT 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESAO À ATA N.º 74/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25423 na pagina 56 do dia 21/10/2010, retificamos o aviso supra citado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ:

Item	Quant. Estimada	Und	Descrição	Marca/ Procedência/ Bandeira	Valor Unitário	Valor Total
002	5000	LT	GASOLINA COMUM	IDAZA	2,98	5.960,00
TOTAL					5.960,00	

LER-SE-Á:

Item	Quant. Estimada	Und	Descrição	Marca/ Procedência/ Bandeira	Valor Unitário	Valor Total
002	5000	LT	GASOLINA COMUM	IDAZA	2,98	14.900,00
TOTAL					14.900,00	

Sinop/MT 26 de Outubro de 2.010.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº. 009/2010

Sapezal/MT, 25 de outubro de 2010.

2010.

Súmula: EXCLUI O BEM MÓVEL CONSIDERADO INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Enio Luiz Carlini, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal o bem móvel considerado inservível, descrito no anexo I, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº. 002/2010 de 04 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2010.

Enio Luiz Carlini

Presidente

Anexo I

Tombamento	Descrição
457	Veículo marca GM, modelo Blazer Colina, cor branca, combustível diesel, 140CV, ano fabricação/modelo 2005/2006.

TERCEIROS

GESIEL CANDIDO DA SILVA CPF nº 021.736.751- 84, torna publico que requereu a sema a Licença Operação para atividade Piscicultura, localizado no município de Alto Boa Vista –MT

Ivone Salete da costa,CPF.783.454.801-87,torna público que requereu junto a SEMA,a Licença Ambiental Única-LAU,da propriedade **Fazenda Tropical** localizada no município de Paranaita-MT.Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

RONALDO LUIZ VERDÉRIO, CPF 537.210.471-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA ESTRELINHA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

REGINALDO VERDÉRIO, CPF 537.210.391-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA ESTRELINHA III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

REGINALDO VERDÉRIO, CPF 537.210.391-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA ESTRELINHA I LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

HELENA ORLANDO VERDÉRIO, CPF 818.275.201-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA ESTRELINHA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CPF 368.209.899-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

VALDOMIRO PEDRO PERPÉTUO ALVES CPF 180.227.156-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, FAZENDA SANTA CRUZ II, para atividade Agropecuária Rural localizada município de Castanheira - MT

VALDOMIRO PEDRO PERPÉTUO ALVES CPF 180.227.156-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU FAZENDA SANTA CRUZ III , para atividade Agropecuária Rural localizada município de Castanheira - MT

EDMAR MARTINS RIBEIRO CPF nº 961.381.651-83 torna publico que requereu a sema a Licença Operação para atividade Piscicultura, localizado no município São Felix do Araguaia-MT

DIVINO PEREIRA SANTOS CPF nº 535.508.621-72 torna publico que requereu a sema a Licença Operação para atividade Piscicultura, localizado no município Confresa –MT

BALTAZAR CAETANO FERNDES CPF 081.406.341-15 torna publico que requereu a sema a Licença Operação para atividade Piscicultura, localizado no município São Felix do Araguaia-MT.

O Presidente da **COMISSÃO PRO FUNDAÇÃO DA UNAMCREI** (União das Associações de Moradores do Cristo Rei), respaldado pela ATA nº 001/10 de reunião realizada no dia 12/10/10, convoca todos os Presidentes, Ex-Presidentes, Vice Presidentes e Ex-Vice Presidentes para Assembléia Geral extra ordinária que se realizar-se-á no dia 18 de Novembro de 2010 para dirimimos sobre as seguintes pautas:

- Fundação da UNAMCREI (União das Associações de Moradores do Cristo Rei);
- Eleição por aclamação e posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade;
- Aprovação do Estatuto da Entidade.

PUBLICA-SE e CUMPRASE

JOSE MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Várzea Grande, 18 de Outubro de 2010.

FERNANDO NASCIMENTO TULHA FILHO, CPF. 046.459.588-60, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença

Ambiental Única para Pecuária na **Fazenda Água Limpa** no município de **Confresa/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

LWART LUBRIFICANTES LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para Depósito de Óleo Contaminado, sito a Avenida Manoel Henrique Pereira nº 300, Quadra "A", Lotes 7, 8 e 9, bairro **Jardim Ana Luiza** em **Várzea Grande/MT**.

JOSÉ ANTONIO CORAZZA, CPF 713872858-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Santa Fé, localizada no município de Ribeirão Cascalheira-MT.

MARIA DO CARMO NOGUEIRA NUNES, CPF nº 322.211.852-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, Sitio Recanto Alegre, para atividade Agropecuária Rural localizada cidade de Juína-MT.

MADALENA DE MORAES KARNECORWSKI, CPF nº 458.621.761-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, Sitio Córrego do Cascalho 2, para atividade Agropecuária cidade de Juína-MT

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rod. BR 163, KM 768, Zona Urbana, município de Sorriso/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rod. MT 130, KM 50, Fazenda Carazinho, município de Primavera do Leste/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, estabelecida à Rod. BR 140, Gleba Pacoval, município de Santa Rita do Trivelato/MT.

PANFLORA AGROFLORESTAL LTDA – CNPJ 03.967.957/0001-08, torna-se público que requereu junto a SEMA, renovação da Licença de Operação de Poço Tubular da **Fazenda Panflora**, Rosário Oeste MT.

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de Novembro de 2010, na sede social, sito a Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na folha nº 57 do dia 13 de Outubro de 2010 e no jornal Diário de Cuiabá no caderno Classidário na folha nº F5 nos dias 12 e 13 de Outubro de 2010. **b)** Aprovação das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009. **c)** Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. **d)** Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. **e)** Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data. **f)** Outros assuntos de interesse das assembléias. Lucas do Rio Verde/MT., 25 de Outubro de 2010. **JESSI PAZ LAWISCH** - Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2010, às 8:30 horas, na sede do Consórcio, sito à Rua dos Estados, 657, B. Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos-MT, licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de licença de ferramenta de gerenciamento de legislação ambiental. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo.

na sede do Consórcio, no horário das 8 h às 11:00 horas, em dias úteis. São José dos Quatro Marcos - MT, em 26 de outubro de 2010.

DARIU ANTONIO CARNIEL
Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010

A Comissão Permanente de Licitação, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na sede do Consórcio, sito à Rua dos Estados, 657, B. Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos-MT, licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços ambientais na recuperação de voçorocas em nascentes do Córrego Dracena no Município de Reserva do Cabaçal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede do Consórcio, no horário das 8 h às 11:00 horas, em dias úteis. São José dos Quatro Marcos - MT, em 26 de outubro de 2010.

DARIU ANTONIO CARNIEL
Presidente da CPL

NELDO FILAPPI, CPF: 820.735.389-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **(Reno. LO) Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Projeto de Loteamentos de Chácaras Mutum, Chácara Verde, s/n, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PERCI SMANIOTTO, inscrito no CPF: 098.075.519-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Canindé, Municípios de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDEMICFCES-MT VEM CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E EMPREGADOS DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICIPIOS COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE – À NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435 - CENTRO – CÁCERES – MT, NO DIA 17/11/2010 AS 09:30 HS , EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E EMPREGADOS. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINDEMICFCES-MT REGIÃO – MT, P/ REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS E EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDEMICFCES-MT E O SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DOS CONDUTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINDEMICFCES-MT A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR. CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) – DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL. EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES – MT, 25/10/2010 – MARIA APARECIDA DE ALMEIDA-PRESIDENTE.

MADALENA DE MORAES KARNECORWSKI, CPF nº 458.621.761-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, Sitio 2 Irmãos, para atividade Agropecuária localizada cidade de Juína-MT

ERVINO STANISLAU KARNECORWSKI, CPF nº 347.527.810-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, Sitio Terra Nobre, para atividade Agropecuária cidade de Juína-MT.

ALEXANDRE KARNECORWSKI e ADRIANO KARNECORWSKI, CPF nº 020.508.281-52, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, Fazenda Santo Antonio, para atividade Agropecuária localizada cidade de Juína-MT.

A empresa **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença Operação (LO), da empresa **IND. E COM. DE MADEIRAS CRISSIUMAL LTDA**, CNPJ **15.959.711/0001-65**, para a atividade de serraria com desdobre de madeira, localizada à Rua Pascoal Moreira, nº1745, Área Industrial, na cidade de **Santa Carmem - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, em seus artigos 44 à 54, convoca os Servidores Estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 12/11/10, às 14:00 horas em primeira convocação e 14:30 horas em segunda convocação, a ser realizado na sede do ASSIN, sito à Av. Jurumirin, S/Nº, Bairro Planalto, em Cuiabá/MT, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apresentação do Relatório Final da Comissão de Reestruturação da Carreira dos Servidores do INDEA/MT.
- Deliberar sobre o Plano de Mobilização da categoria para pleitear a aprovação do PCCS.
- Assuntos Gerais.

Cuiabá 26 de outubro de 2010.

DIANYEIRE DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DO SINTAP/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sra. Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 047/2010, torna público, o extrato do contrato 023/2010: CONTRATADO: *Império Comunicação, Propaganda, Marketing e Empreendimentos Ltda, CNPJ 08.575.947-0001-32*; PRAZO: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2010; VALORES: R\$ 3.729,56 (três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em 03 (três) parcelas iguais.

Diamantino – MT, 01 de outubro de 2010.

Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira
PRESIDENTE

JOÃO BORGES DE SOUSA CPF 328.076.511-00 torna publico que requereu a sema a Licença Operação para atividade Piscicultura, localizado no município Luciára-MT

Darwin Salgado Germano, CPF626.901.081-00, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do poço tubular profundo localizado na Rua: C, Lote: 06, Bairro: Jardim Itália, Condomínio Alphaville I Município Cuiabá/MT

Ivo Antonio BOFF, CPF023.969.800-25, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para o licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 364, Km 104, Fazenda Prata II, Zona Rural-Município de Alto Garças-MT.

Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus LTDA, CNPJ07.811.058/0001-64, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para o licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 163, Lote 09, Quadra 07-Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Município de Rondonópolis-MT.

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. CNPJ 33.337.122/0065-91, anteriormente cadastrada como *Petro Amazon Petróleo da Amazonia Ltda. CNPJ 84.634.682/0012-37* torna público que requereu a SEMA, alteração de razão social da LO N°299863/2010 processo N° 848600/2009 e CC N° 859/2009 processo N° 846790/2009 sito a Rua N, Qd. 07, lote 32 ao 43 e lote 115, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº. 2010/0111788/UNISELVA, tendo como fundamento jurídico e base legal as disposições do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a "Contratação da empresa: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Para fornecimento dos produtos denominado: 01 Frasco Superscript II Rnase H 2000UN, 01 Frasco Bio-Lyte 3/10,40%, 10ML, 01 Frasco Prestained Stds, Broad Range e 01 Frasco

Platinum Taq High Fidelity 100 reações,” no valor total de R\$ 2.947,95. Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.22, com recursos provenientes do Contrato nº 004/FAPEMAT/2009. Cuiabá, 18 de outubro de 2010. SANDRA MARIA COELHO MARTINS. Superintendente

**CONDOMÍNIO “TERRA NOVA VÁRZEA GRANDE I”
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CLEBER VASCONCELOS, ERNANI ARLEY, na qualidade de Síndico e Subsíndico (respectivamente), do condomínio “Terra Nova Várzea Grande I” (TNVG), visando a deliberação dos assuntos relacionados abaixo, vêm, em cumprimento à Lei 4.591/64, CONVOCAR Vossa Senhoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 de Novembro de 2010, às 19:00 hs, nas dependências do próprio condomínio, localizado na Estrada da Guarita S/N, Bairro Vinte e Três De Setembro, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-903, mais precisamente na área comum próximo ao campo de futebol, para tratar a seguinte ordem do dia: **1)** Eleição para escolha de um novo Corpo Diretivo, ou seja, Eleição de Síndico, Sub-síndico, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **2)** Votação quanto ao tempo de dedicação do Síndico ao condomínio, tempo de permanência na referida “Sala do Síndico” e/ou nas dependências do condomínio, sempre em horário comercial, objetivado a atender as necessidades comuns, com ajuda de custo mensal. **a.** Dedicção mínima de 4 (quatro) horas diárias, votação por ajuda de custo referente a 1 (um) ou 2 (dois) salários mínimos; **b.** Dedicção mínima de 6 (seis) horas diárias, votação por ajuda de custo referente a 2 (dois) ou 3 (três) salários mínimos. **3)** Comunicação por parte do Novo Corpo Diretivo, informando sobre uma nova assembleia a ser realizada nas proximidades do dia 13/11/2010 (aproximadamente 10 dias após a realização desta referida assembleia do dia 03/11/2010), para deliberar sobre assuntos relacionados à: **a.** Regimento Interno; **b.** Cobertura de Garagens; **c.** Escolha da empresa administradora de condomínio. Esta referida assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número. O condômino poderá ser representado por procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes específicos), o último com firma reconhecida. Se uma unidade autônoma pertencer a vários proprietários, elegerá estes o Condômino que os representarão na Assembleia, credenciando-o por escrito. Poderão tomar parte nas Assembleias os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de sua contribuição ou multas, sem, contudo, terem direito a participar dos debates, tratarem de assuntos da ordem do dia e votar. **Várzea Grande-MT, 22 de Outubro de 2010. Corpo Diretivo do Condomínio Terra Nova Várzea Grande I** DMT/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO – PRAZO: 30DIAS AUTOS N.º 2006/171 ESPÉCIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: SEGUNDO ALCIDES MARCHIORI e GLEICY LEA TOSTI MARCHIORI PARTE RÉ: FIRMINO BOCHI e Benedito Cesar Rodrigues e Ester Sebastiana Josette e VERA NEIDE SUARES DUARTE e Joana Gomes Pereira CITANDOS: CONFINANTES: JOSÉ IZIDIO DOS SANTOS e sua esposa DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos CONFINANTES: JOSÉ IZIDIO DOS SANTOS e sua esposa, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucupião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL: ...Os requerentes pedem seja recebida a presente Ação de Usucupião, a fim de declarar o domínio do imóvel em questão, consubstanciado no lote de terreno urbano, conforme certidões e memorial de caminhamento, a fim de ser matriculado perante o 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIANDO:** DOIS LOTES DE TERRENOS URBANOS SOB O NÚMERO 06 E 07 DA QUADRA N.º 27, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM COSTA VERDE”, COM ÁREA TOTAL DE 720 MTS QUADRADOS, SITUADO EM VÁRZEA GRANDE-MT, **COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** LOTE N.º 06, COM ÁREA DE 360 MTS QUADRADOS, LOTE N.º 07 COM ÁREA DE 360 MTS QUADRADOS. LOTE N.º 08 (TERRENO URBANO SOB O NÚMERO 08, QUADRA N.º 27 (VINTE E SETE). DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM COSTA VERDE”, COM ÁREA TOTAL DE 360 MTS QUADRADOS, SITUADO EM VÁRZEA GRANDE-MT, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES COM A RUA N.º 35 AO SUDESTE, MEDINDO 12,00 MTS; FUNDOS COM O LOTE N.º 13 AO NORDESTE, MEDINDO 12 MTS; LADO DIREITO COM O LOTE N.º 09 AO SUDESTE, MEDINDO 30 MTS. LADO ESQUERDO COM O LOTE N.º 07, AO NOROESTE, MEDINDO 30 MTS. “MP 1 ao 2: MEDIANDO 36 MTS, CONFRONTANDO COM A RUA JULIO LOUZADA; MP 2 AO 3: MEDINDO 30 MTS, CONFRONTANDO COM O LOTE 05; MP 3 AO 4: MEDIANDO 36 MTS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 13, 14 E 15; MP 4 A 1: MEDINDO 30 MTS, CONFRONTANDO COM O LOTE 09. **DESPACHO:** “Vistos... Defiro a citação por edital conforme requerido. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se” Eu, Fernando Ponciano Duarte, Analista**

Judiciário, digitei. Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2010. **Eucaris Taques Pereira** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56\2007-CGJ DMT/DO

AGROPECUÁRIA CAVALCA LTDA ME –Torna-se público que requereu à SEMA/MT as Licenças previa de Instalação e operação para atividades de armazenagem e secagem de grãos situado em Rondonópolis-MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 11138-60.2009.811.0003
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: JOSE RODRIGUES DIAS
PARTE RÉ: ESPOLIO DE LAZAIR FERREIRA ROCHA e NEIDE RAMOS DA ROCHA e MORIO JOUTI e VIRGINIA ETSUKO NAKA JOUTI
CITANDO(A, S): Requerido(a). Espólio de Lazair Ferreira Rocha, na pessoa de sua Representante (requerido): Neide Ramos da Rocha, Cpf: 162.933.391-34, Rg: 74551-3 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), advogada, Endereço: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/10/2009
VALOR DA CAUSA: R\$ 44.890,20
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
DESPACHO: Código nº 429054-Vistos etc. I – Considerando que as tentativas de citação do primeiro demandado restaram infrutíferas, conforme se vê à fls. 68 e 75, e o demandante não logrou êxito em localizar o atual paradeiro do representante legal do espólio, defiro o pedido à fls. 77/78 para a citação editalícia. II – Expeça mandado de citação dos segundos requeridos, no endereço declinado na exordial. II – Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2010. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI-JUIZA DE DIREITO. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis- MT, 11 de agosto de 2010.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial/ Portaria n 01/04

MECANIL PEÇAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 00.582.154/0001-39 torna público que requereu à **SAMA** a **Licença de Operação**, para serviços industriais, no Município de **Sorriso /MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20 torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para um Pivo Central na **Fazenda Pejuçara**, no Município de **Sorriso/ MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Ata de Assembléia Geral N.º003

Ata de Assembléia Geral para apresentação e aprovação da nova diretoria da Associação Mato-Grossense de Obesidade, a presidente Juvelina de Campos Nunes, através da convocação publicada em quatro de outubro de dois mil e dez no diário Oficial numero vinte e cinco mil quatrocentos e doze, onde convocou os associados para a assembleia que se deu inicio às dezessete horas em segunda e última convocação, foi apresentada apenas uma chapa a qual foi aprovada por unanimidade, declarou eleitos e empossados a diretoria, a presidente agradece a presença de todos. Findada a eleição da diretoria para o período de 03 (três) anos conforme determinado do Estatuto. A diretoria ficou assim composta. Presidenta Silvana Aparecida Gadani, Vice Presidente Juvelina de Campos Nunes, Secretária Claudete da Costa Souza, Diretor Administrativo e Patrimonial Benedito Francisco de Almeida, Diretor Financeiro Rakeley Cristiane Campos da Cruz, Diretor Social e Cultural Elvira Aparecida Xavier Ribeiro, Diretor de Eventos Maria Luiza Silva de Oliveira, Assessor Jurídico Dr. Jussinney Vieira Vasconcelos OAB -11287, Assessor de Imprensa José Ivan Ferreira de Sousa, Presidente do Conselho Fiscal Olivina Ferreira Sampaio, Membro Bernadeth Denize de Campos, 1º Suplente Ibraim Rosa de Araújo, 2º Suplente Valdete das Graças Cordova. A presidenta eleita agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos do dia sete de outubro de dois mil e dez, na associação dos servidores do INDEA, na avenida dos trabalhadores (enfrente a policlínica do bairro Planalto), nesta Capital.

VOLMAR BEDIN, CPF 766.008.079-20 torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para um Armazém de Grãos na **Fazenda Liberdade II**, no Município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

BELMIRO BEDIN, CPF 005.804.579-15 torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para uma Barragem na **Fazenda Dornely**, no Município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

BELMIRO BEDIN, CPF 005.804.579-15 torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para uma Barragem na **Fazenda Vale do Verde**, no Município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

APASA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 03.477.155/0001-01, torna publico que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente). A Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Apasa I e Apasa II, localizada no Município de Nova Maringá - MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto Ambiental.

PROJETUS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.706.424/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, localizada no município de COLNIZA/MT **Asplemat/DO**

Texto e Contexto Comunicação Ltda, CNPJ 08.201.822/0001-42 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia(L.P), Licença de Instalação(L.I), Licença Operação(L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, Rua das Sucupiras Quadra E1 Lote 36. Alphaville Cuiabá, Cuiabá-MT. Lat:15° 35' 31.4 Long:056° 03' 44.8”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIAS, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO – STICOMAT, situado na Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515, vem através deste edital convoca todos os trabalhadores da Empresa CERAMICA SANTA RITA LTDA, para uma assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sito, Av. Principal, S/N, Distrito Industrial, Várzea Grande-MT, CEP 78.150-000, realizar-se-á, no dia 01 (primeiro) de Novembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, primeira convocação, e em segunda e última convocação às 11:00 (onze) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Aprovação ou não do Sistema de Implantação de Turnos de Revezamento de Trabalho. Cuiabá – MT, 26 de Outubro de 2010. Odair Cirino Campos – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sra. Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 047/2010, torna público, o extrato do contrato 022/2010: CONTRATADO: Hospital e Maternidade Irmã Maria das Neves - Rio Médica Assistencial Ltda; CNPJ 15.061.518/0001-02; PRAZO: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2010; VALORES: Consultas: R\$ 43,00; Procedimentos da Tabela SIA/SUS: Tabela SIA/ SUS + 100%; Procedimentos da Tabela SIH/SUS: Tabela SIH/ SUS + 50%. Diamantino – MT, 01 de outubro de 2010.

Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães CNPJ Nº 03.507.530/0001-19 torna publico que requereu a SEMA, a LP e LI para obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cimafran Comercio Indústria e Exportação de Madeiras Ltda. CNPJ 15.059.900/0001-81, anteriormente cadastrada como Floresteca Ind. e Madeira Ltda. CNPJ 06.697.090/0002-89 torna público que requereu a SEMA, alteração de razão social e RLO para fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, sito a BR 364, KM 10, CEP 78.088-800, Dist. Industrial, Cuiabá.

A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.704.863/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), da Fazenda Santa Catarina, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para Assembléia Geral Permanente, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim

Primavera, nesta Capital, no dia 27/10/2010 (Quarta Feira), às 19:00h, em primeira convocação e às 19h:30min em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Indicativo de Greve; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Dr. Gustavo Moreira de Oliveira
Presidente do Sinodonto-MT

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL

Américo Ivankiw, brasileiro, comerciante, portador do CPF 006.331.869-53 e RG 485.124 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR; torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade Denominada **FAZENDA Nova Conquista**, com área de 2.413,9016 ha localizada no Município de Carlinda -MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

GEOMIN Geologia e Mineração Ltda. CNPJ nº 00.802.905/0001-85 torna público que requereu a SEMA, LO para Pesquisa Mineral ref. ao Processo 866.006/2010 sito coordenadas 55°36'27,81"W e 15°44'8,10"S.

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL

Valdir Antonio Orsi, brasileiro, comerciante, portador do CPF 005.522.169-68 e RG 513.125 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis/MT; torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade Denominada **FAZENDA ZULMIRA II**, com área de 2.334,8246 ha localizada no Município de Nova Canaã do Norte -MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento licitatório para "Implantação de Sistema de Registros de Preços para Contratação dos Serviços de Natureza Médica Ambulatorial Hospitalar e Apoio Diagnóstico" nos seguintes termos:

CONCORRÊNCIA 001/2010. OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Natureza Médica Ambulatorial, Hospitalar e Apoio Diagnóstico. **VALORES ESTIMADOS:** Consultas especializadas: R\$43,00; Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Tabela SIA/SUS acrescido de 100%; Procedimentos ambulatoriais e hospitalares: Tabela SIH/ SUS acrescido de 50% (cinquenta por cento). **DATA:** 02 de Dezembro de 2010. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede do CISCN, sito a Rua das Orquídeas, 24 – Jardim Eldorado – Diamantino-MT, CEP 78.400-000. **INFORMAÇÕES:** Sede do CISCN ou pelo fone: (65)3336-2664 E-mail: ciscn@brturbo.com.br **AVISO:** Cópia do edital completo poderá ser adquirida na Sede do CISCN, sito a Rua das Orquídeas, 24 – Jardim Eldorado – Diamantino-MT, CEP 78.400-000.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MT e a sua Unidade Executora SENAI CUIABÁ.

1 – Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para operacionalização do plano de trabalho do convenio 149/2009, visando à ampliação das metas e utilização do saldo de aplicação financeira.

2 - Aportes financeiros para execução do Termo Aditivo: R\$10.020,00 (dez mil e vinte reais).

3 – Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

4 - Data de assinatura: 04.10.2010

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo Diretor - Regional do SENAI/MT e Rosenilde Garcia dos Santos Gregório - Gerente Unidade SENAI Cuiabá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MT e a sua Unidade Executora ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO.

1 – Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para operacionalização do plano de trabalho do convenio 149/2009, visando à ampliação das metas e utilização do saldo de aplicação financeira.

2 - Aportes financeiros para execução do Termo Aditivo: R\$17.706,00 (dezessete mil e setecentos e seis reais).

3 – Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

4 - Data de assinatura: 04.10.2010

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo Diretor - Regional do SENAI/MT e Nilson Luiz da Silva - Gerente Unidade Escola SENAI da Construção.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Yamanaka Comercio Representações Ltda, Cnpj 11.143.840/0001-20, I.M. 102841, End: Av. Manoel Jose de Arruda (Beira Rio), nº 3740, SL 02, Bairro São Matheus, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, Extraviou as notas fiscais de serie 3, nº 30, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Publicar

Everaldo da Silva Bueno - ME, Cnpj 02.509.435/0001-91 e I.M. 62497, End: Av. Ipiranga, 2066, Verdão, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, Extraviou todas as vias da Nota Fiscal de Série 2, nº 140, 141, 191, 192, 193, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Publicar

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

OURO BRANCO MÁQUINAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.877.695/0001-08 e no município sob o nº 132363674, estabelecido na RUA SALIN NADAF, nº 700, bairro CENTRO Município VARZEA GRANDE, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 35, 36, 37, 38, 39 e 40, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

A empresa **MARAZUL VEÍCULOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 26.766.337/0001-06, Inscrição Municipal 42177, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, N° 1408 – Bairro: Jardim Kennedy, no município de Cuiabá/MT, comunica o extravio das seguintes Notas Fiscais de Serviço de Série 3: 1247 e 1324.

A empresa **MARIA CICERA DE LIMA ME**, inscrição estadual 13.354.315-3, CNPJ: 08.874.872/0001-90, localizada à Rua Independência n. 50, Alameda, Várzea Grande - MT, comunica extravio das seguintes Notas Fiscais Série MD.1 25x4 números 10, 19, 21 e 4 blocos do número 26 ao 125, AIDF elet. n. 139710, autorizado em 10/06/2008 - Sefaz/MT.

A empresa **BRAGA CALCADOS, CONF. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Inscrição. Estadual 13.229.860-0 e CNPJ 32.954.455/0004-85 localizada na Av. GOV. JULIO CAMPOS, N° 645 – Bairro: CENTRO – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série.1 Modelo 1 de nº. 01 a 25, 26 a 50, 101 a 125, 151 a 175, 176 a 200, 201 a 225, 226 a 250.

A empresa: **JOALHERIA GOLD LTDA**, CNPJ nº 03.006.641/0002-22, e Inscrição Estadual sob nº. 13.193.593-3, estabelecida a Avenida Nilo Torres, nº. 751, Loja 19, Bairro Centro, em Tangara da Serra/MT, CEP 78300-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os documentos que se seguem: O livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de nº. 001 NF Modelo D-1 sob AIDF 316/00, referente a 10 blocos de NF de nº. 001 a 500-50x3.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/10/2010)

Dados do Produtor: PEQUENO PRODUTOR: **CLEURI ANTONIO SANDRI**. CPF: **668.194.070-68**. INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13.341.925-8**.

ENDEREÇO: **ESTRADA ROSALIA, S/N. BAIRRO: GLEBA CELESTE**. CIDADE: **SINOP**. CEP: **78550-000**. Blocos de Notas Fiscais Unificada Modelo "1" foram extraviadas as notas fiscais da AIDF nº 116721 - nº. 000.001, nº 000.051 a 000.075, nº 000.076 a 000.100, 000.101 a 000.125; AIDF nº 182840 - 000.126 a 000.150 (contendo 5 vias cada nota fiscal). **DMT/DO**

A EMPRESA MENDES & GOBBO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº. 24.742.587/0001-72 e I. E. Nº. 13.059.148-3, Declara para os devidos fins de direito, que os Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Mod: D-1 de nº 001 A 250 e Mod:D-2 de nº 001 A 250 Foram Extraviados

L G DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 36.886.620/0001-17 e I. E. 13.136.792-7, sito à Rua Pernambuco, 563, Qd. 68 CPA II, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT, **DECLARA** que foram extraviados todos os Livros Fiscais e todos os Talões de Notas Fiscais da mesma.

NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO.

A empresa **NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA** situada á Avenida Doutor Meirelles nº 10 Jardim dos Ipês na cidade de Cuiabá – MT identificada pelo CNPJ 36.892.479/0001-65 e Inscrição Estadual 13.136.999-7, informa a perda dos seguintes documentos fiscais: Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Saída nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; Livro Apuração de ICMS nº 01 e 02; Livro Registro de Ocorrência nº 01 e extravio das Notas Fiscais Mod. 2 Série d- 1 de 001 a 1000.

RICARDO CALZOLARI I.E. 13.262.260-2 Av. Presidente Dutra, 728 Centro Colider-MT. Comunica o extravio de 01 Livro Termo de Ocorrência nº 1

EXTRAVIO

MAGNO DE OLIVEIRA & BARROS LTDA - ME, Inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 09.176.128/0001-85 e inscrição Municipal 28.826, estabelecida na Av. Governador Julio Campos nº 3185, Bairro: Água Vermelha, Município de Várzea Grande, MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, sob ás penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2 de número 20, 51,74,77,79, 88 e 98, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" di inciso III do art. 296 código tributário de Várzea Grande.

EXTRAVIO

MENDONÇA & PASSOLI LTDA., Inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 36.931.459/0002-37 e inscrição estadual 13.141.988-9, estabelecida na Av. Mal. Deodoro n.º 35-A, Bairro Centro, Município de Cáceres/MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, que não houve registro de blocos de notas e livros fiscais.

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO

JASSON ALVES DA SILVA, inscrito no estado sob o nº **13.360.286-9**, estabelecido na Rod. **MT 338 km 220, FAZENDA ESPERANÇA** na cidade de Porto dos Gauchos/MT, declara para os devidos fins que, no ano de 2010 fora extraviado um Bloco de nº 01 de Notas Fiscais contento as notas fiscais de nº 01 á 25 série 1 modelo 01, confeccionados através da AIDF nº 154244 autorizada no dia 09/09/2008 pela Gráfica e Impressora Tapurah LTDA. **JASSON ALVES DA SILVA 592.866.441-91**

DMT/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DE MATO GROSSO
JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 39/2010

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº : 2006 36 00 012361-7
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDO : LODI CALÇADOS E CONFECÇÕES E OUTROS
FINALIDADE : INTIMAÇÃO de DIRCE FRANCISCA DE SOUZA MOUZAYEK, brasileira, casada, da PENHORA realizada nos autos, referente ao imóvel inscrito sob a matrícula n. 55.186, Livro 02, do 5º Serviço Notarial e Registro de imóveis da Circuncrição Imobiliária de Cuiabá-MT, de propriedade do Senhor MOHAMED CHAMEM MOUZAYEK, e da senhora DIRCE FRANCISCA DE SOUZA MOUZAYEK, podendo IMPUGNAR, no prazo de 15(quinze) dias (CPC, Art. 475-J, parágrafo 1º, da parte final), bem como, ciência do ineiro teor do despacho de fls. 103, dos atos supracitado.

DESPACHO: “I – Tendo em vsta o teor da certidão de fl.94, expeçam-se editais...”

Sede do Juízo: JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Cuiabá-MT. CEP 78050-910, Fone: (65)3614-5750

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010

José Pires da Cunha

Juiza Federal da 5ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº
11/2006

OBJETO: O presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte, as Cláusulas Sexta e Oitava, originariamente firmado entre as partes.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.

C.N.P.J. nº.: 33.700.394/0001-40

DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES: O Tribunal de Justiça obriga-se a recolher ao Conveniado, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta-corrente.

VIGÊNCIA: 01/10/2010 à 30/09/2011

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.
70/2008

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a

Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Lisboa e Santos Ltda -Me

C.N.P.J. nº. 05.428.869/0001-55

VIGÊNCIA: Prorrogando por mais 4 (quatro) meses, a contar de 06/10/2010 a 05/02/2011

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ME - 102

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIO BRANCO - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 51-57.2009.811.0052 - 10711

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Jalves Laet Filho

PARTE REQUERIDA: Argil José Félix da Silva

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): **Argil José Félix da Silva**, CPF: 299.628.111-04, RG: 357.638 SSP MT, brasileiro(a), natural de Salto do céu-MT, casado(a), autônomo, Endereço: Rua Amazonas, s/nº, Vila Maria, Cidade: Rio Branco-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/1/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 30/11/2010, às 13:00 horas, devendo depositar o rol de testemunhas no prazo de 20 (vinte) dias antes da sua realização (art. 407, do CPC). INTIMANDO-O ainda da r. decisão saneadora, cuja parte final segue abaixo transcrita.

DESPACHO: “... 9. Desta forma, declaro o feito saneado. 10. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 30/11/2010, cuja realização será as 13h, devendo as partes depositarem o rol de testemunhas no prazo de 20 (vinte) dias antes da sua realização (art. 407, do CPC), determinando, ainda, o comparecimento pessoal dos litigantes (art. 342 c/c 343 do CPC), a fim de que sejam interrogados quanto aos fatos. Notifiquem-se as testemunhas arroladas em tempo hábil para que se façam presentes, consignando no mandado as exigências (primeira parte) e advertências (segunda parte) constante no art. 412, caput, do CPC. Proceda a escrivania com a intimação das partes cumprindo o disposto no art. 343, § 1º, do Diploma Processual Civil. Se houver carta precatória a ser expedida, o prazo de cumprimento é de 60 (sessenta) dias, providenciando a parte interessada as quantias para as despesas necessárias, bem como o cumprimento, sob pena de se declarar encerrada a instrução. Ficam desde já cientes as partes de que não haverá suspensão do processo, a teor do que preconiza o art. 388, do CPC. 11. Ciência aos nobres patronos judiciais. Oportunamente deliberarei sobre a produção de outras provas. 12. Intime-se. 13. Cumpra-se com URGÊNCIA. Rio Branco-MT, 12 de abril de 2010. Fernando da Fonseca Melo - Juiz de Direito.”

Rio Branco - MT, 26 de outubro de 2010.

João Batista Nascimento
Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".